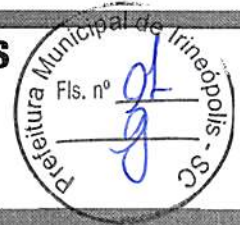




Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Ofício nº 618/2017

Irineópolis, 26 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

JULIANO POZZI PEREIRA

DD. Prefeito Municipal
IRINEÓPOLIS – SC.

Juliano Pozzi Pereira
16/11/17
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 26/10/17
Protoc. sob o
n.º 243
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

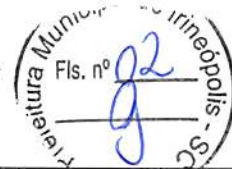
Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Giseli Kempinski

GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal da Saúde

RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2017



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01	77,00	77,00
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20	55,00	1.100,00
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50	2,40	120,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	86,00	1.720,00
005	Unidade	Afastador minessota	03	11,00	33,00
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02	117,00	234,00
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20	7,70	154,00
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46	40,00	1.840,00
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26	40,00	1.040,00
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	40,00	560,00
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01	33,00	33,00
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01	33,00	33,00
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05	33,00	165,00
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01	33,00	33,00
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02	33,00	66,00
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02	33,00	66,00
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140	8,40	1.176,00
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	2,50	250,00
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50	3,40	170,00
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75	3,40	255,00
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado	06	654,50	3.927,00
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06	190,00	1.140,00
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20	290,00	5.800,00
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	146,25	6.435,00
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02	57,50	115,00
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14	110,00	1.540,00
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	120,00	8.640,00
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03	125,00	375,00
029	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15	125,00	1.875,00
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	15	9,20	138,00
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28	60,50	1.694,00
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01	550,00	550,00
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06	15,50	93,00
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140	18,40	2.576,00
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03	25,00	75,00
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10	39,00	390,00
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	4.600,00	4.600,00
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
042	Unidade	Broca 2200F	10	8,00	80,00
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	08	8,00	64,00
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05	8,00	40,00
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	8,00	40,00
046	Unidade	Broca 701 haste longa	24	18,00	432,00
047	Unidade	Broca 702 haste curta	14	18,00	252,00
048	Unidade	Broca 702 haste longa	28	18,00	504,00
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	34	18,00	612,00
050	Unidade	Broca 703 haste longa	24	18,00	432,00
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	30	18,00	540,00
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15	8,00	120,00
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	15	8,00	120,00
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	35	8,00	280,00
055	Unidade	Broca alta rotação 1014	60	8,00	480,00
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	8,00	160,00
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20	8,00	160,00
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	20	8,00	160,00
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	24	8,00	192,00
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	14	8,00	112,00
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	8,00	32,00
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	8,00	160,00
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	20	8,00	160,00
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15	9,00	135,00
065	Unidade	Broca baixa rotação ½	15	9,00	135,00

066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	12	9,00	108,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	30	9,00	270,00
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	50	9,00	450,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	80	9,00	720,00
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	90	9,00	810,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	20	12,00	240,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	40	12,00	480,00
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08	10	12,00	120,00
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	154,00	308,00
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	204,50	409,00
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27	19,00	513,00
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27	19,00	513,00
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	264,50	529,00
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	292,00	584,00
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	219,50	439,00
081	Unidade	Broca Endo Z	02	41,50	83,00
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10	15,00	150,00
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35	53,00	1.855,00
084	Unidade	Broca zekria 28mm	32	53,00	1.696,00
085	Unidade	Broca zekria 29mm	15	53,00	795,00
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	07	15,00	105,00
087	Unidade	Brunidor nº 33	06	15,00	90,00
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo	14	12,00	168,00
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30	9,40	282,00
090	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	06	15,00	90,00
091	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	07	15,00	105,00
092	Frasco	Cariostático 10 ml	07	30,00	210,00
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10	18,00	180,00
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05	18,00	90,00
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05	25,00	125,00
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05	29,00	145,00
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto	01	440,00	440,00
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil	01	330,00	330,00
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04	45,00	180,00
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210	29,60	6.216,00
101	Unidade	Condensador Ward	05	11,00	55,00
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	1.620,00	1.620,00
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600	2,55	9.180,00
104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	390	8,70	3.393,00
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	02	3.711,00	7.422,00
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	03	35,00	105,00
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16	35,00	560,00
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	24	35,00	840,00
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	35,00	210,00
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	122,00	244,00
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05	01	15,00	15,00
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11	01	15,00	15,00
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14	01	15,00	15,00
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01	15,00	15,00
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17	06	15,00	90,00
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18	01	15,00	15,00
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20	01	15,00	15,00
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	15	72,60	1.089,00
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12	15	19,00	285,00
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8	15	19,00	285,00
121	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	15	19,00	285,00
122	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	15	19,00	285,00
123	Unidade	Dedeira de borracha	02	7,50	15,00
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm	01	312,00	312,00
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm	02	61,00	122,00
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4	14	61,00	854,00
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm	01	61,00	61,00
128	Unidade	Descolador de Molt nº 9	11	61,00	671,00



129	Unidade	Descolador de periosteio Buser	05	312,00	1.560,00
130	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	05	72,00	360,00
131	Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm	01	72,00	72,00
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt	10	66,00	660,00
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	07	18,00	126,00
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	88,00	264,00
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	03	390,00	1.170,00
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	140,00	280,00
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	140,00	280,00
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	200	46,50	9.300,00
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	85	56,00	4.760,00
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	250	23,50	5.875,00
141	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê embalagem individual	110	13,80	1.518,00
142	Unidade	Escova de Robson	75	2,80	210,00
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90	109,50	9.855,00
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115	100,00	11.500,00
145	Unidade	Escova limpa broca	03	8,00	24,00
146	Unidade	Esculpidor Hollembach 355	08	11,50	92,00
147	Unidade	Espátula de cera nº 07	01	12,00	12,00
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	66,00	132,00
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível	06	15,50	93,00
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	06	64,50	387,00
151	Unidade	Espelho bucal nº 05	80	3,00	240,00
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	29,50	885,00
153	Caixa	Esonja de fibrina com 10 unidades	06	42,50	255,00
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	06	262,00	1.572,00
155	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	05	262,00	1.310,00
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	30	42,00	1.260,00
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	42,00	2.730,00
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30	45,00	1.350,00
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	2,95	6.195,00
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	02	29,50	59,00
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	5,00	175,00
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58	9,00	522,00
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33	32,00	1.056,00
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	21	8,00	168,00
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	56	20,50	1.148,00
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	34	8,00	272,00
167	Unidade	Forceps adulto nº 151	06	86,00	516,00
168	Unidade	Forceps nº 101	06	86,00	516,00
169	Unidade	Fórceps nº 150	08	86,00	688,00
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil	01	86,00	86,00
171	Unidade	Fórceps nº 17	06	86,00	516,00
172	Unidade	Fórceps nº 18L	06	86,00	516,00
173	Unidade	Fórceps nº 18R	06	86,00	516,00
174	Unidade	Forceps nº 69	08	86,00	688,00
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil	08	86,00	688,00
176	Frasco	Formocresol 10 ml	04	11,50	46,00
177	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	03	25,00	75,00
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20	11,50	230,00
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43	3,00	129,00
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12	25,50	306,00
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20	38,50	770,00
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	8,50	51,00
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	58	64,50	3.741,00
184	Kit	Ionometro de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10	166,10	1.661,00
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10	35,10	351,00
186	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	04	235,00	940,00
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	35,00	210,00
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	03	35,00	105,00
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	35,00	175,00
190	Unidade	Lamparina de hannau	02	29,00	58,00
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série	03	40,00	120,00
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06	44,00	264,00
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	03	115,00	345,00
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10	115,00	1.150,00
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	05	24,60	123,00
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	05	24,60	123,00



197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224	24,50	5.488,00
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324	24,50	7.938,00
199	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 7	02	8,50	17,00
200	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 9	02	9,50	19,00
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	11,00	836,00
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80	46,50	3.720,00
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor A02	02	112,50	225,00
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	561,00	1.122,00
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03	66,00	198,00
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03	115,00	345,00
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01	65,00	65,00
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01	19,00	19,00
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14	52,00	728,00
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46	3,00	138,00
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40	3,00	120,00
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01	690,00	690,00
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01	680,00	680,00
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	206,00	412,00
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01	385,00	385,00
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	15,60	78,00
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	8,40	84,00
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	31,00	248,00
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07	31,00	217,00
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12	19,50	234,00
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	4,00	252,00
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	06	10,50	63,00
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07	23,00	161,00
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08	9,50	76,00
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20	53,50	1.070,00
226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25	28,60	715,00
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	41,00	410,00
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08	16,50	132,00
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	23,60	354,00
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26	66,00	1.716,00
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06	98,50	591,00
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05	39,60	198,00
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	14,00	896,00
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10	60,50	605,00
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	20,80	416,00
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	20,80	208,00
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	20,80	208,00
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	110,00	1.540,00
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	132,00	5.544,00
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10	165,00	1.650,00
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06	252,50	1.515,00
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07	264,00	1.848,00
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12	16,50	198,00
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	33,50	536,00
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01	84,00	84,00
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01	84,00	84,00
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	02	76,50	153,00
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01	35,00	35,00
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01	44,00	44,00
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06	77,00	462,00
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06	77,00	462,00
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05	66,00	330,00
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07	66,00	462,00
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07	66,00	462,00
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04	66,00	264,00
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04	66,00	264,00

257	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05	66,00	330,00
258	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	66,00	660,00
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02	76,00	152,00
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04	30,00	120,00
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05	30,00	150,00
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	200,50	1.203,00
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	10	112,10	1.121,00
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	10	112,10	1.121,00
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	10	112,10	1.121,00
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	10	112,10	1.121,00
267	Unidade	Seringa carpule	22	35,00	770,00
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02	824,50	1.649,00
269	Unidade	Sindesmótomo	05	16,00	80,00
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02	13,50	27,00
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26	18,00	468,00
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	17,00	221,00
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	17,00	221,00
274	Unidade	Sonda exploradora	08	11,50	92,00
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	11,50	92,00
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	11,60	174,00
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	39,50	1.343,00
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	6,60	1.551,00
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01	37,00	37,00
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06	44,00	264,00
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05	44,00	220,00
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm	04	21,00	84,00
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05	32,00	160,00
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10	14,60	146,00
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	13,50	459,00
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	8,00	120,00
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20	1,95	39,00
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03	1.950,00	5.850,00
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20	29,00	580,00
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04	29,00	116,00
		TOTAL			256.337,00



Obs: os valores referem-se as estimativas de preços fornecidas pelas empresas.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores José Osniir Cardoso – Diretor Financeiro e Márcia Helena Cristofolini Azambuja – Atendente de Consultório Odontológico, aos quais caberá verificar a qualidade e o prazo de validade dos produtos e, somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade e se estiver dentro do prazo de validade estipulado.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor máximo foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o período de 01 (um) ano.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais odontológicos visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

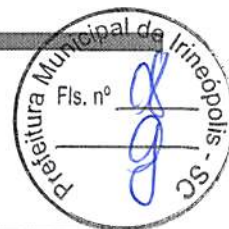
Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM) ✓	01	77,00	77,00
002	Kit	Acabamento granulção fina e ultrafina ✓	20	55,00	1.100,00
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml ✓	50	2,40	120,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml ✓	20	86,00	1.720,00
005	Unidade	Afastador minessota ✓	03	11,00	33,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



006	Unidade	Afastador minessota com aspirador /	02	117,00	234,00
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro /	20	7,70	154,00
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades /	46	40,00	1.840,00
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades /	26	40,00	1.040,00
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades /	14	40,00	560,00
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil /	01	33,00	33,00
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil /	01	33,00	33,00
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M /	05	33,00	165,00
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil /	01	33,00	33,00
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita /	02	33,00	66,00
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda /	02	33,00	66,00
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml /	140	8,40	1.176,00
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft /	100	2,50	250,00
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades /	50	3,40	170,00
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades /	75	3,40	255,00
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado /	06	654,50	3.927,00
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas /	06	190,00	1.140,00
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas /	20	290,00	5.800,00
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos /	44	146,25	6.435,00
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml /	02	57,50	115,00
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml /	14	110,00	1.540,00
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades /	72	120,00	8.640,00
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades /	03	125,00	375,00
029	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal /	15	125,00	1.875,00
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr /	15	9,20	138,00
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt /	28	60,50	1.694,00
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato /	01	550,00	550,00
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades /	06	15,50	93,00
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades /	140	18,40	2.576,00
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01 /	03	25,00	75,00
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr /	10	39,00	390,00
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica /	01	4.600,00	4.600,00
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida /	20	8,00	160,00
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida /	20	8,00	160,00
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida /	20	8,00	160,00
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida /	20	8,00	160,00
042	Unidade	Broca 2200F /	10	8,00	80,00
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada /	08	8,00	64,00
044	Unidade	Broca 3118 acabamento /	05	8,00	40,00
045	Unidade	Broca 3168 acabamento /	05	8,00	40,00
046	Unidade	Broca 701 haste longa /	24	18,00	432,00
047	Unidade	Broca 702 haste curta /	14	18,00	252,00
048	Unidade	Broca 702 haste longa /	28	18,00	504,00
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide /	34	18,00	612,00
050	Unidade	Broca 703 haste longa /	24	18,00	432,00
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide /	30	18,00	540,00
052	Unidade	Broca alta rotação 1011 /	15	8,00	120,00
053	Unidade	Broca alta rotação 1012 /	15	8,00	120,00
054	Unidade	Broca alta rotação 1013 /	35	8,00	280,00
055	Unidade	Broca alta rotação 1014 /	60	8,00	480,00
056	Unidade	Broca alta rotação 1091 /	20	8,00	160,00
057	Unidade	Broca alta rotação 1092 /	20	8,00	160,00
058	Unidade	Broca alta rotação 1093 /	20	8,00	160,00
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF /	24	8,00	192,00
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF /	14	8,00	112,00
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF /	04	8,00	32,00
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013 /	20	8,00	160,00
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014 /	20	8,00	160,00
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼ /	15	9,00	135,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



065	Unidade	Broca baixa rotação ½ ✓	15	9,00	135,00
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10 ✓	12	9,00	108,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2 ✓	30	9,00	270,00
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4 ✓	50	9,00	450,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6 ✓	80	9,00	720,00
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8 ✓	90	9,00	810,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04 ✓	20	12,00	240,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06 ✓	40	12,00	480,00
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08 ✓	10	12,00	120,00
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul ✓	02	154,00	308,00
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul ✓	02	204,50	409,00
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM ✓	27	19,00	513,00
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM ✓	27	19,00	513,00
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão ✓	02	264,50	529,00
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão ✓	02	292,00	584,00
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão ✓	02	219,50	439,00
081	Unidade	Broca Endo Z ✓	02	41,50	83,00
082	Unidade	Broca shofu chama de vela ✓	10	15,00	150,00
083	Unidade	Broca zekria 23mm ✓	35	53,00	1.855,00
084	Unidade	Broca zekria 28mm ✓	32	53,00	1.696,00
085	Unidade	Broca zekria 29mm ✓	15	53,00	795,00
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples ✓	07	15,00	105,00
087	Unidade	Brunidor nº 33 ✓	06	15,00	90,00
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo ✓	14	12,00	168,00
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05 ✓	30	9,40	282,00
090	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 04 ✓	06	15,00	90,00
091	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 06 ✓	07	15,00	105,00
092	Frasco	Cariostático 10 ml ✓	07	30,00	210,00
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas ✓	10	18,00	180,00
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades ✓	05	18,00	90,00
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco ✓	05	25,00	125,00
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr ✓	05	29,00	145,00
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto ✓	01	440,00	440,00
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil ✓	01	330,00	330,00
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura ✓	04	45,00	180,00
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades ✓	210	29,60	6.216,00
101	Unidade	Condensador Ward ✓	05	11,00	55,00
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento ✓	01	1.620,00	1.620,00
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional ✓	3.600	2,55	9.180,00
104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr ✓	390	8,70	3.393,00
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros ✓	02	3.711,00	7.422,00
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades ✓	03	35,00	105,00
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica ✓	16	35,00	560,00
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades ✓	24	35,00	840,00
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr ✓	06	35,00	210,00
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01 ✓	02	122,00	244,00
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05 ✓	01	15,00	15,00
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11 ✓	01	15,00	15,00
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14 ✓	01	15,00	15,00
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15 ✓	01	15,00	15,00
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17 ✓	06	15,00	90,00
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18 ✓	01	15,00	15,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



117	Unidade	Cureta de dentina nº 20 /	01	15,00	15,00
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4 /	15	72,60	1.089,00
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12 /	15	19,00	285,00
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8 /	15	19,00	285,00
121	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14 /	15	19,00	285,00
122	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18 /	15	19,00	285,00
123	Unidade	Dedeira de borracha /	02	7,50	15,00
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm /	01	312,00	312,00
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm /	02	61,00	122,00
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4 /	14	61,00	854,00
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm /	01	61,00	61,00
128	Unidade	Descolador de Molt nº 9 /	11	61,00	671,00
129	Unidade	Descolador de periosteio Buser /	05	312,00	1.560,00
130	Unidade	Descolador de periosteio Prichard /	05	72,00	360,00
131	Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm /	01	72,00	72,00
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt /	10	66,00	660,00
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml /	07	18,00	126,00
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril /	03	88,00	264,00
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril /	03	390,00	1.170,00
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm /	02	140,00	280,00
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm /	02	140,00	280,00
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades /	200	46,50	9.300,00
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades /	85	56,00	4.760,00
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades /	250	23,50	5.875,00
141	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê embalagem individual /	110	13,80	1.518,00
142	Unidade	Escova de Robson /	75	2,80	210,00
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas /	90	109,50	9.855,00
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas /	115	100,00	11.500,00
145	Unidade	Escova limpa broca /	03	8,00	24,00
146	Unidade	Esculpidor Holleback 355 /	08	11,50	92,00
147	Unidade	Espátula de cera nº 07 /	01	12,00	12,00
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado /	02	66,00	132,00
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível /	06	15,50	93,00
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2 /	06	64,50	387,00
151	Unidade	Espelho bucal nº 05 /	80	3,00	240,00
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar /	30	29,50	885,00
153	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades /	06	42,50	255,00
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades /	06	262,00	1.572,00
155	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades /	05	262,00	1.310,00
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades /	30	42,00	1.260,00
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8) /	65	42,00	2.730,00
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades /	30	45,00	1.350,00
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros /	2.100	2,95	6.195,00
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino /	02	29,50	59,00
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt /	35	5,00	175,00
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt /	58	9,00	522,00
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas /	33	32,00	1.056,00
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml /	21	8,00	168,00
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml /	56	20,50	1.148,00
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel /	34	8,00	272,00
167	Unidade	Forceps adulto nº 151 /	06	86,00	516,00
168	Unidade	Forceps nº 101 /	06	86,00	516,00
169	Unidade	Fórceps nº 150 /	08	86,00	688,00
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil /	01	86,00	86,00
171	Unidade	Fórceps nº 17 /	06	86,00	516,00
172	Unidade	Fórceps nº 18L /	06	86,00	516,00
173	Unidade	Fórceps nº 18R /	06	86,00	516,00
174	Unidade	Forceps nº 69 /	08	86,00	688,00
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil /	08	86,00	688,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



176	Frasco	Formocresol 10 ml ✓	04	11,50	46,00
177	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16 ✓	03	25,00	75,00
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades ✓	20	11,50	230,00
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades ✓	43	3,00	129,00
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml ✓	12	25,50	306,00
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores ✓	20	38,50	770,00
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr ✓	06	8,50	51,00
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades ✓	58	64,50	3.741,00
184	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido ✓	10	166,10	1.661,00
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira ✓	10	35,10	351,00
186	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros ✓	04	235,00	940,00
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades ✓	06	35,00	210,00
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades ✓	03	35,00	105,00
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades ✓	05	35,00	175,00
190	Unidade	Lamparina de hannau ✓	02	29,00	58,00
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série ✓	03	40,00	120,00
192	Unidade	Lima de osso nº 11 ✓	06	44,00	264,00
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares ✓	03	115,00	345,00
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares ✓	10	115,00	1.150,00
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades ✓	05	24,60	123,00
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades ✓	05	24,60	123,00
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades ✓	224	24,50	5.488,00
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades ✓	324	24,50	7.938,00
199	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07 ✓	02	8,50	17,00
200	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09 ✓	02	9,50	19,00
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades ✓	76	11,00	836,00
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g ✓	80	46,50	3.720,00
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2 ✓	02	112,50	225,00
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios ✓	02	561,00	1.122,00
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml ✓	03	66,00	198,00
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml ✓	03	115,00	345,00
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura ✓	01	65,00	65,00
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese ✓	01	19,00	19,00
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades ✓	14	52,00	728,00
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm ✓	46	3,00	138,00
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm ✓	40	3,00	120,00
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível ✓	01	690,00	690,00
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura ✓	01	680,00	680,00
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado ✓	02	206,00	412,00
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico ✓	01	385,00	385,00
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr ✓	05	15,60	78,00
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato ✓	10	8,40	84,00
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml ✓	08	31,00	248,00
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml ✓	07	31,00	217,00
220	Frasco	Otosporin 10 ml ✓	12	19,50	234,00
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho ✓	63	4,00	252,00
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml ✓	06	10,50	63,00
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr ✓	07	23,00	161,00
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr ✓	08	9,50	76,00
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g ✓	20	53,50	1.070,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades ✓	25	28,60	715,00
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5 ✓	10	41,00	410,00
228	Unidade	Pinça clínica para algodão ✓	08	16,50	132,00
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico ✓	15	23,60	354,00
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7 ✓	26	66,00	1.716,00
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm ✓	06	98,50	591,00
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta ✓	05	39,60	198,00
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades ✓	64	14,00	896,00
234	Kit	Polimento de amálgama 8089 ✓	10	60,50	605,00
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme ✓	20	20,80	416,00
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta ✓	10	20,80	208,00
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde ✓	10	20,80	208,00
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas ✓	14	110,00	1.540,00
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S ✓	42	132,00	5.544,00
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo ✓	10	165,00	1.650,00
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm ✓	06	252,50	1.515,00
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea ✓	07	264,00	1.848,00
243	Unidade	Porta amálgama plástico ✓	12	16,50	198,00
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox ✓	16	33,50	536,00
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto ✓	01	84,00	84,00
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil ✓	01	84,00	84,00
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas ✓	02	76,50	153,00
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml ✓	01	35,00	35,00
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g ✓	01	44,00	44,00
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2 ✓	06	77,00	462,00
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3 ✓	06	77,00	462,00
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1 ✓	05	66,00	330,00
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2 ✓	07	66,00	462,00
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3 ✓	07	66,00	462,00
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5 ✓	04	66,00	264,00
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1 ✓	04	66,00	264,00
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2 ✓	05	66,00	330,00
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2 ✓	10	66,00	660,00
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2 ✓	02	76,00	152,00
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2 ✓	04	30,00	120,00
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3 ✓	05	30,00	150,00
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas ✓	06	200,50	1.203,00
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1 ✓	10	112,10	1.121,00
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2 ✓	10	112,10	1.121,00
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3 ✓	10	112,10	1.121,00
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U ✓	10	112,10	1.121,00
267	Unidade	Seringa carpule ✓	22	35,00	770,00
268	Kit	Silicone de adição e condensação ✓	02	824,50	1.649,00
269	Unidade	Sindesmótomo ✓	05	16,00	80,00
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml ✓	02	13,50	27,00
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos ✓	26	18,00	468,00
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml ✓	13	17,00	221,00
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml ✓	13	17,00	221,00
274	Unidade	Sonda exploradora ✓	08	11,50	92,00
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	11,50	92,00
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05 ✓	15	11,60	174,00
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades ✓	34	39,50	1.343,00
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades ✓	235	6,60	1.551,00
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina ✓	01	37,00	37,00
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox ✓	06	44,00	264,00
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox ✓	05	44,00	220,00
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm ✓	04	21,00	84,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal /	05	32,00	160,00
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml /	10	14,60	146,00
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades /	34	13,50	459,00
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades /	15	8,00	120,00
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades /	20	1,95	39,00
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação /	03	1.950,00	5.850,00
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente /	20	29,00	580,00
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio /	04	29,00	116,00
		TOTAL			256.337,00

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades a Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- Projeto Atividade 2036 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0250 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0215.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2017.


GISELI KEMPINSKI
Secretaria Municipal de Saúde



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



ITEM	PRODUTO	QTD	MARCA	VLR UNT	TOTAL
1	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	1	KG	R\$ 76,89	R\$ 76,89
2	KIT Acabamento granulação fina e ultrafina	20	MICRODONT	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
3	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50	CAITHEC	R\$ 2,31	R\$ 115,50
4	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	FGM	R\$ 85,69	R\$ 1.713,80
5	Afastador minessota	3	GOLGRAN	R\$ 10,90	R\$ 32,70
6	Afastador minessota com aspirador	2	QUINELATO	R\$ 116,34	R\$ 232,68
7	Água oxigenada 01 litro	20	RIOQUIMICA	R\$ 9,35	R\$ 187,00
8	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46	PROCARE	R\$ 40,59	R\$ 1.867,14
9	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26	PROCARE	R\$ 40,59	R\$ 1.055,34
10	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	PROCARE	R\$ 43,89	R\$ 614,46
11	Alavanca apical direita infantil	1	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 32,89
12	Alavanca apical esquerda infantil	1	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 32,89
13	Alavanca apical reta 304069 M	5	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 164,45
14	Alavanca apical reta infantil	1	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 32,89
15	Alavanca heidbrink nº 3 direita	2	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 65,78
16	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	2	GOLGRAN	R\$ 32,89	R\$ 65,78
17	Alcool 70% 1000 ml	140	TUPI	R\$ 8,69	R\$ 1.216,60
18	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	SOFTPLUS	R\$ 2,63	R\$ 263,00
19	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50	CREMER	R\$ 3,29	R\$ 164,50
20	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75	CREMER	R\$ 3,29	R\$ 246,75
21	Alveolótomo biarticulado	6	QUINELATO	R\$ 654,50	R\$ 3.927,00
22	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	6	SDI	R\$ 236,39	R\$ 1.418,34
23	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20	SDI	R\$ 294,69	R\$ 5.893,80
24	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	DFL	R\$ 147,29	R\$ 6.480,76
25	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	2	SSWHITE	R\$ 54,89	R\$ 109,78
26	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14	CRISTALIA	R\$ 109,89	R\$ 1.538,46
27	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	DFL	R\$ 120,88	R\$ 8.703,36
28	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	3	DFL	R\$ 131,85	R\$ 395,55
29	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15	DFL	R\$ 131,85	R\$ 1.977,75
30	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	15	DFL	R\$ 9,35	R\$ 140,25
31	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28	COLGATE	R\$ 60,39	R\$ 1.690,92
32	Aparelho de jato de bicarbonato	1	SCHUSTER	R\$ 549,89	R\$ 549,89
33	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	6		R\$ -	R\$ -
34	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140	BIODINAMICA	R\$ 19,69	R\$ 2.756,60
35	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	3	FAMI	R\$ 24,09	R\$ 72,27
36	Bicarbonato em pó 500GRS	10	OKTA	R\$ 38,39	R\$ 383,90
37	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	1		R\$ -	R\$ -
38	Broca 1032 tronco cônica invertida	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
39	Broca 1033 tronco cônica invertida	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
40	Broca 1034 tronco cônica invertida	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



41	Broca 1035 tronco cônica invertida	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
42	Broca 2200F	10	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 76,90
43	Broca 3083 ponta diamantada	8	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 61,52
44	Broca 3118 acabamento	5	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 38,45
45	Broca 3168 acabamento	5	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 38,45
46	Broca 701 haste longa	24	JET	R\$ 11,90	R\$ 285,60
47	Broca 702 haste curta	14	JET	R\$ 19,90	R\$ 278,60
48	Broca 702 haste longa	28	JET	R\$ 19,90	R\$ 557,20
49	Broca 702 haste longa carbide	34	JET	R\$ 19,90	R\$ 676,60
50	Broca 703 haste longa	24	JET	R\$ 19,90	R\$ 477,60
51	Broca 703 haste longa carbide	30	JET	R\$ 19,90	R\$ 597,00
52	Broca alta rotação 1011	15	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 115,35
53	Broca alta rotação 1012	15	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 115,35
54	Broca alta rotação 1013	35	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 269,15
55	Broca alta rotação 1014	60	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 461,40
56	Broca alta rotação 1091	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
57	Broca alta rotação 1092	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
58	Broca alta rotação 1093	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
59	Broca alta rotação 2200FF	24	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 184,56
60	Broca alta rotação 3118FF	14	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 107,66
61	Broca alta rotação 3168FF	4	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 30,76
62	Broca alta rotação haste longa 1013	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
63	Broca alta rotação haste longa 1014	20	MICRODONT	R\$ 7,69	R\$ 153,80
64	Broca baixa rotação ¼	15	JET	R\$ 11,90	R\$ 178,50
65	Broca baixa rotação ½	15	JET	R\$ 11,90	R\$ 178,50
66	Broca baixa rotação nº 10	12	JET	R\$ 11,90	R\$ 142,80
67	Broca baixa rotação nº 2	30	JET	R\$ 11,90	R\$ 357,00
68	Broca baixa rotação nº 4	50	JET	R\$ 11,90	R\$ 595,00
69	Broca baixa rotação nº 6	80	JET	R\$ 11,90	R\$ 952,00
70	Broca baixa rotação nº 8	90	JET	R\$ 11,90	R\$ 1.071,00
71	Broca carbide alta rotação nº 04	20	JET	R\$ 11,90	R\$ 238,00
72	Broca carbide alta rotação nº 06	40	JET	R\$ 11,90	R\$ 476,00
73	Broca carbide alta rotação nº 08	10	JET	R\$ 11,90	R\$ 119,00
74	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	2	EDENTA	R\$ 153,89	R\$ 307,78
75	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	2	EDENTA	R\$ 204,16	R\$ 408,32
76	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27	JET	R\$ 19,90	R\$ 537,30
77	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27	JET	R\$ 19,90	R\$ 537,30
78	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	2	KOMET	R\$ 264,55	R\$ 529,10
79	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	2	KOMET	R\$ 291,97	R\$ 583,94



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



80	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	2	KOMET	R\$ 219,50	R\$ 439,00
81	Broca Endo Z	2	MICRODONT	R\$ 41,15	R\$ 82,30
82	Broca shofu chama de vela	10	DEDECO	R\$ 11,99	R\$ 119,90
83	Broca zekria 23mm	35	LOCHUS	R\$ 41,25	R\$ 1.443,75
84	Broca zekria 28mm	32	LOCHUS	R\$ 41,25	R\$ 1.320,00
85	Broca zekria 29mm	15		R\$ -	R\$ -
86	Brunidor nº 29 oitavado simples	7	GOLGRAN	R\$ 10,89	R\$ 76,23
87	Brunidor nº 33	6	GOLGRAN	R\$ 15,29	R\$ 91,74
88	Cabo para bisturi redondo	14	QUINELATO	R\$ 109,56	R\$ 1.533,84
89	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30	GOLGRAN	R\$ 8,69	R\$ 260,70
90	Calçador de Hollemnack nº 04	6	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 85,14
91	Calçador de Hollemnack nº 06	7	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 99,33
92	Cariostático 10 ml	7	BIODINAMICA	R\$ 30,69	R\$ 214,83
93	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10	LYSANDA	R\$ 17,49	R\$ 174,90
94	Cera utilidade com 18 unidades	5	LYSANDA	R\$ 17,49	R\$ 87,45
95	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	5	DENTSPLY	R\$ 57,09	R\$ 285,45
96	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	5	FGM	R\$ 50,49	R\$ 252,45
97	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto	1	N-MARTINS	R\$ 439,89	R\$ 439,89
98	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil	1	N-MARTINS	R\$ 328,90	R\$ 328,90
99	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	4	DENTSPLY	R\$ 57,09	R\$ 228,36
100	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210	MELHORMED	R\$ 32,90	R\$ 6.909,00
101	Condensador Ward	5	GOLGRAN	R\$ 10,89	R\$ 54,45
102	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	1		R\$ -	R\$ -
103	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600	ICE FESH	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00
104	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	390	COLGATE	R\$ 11,99	R\$ 4.676,10
105	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	2	GNATUS	R\$ 3.711,00	R\$ 7.422,00
106	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	3	TDV	R\$ 36,08	R\$ 108,24
107	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16	TDV	R\$ 36,08	R\$ 577,28
108	Cunha para resina transparente com 20 unidades	24	TDV	R\$ 32,89	R\$ 789,36
109	Curativo alveolar 20 gr	6	BIODINAMICA	R\$ 32,89	R\$ 197,34
110	Pinça Crane-Kaplan	2	GOLGRAN	R\$ 121,89	R\$ 243,78
111	Cureta de dentina nº 05	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19
112	Cureta de dentina nº 11	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19
113	Cureta de dentina nº 14	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19
114	Cureta de dentina nº 15	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19
115	Cureta de dentina nº 17	6	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 85,14
116	Cureta de dentina nº 18	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19
117	Cureta de dentina nº 20	1	GOLGRAN	R\$ 14,19	R\$ 14,19

15

157	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	PRO CARE	R\$ / 41,69	R\$	65	2.709,85
156	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	PRO CARE	R\$ / 41,69	R\$	30	1.250,70
155	Fio de sutura absorvível revestido (polilactina 910) nº 06 com 12 unidades	BIOLINE	R\$ / 262,68	R\$	5	1.313,40
154	Fio de sutura absorvível revestido (polilactina 910) nº 05 com 12 unidades	BIOLINE	R\$ / 262,68	R\$	6	1.576,08
153	Espunja de fibrina com 10 unidades	TECHNEW	R\$ / 40,59	R\$	6	243,54
152	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	EXPRESS	R\$ / 29,89	R\$	30	896,70
151	Espelho bucal nº 05	BARASCH	R\$ / 7,59	R\$	80	607,20
150	Espátula para resina com ponta de titânio dupa nº 2	PRISMA	R\$ / 65,89	R\$	6	395,34
149	Espátula nº 24 flexível	GOLGRAN	R\$ / 14,85	R\$	6	89,10
148	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	PRISMA	R\$ / 65,89	R\$	2	131,78
147	Espátula de cera nº 07	GOLGRAN	R\$ / 9,79	R\$	1	9,79
146	Esculpidor Hollemback 355	GOLGRAN	R\$ / 10,89	R\$	8	87,12
145	Escova limpa broca	PREVEN	R\$ / 8,25	R\$	3	24,75
144	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	MEDFIO	R\$ / 2,10	R\$	115	241,50
143	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	MEDFIO	R\$ / 2,10	R\$	90	189,00
142	Escova de Robson	MICRODONT	R\$ / 2,70	R\$	75	202,50
141	Escova de dedo massagadora para bebê embalagem individual	MEDFIO	R\$ / 13,75	R\$	110	1.512,50
140	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	VITAL PACK	R\$ / 23,49	R\$	250	5.872,50
139	Embalagem auto selante para esterilização 200X330 com 100 unidades	HOSPFLX	R\$ / 55,90	R\$	85	4.751,50
138	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	HOSPFLX	R\$ / 48,40	R\$	200	9.680,00
137	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	3M	R\$ / 135,19	R\$	2	270,38
136	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	3M	R\$ / 135,19	R\$	2	270,38
135	Disco sof-lex 19590 1/2 polegada com mandril	3M	R\$ / 406,89	R\$	3	1.220,67
134	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	TDV	R\$ / 87,89	R\$	3	263,67
133	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	REYMER	R\$ / 17,49	R\$	7	122,43
132	Desinfetante hospitalar de artigos semi críticos 1lt	RIOQUIMICA	R\$ / 65,89	R\$	10	658,90
131	Descolorador Freer com cabo 8mm	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	1	72,49
130	Descolorador de peróxido Prichard	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	5	362,45
129	Descolorador de peróxido Buser	HU-FRIEDY	R\$ / 312,09	R\$	5	1.560,45
128	Descolorador de Molt nº 9	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	11	797,39
127	Descolorador de Molt nº 09 com cabo 8mm	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	1	72,49
126	Descolorador de Molt 2-4	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	14	1.014,86
125	Descolorador de Molt 2/4 com cabo 8mm	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	2	144,98
124	Descolorador Buser com cabo 8mm	HU-FRIEDY	R\$ / 312,09	R\$	1	312,09
123	Dedeira de borracha	JON	R\$ / 4,29	R\$	2	8,58
122	Cureta tipo McCall 17-18	GOLGRAN	R\$ / 53,79	R\$	15	806,85
121	Cureta tipo McCall 13-14	GOLGRAN	R\$ / 53,79	R\$	15	806,85
120	Cureta Gracey 7-8	GOLGRAN	R\$ / 53,79	R\$	15	806,85
119	Cureta Gracey 11-12	GOLGRAN	R\$ / 53,79	R\$	15	806,85
118	Cureta de Molt nº 2/4	GOLGRAN	R\$ / 72,49	R\$	15	1.087,35

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ 10.633.441/0001-84
 RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
 FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAO.DENTAL@HOTMAIL.COM





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



158	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30	TECHNOFIO	R\$ / 46,09	R\$ 1.382,70
159	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	MEDFIO	R\$ / 2,95	R\$ 6.195,00
160	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	2	BIODINAMICA	R\$ / 29,59	R\$ 59,18
161	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	HOSPFLEX	R\$ / 4,90	R\$ 171,50
162	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58	CREMER	R\$ / 8,58	R\$ 497,64
163	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33	ASFER	R\$ / 31,89	R\$ 1.052,37
164	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	21	MAQUIRA	R\$ / 9,79	R\$ 205,59
165	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	56	DENTSPLY	R\$ / 21,89	R\$ 1.225,84
166	Fluoreto de sódio 2% gel	34	MAQUIRA	R\$ / 9,79	R\$ 332,86
167	Forceps adulto nº 151	6	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 500,94
168	Forceps nº 101	6	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 500,94
169	Fórceps nº 150	8	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 667,92
170	Forceps nº 16 infantil	1	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 83,49
171	Fórceps nº 17	6	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 500,94
172	Fórceps nº 18L	6	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 500,94
173	Fórceps nº 18R	6	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 500,94
174	Forceps nº 69	8	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 667,92
175	Forceps nº 69 infantil	8	GOLGRAN	R\$ / 83,49	R\$ 667,92
176	Formocresol 10 ml	4	BIODINAMICA	R\$ / 11,88	R\$ 47,52
177	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	3	GOLGRAN	R\$ / 54,89	R\$ 164,67
178	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20	INNOVA	R\$ / 11,99	R\$ 239,80
179	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43	COTTON	R\$ / 2,70	R\$ 116,10
180	Hemostático líquido 10 ml	12	BIODINAMICA	R\$ / 27,39	R\$ 328,68
181	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20	BIODINAMICA	R\$ / 47,19	R\$ 943,80
182	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	6	BIODINAMICA	R\$ / 8,25	R\$ 49,50
183	Indicador biológico com 10 unidades	58	2i	R\$ / 72,49	R\$ 4.204,42
184	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10	SDI	R\$ / 166,10	R\$ 1.661,00
185	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10	PROTDESC	R\$ / 35,20	R\$ 352,00
186	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	4		R\$ /	R\$ -
187	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	6	ADVANTIVE	R\$ / 43,96	R\$ 263,76
188	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	3	ADVANTIVE	R\$ / 43,96	R\$ 131,88
189	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	5	ADVANTIVE	R\$ / 43,96	R\$ 219,80
190	Lamparina de hannau	2	KONNEN	R\$ / 33,49	R\$ 66,98
191	Lima 21mm 1ª série	3	KENDO	R\$ / 36,85	R\$ 110,55
192	Lima de osso nº 11	6	GOLGRAN	R\$ / 53,79	R\$ 322,74
193	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	3	SUPERMAX	R\$ / 110,00	R\$ 330,00
194	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10	SUPERMAX	R\$ / 110,00	R\$ 1.100,00
195	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	5	MEDIX	R\$ / 21,90	R\$ 109,50
196	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	5	MEDIX	R\$ / 21,90	R\$ 109,50

GA

197	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224	MEDIX	R\$ 21,90	R\$ 4.905,60
198	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324	MEDIX	R\$ 21,90	R\$ 7.095,60
199	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	2		R\$ -	R\$ -
200	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	2		R\$ -	R\$ -
201	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	PRODESC	R\$ 10,99	R\$ 835,24
202	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80	DENTSPLY	R\$ 46,09	R\$ 3.687,20
203	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	2	FGM	R\$ 112,09	R\$ 224,18
204	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	2	FGM	R\$ 560,90	R\$ 1.121,80
205	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	3	BIODINAMICA	R\$ 65,99	R\$ 197,97
206	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	3	DENTSPLY	R\$ 160,50	R\$ 481,50
207	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	1	KERR	R\$ 149,90	R\$ 149,90
208	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	1	VILLEVIE	R\$ 18,59	R\$ 18,59
209	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14	TDV	R\$ 51,90	R\$ 726,60
210	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46	BIODINAMICA	R\$ 2,75	R\$ 126,50
211	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40	BIODINAMICA	R\$ 2,75	R\$ 110,00
212	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	1		R\$ -	R\$ -
213	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	1	S.A	R\$ 679,09	R\$ 679,09
214	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	2	TECNODENT	R\$ 205,70	R\$ 411,40
215	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	1	VH	R\$ 384,89	R\$ 384,89
216	Obturador provisório branco 25 gr	5	CAITHEC	R\$ 15,30	R\$ 76,50
217	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	SSPLUS	R\$ 9,79	R\$ 97,90
218	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	8	DCMA	R\$ 32,99	R\$ 263,92
219	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	7	DCMA	R\$ 32,99	R\$ 230,93
220	Otosporin 10 ml	12		R\$ -	R\$ -
221	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	BAUSCH	R\$ 9,79	R\$ 616,77
222	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	6	BIODINAMICA	R\$ 11,88	R\$ 71,28
223	Pasta maisto 10 gr / HYDROPAST	7	BIODINAMICA	R\$ 32,89	R\$ 230,23





224	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	8	MAQUIRA	R\$ / 9,79	R\$ 78,32
225	Pasta zinco enólica 120g	20	LYSANDA	R\$ / 53,79	R\$ 1.075,80
226	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25	BIODINAMICA	R\$ / 32,89	R\$ 822,25
227	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	GOLGRAN	R\$ / 47,19	R\$ 471,90
228	Pinça clínica para algodão	8	GOLGRAN	R\$ / 15,29	R\$ 122,32
229	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	GOLGRAN	R\$ / 21,89	R\$ 328,35
230	Pinça curva para algodão nº 7	26	DUFLEX	R\$ / 66,00	R\$ 1.716,00
231	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	6	GOLGRAN	R\$ / 98,89	R\$ 593,34
232	Pinça hemostática curva reta	5	GOLGRAN	R\$ / 36,19	R\$ 180,95
233	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	KG	R\$ / 16,39	R\$ 1.048,96
234	Polimento de amálgama 8089	10	KG	R\$ / 60,49	R\$ 604,90
235	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	CROMOX	R\$ / 20,79	R\$ 415,80
236	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	CROMOX	R\$ / 20,79	R\$ 207,90
237	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	CROMOX	R\$ / 20,79	R\$ 207,90
238	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	DENTSPLY	R\$ / 109,89	R\$ 1.538,46
239	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	SCHUSTER	R\$ / 1.320,00	R\$ 55.440,00
240	Porta agulha castroviejo curvo	10	GOLGRAN	R\$ / 165,00	R\$ 1.650,00
241	Porta agulha mayo com vídea 14cm	6	QUINELATO	R\$ / 252,89	R\$ 1.517,34
242	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	7	QUINELATO	R\$ / 406,89	R\$ 2.848,23
243	Porta amálgama plástico	12	MAQUIRA	R\$ / 16,49	R\$ 197,88
244	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	PRISMA	R\$ / 32,89	R\$ 526,24
245	Posicionador de raio x odontológico adulto	1	INDUSBELO	R\$ / 84,59	R\$ 84,59
246	Posicionador de raio x odontológico infantil	1		R\$ / -	R\$ -
247	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	2	DX	R\$ / 76,89	R\$ 153,78
248	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	1	DENCRIL	R\$ / 32,89	R\$ 32,89
249	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	1	DENCRIL	R\$ / 39,49	R\$ 39,49
250	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	6	HERAEUS KULZER	R\$ / 76,89	R\$ 461,34
251	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	6	HERAEUS KULZER	R\$ / 76,89	R\$ 461,34
252	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	5	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 329,45
253	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	7	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 461,23
254	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	7	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 461,23
255	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	4	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 263,56
256	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	4	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 263,56
257	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	5	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 329,45
258	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	HERAEUS KULZER	R\$ / 65,89	R\$ 658,90



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



259	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	2	HERAEUS KULZER	R\$ 76,89	R\$ 153,78
260	Resina fotopolimerizável flow A2	4	FGM	R\$ 29,48	R\$ 117,92
261	Resina fotopolimerizável flow A3	5	FGM	R\$ 29,48	R\$ 147,40
262	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	6	DENTSPLY	R\$ 200,19	R\$ 1.201,14
263	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A1	10	FGM	R\$ 112,09	R\$ 1.120,90
264	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A2	10	FGM	R\$ 112,09	R\$ 1.120,90
265	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A3	10	FGM	R\$ 112,09	R\$ 1.120,90
266	Seringa 02 gramas -- resina fluída incremento único de 4mm U	10	FGM	R\$ 112,09	R\$ 1.120,90
267	Seringa carpule	22	GOLGRAN	R\$ 54,89	R\$ 1.207,58
268	Silicone de adição e condensação	2	ZHERMACK	R\$ 824,78	R\$ 1.649,56
269	Sindesmótomo	5	GOLGRAN	R\$ 17,05	R\$ 85,25
270	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	2	RIOQUIMICA	R\$ 9,79	R\$ 19,58
271	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26	REYMER	R\$ 43,89	R\$ 1.141,14
272	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	CARESTREAM	R\$ 16,28	R\$ 211,64
273	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	CARESTREAM	R\$ 16,28	R\$ 211,64
274	Sonda exploradora	8	GOLGRAN	R\$ 10,89	R\$ 87,12
275	Sonda exploradora dupla	8	GOLGRAN	R\$ 10,89	R\$ 87,12
276	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	GOLGRAN	R\$ 10,89	R\$ 163,35
277	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	INDUSBELO	R\$ 39,39	R\$ 1.339,26
278	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	SSPLUS	R\$ 6,49	R\$ 1.525,15
279	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	1	GOLGRAN	R\$ 43,22	R\$ 43,22
280	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	6	GOLGRAN	R\$ 43,89	R\$ 263,34
281	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	5	GOLGRAN	R\$ 43,89	R\$ 219,45
282	Tesoura íris curva 12 cm	4	GOLGRAN	R\$ 20,79	R\$ 83,16
283	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	5	GOLGRAN	R\$ 30,69	R\$ 153,45
284	Ticresol formalina 10 ml	10	BIODINAMICA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
285	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	MICRODONT	R\$ 15,29	R\$ 519,86
286	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	TDV	R\$ 43,89	R\$ 658,35
287	Tira de poliéster com 100 unidades	20	QUIMIDROL	R\$ 2,09	R\$ 41,80
288	Ultrassom freqüência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	3		R\$ -	R\$ -
289	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20	SS WHITE	R\$ 36,19	R\$ 723,80
290	Verniz com flúor de sódio e cálcio	4	DENTSPLY	R\$ 88,99	R\$ 355,96
					R\$ 280.129,75

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS
CASCAVEL, 14 DE OUTUBRO DE 2017.

Fábio Schumacher

RELATÓRIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2017

pl. licitação

Osniir
financeiro - saude @ irineopolis.sc.gov.br



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01		
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20	30,00	
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50	5,00	
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	120,00	
005	Unidade	Afastador minessota	03	15,00	
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02		
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20		
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46	40,00	
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26	40,00	
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	40,00	
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01	45,00	
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01	45,00	
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05	55,00	
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01	40,00	
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02	40,00	
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02	40,00	
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140	18,00	
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	3,00	
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50		
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75		
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado	06		
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06	190,00	
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20	290,00	
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	145,00	
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02	60,00	
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14		
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	120,00	
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03	120,00	
029	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15	120,00	
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaina com 12 gr	15	9,00	
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28		
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01	4450,00	
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06		
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140	18,90	
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03	45,00	
036	Pacote	Bicarbonato em pó	10	67,00	
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01		
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20	14,00	
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20	14,00	
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20	14,00	
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	14,00	
042	Unidade	Broca 2200F	08	14,00	
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	05	14,00	
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05	14,00	
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	24	18,00	
046	Unidade	Broca 701 haste longa	14	18,00	
047	Unidade	Broca 702 haste curta	28	18,00	
048	Unidade	Broca 702 haste longa	34	18,00	
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	24	18,00	
050	Unidade	Broca 703 haste longa	30	18,00	
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	15	14,00	
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15	14,00	
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	35	14,00	
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	14,00	
055	Unidade	Broca alta rotação 1014	20	14,00	
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	14,00	
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20	14,00	
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	24	14,00	
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	14	14,00	
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	14,00	
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	20	14,00	
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	14,00	
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	15	8,00	
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15	8,00	
065	Unidade	Broca baixa rotação ½	15	8,00	

Handwritten signature or initials.

128	Unidade	Descolador de Molt nº 9			
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm			
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4			
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm			
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm			
123	Unidade	Dedra de borracha			
122	Unidade	Cureta tipo McCall 17-18			
121	Unidade	Cureta tipo McCall 13-14			
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8			
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12			
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4			
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20			
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18			
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17			
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15			
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14			
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11			
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05			
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01			
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr			
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades			
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica			
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades			
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros			
10	Tubo	Crete dental infantil sem flúor 50 gr			
103	Unidade	Crete dental 90 gr de fabricação nacional			
102	Unidade	diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento			
101	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,35mm de			
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades			
099	Kit	catalizadora 1g + 01 bloco de mistura			
098	Unidade	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta			
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil			
096	Kit	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto			
095	Caixa	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr			
094	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco			
093	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades			
092	Frasco	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas			
091	Unidade	Cartostático 10 ml			
090	Unidade	Calculador de Hollemack nº 06			
089	Unidade	Calculador de Hollemack nº 04			
088	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05			
087	Unidade	Cabo para bistrúri redondo			
086	Unidade	Brunidor nº 33			
085	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples			
084	Unidade	Broca zekria 29mm			
083	Unidade	Broca zekria 28mm			
082	Unidade	Broca zekria 23mm			
081	Unidade	Broca shofu chama de vela			
080	Unidade	Broca Endo Z			
079	Unidade	inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão			
078	Unidade	inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão			
077	Unidade	inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão			
076	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço			
075	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço			
074	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço			
073	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM			
072	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM			
071	Unidade	Broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul			
070	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10,			
069	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10,			
068	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08			
067	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06			
066	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04			
065	Unidade	Broca baixa rotação nº 8			
064	Unidade	Broca baixa rotação nº 6			
063	Unidade	Broca baixa rotação nº 4			
062	Unidade	Broca baixa rotação nº 2			
061	Unidade	Broca baixa rotação nº 10			
060	Unidade	Broca baixa rotação nº 12			
059	Unidade	Broca baixa rotação nº 30			
058	Unidade	Broca baixa rotação nº 50			
057	Unidade	Broca baixa rotação nº 80			
056	Unidade	Broca baixa rotação nº 90			
055	Unidade	Broca baixa rotação nº 20			
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 40			
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 10			
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 14			
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
050	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
049	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
048	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
047	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
046	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
045	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
044	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
043	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
042	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
041	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
040	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
039	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
038	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
037	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
036	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
035	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
034	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
033	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
032	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
031	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
030	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
029	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
028	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
027	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
026	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
025	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
024	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
023	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
022	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
021	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
020	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
019	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
018	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
017	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
016	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
015	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
014	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
013	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
012	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
011	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
010	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
009	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
008	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
007	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
006	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
005	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
004	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
003	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
002	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
001	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			
000	Unidade	Broca baixa rotação nº 15			



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'D'.

Unidade	Descolador de periosteio Buser	05	—	/
Unidade	Descolador de periosteio Prichard	05	—	/
Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm	01	—	/
32	Galão	10	—	/
133	Frasco	07	18,00	/
134	Kit	03	240,00	/
135	Kit	03	390,00	/
136	Kit	02	390,00	/
137	Kit	02	390,00	/
138	Caixa	200	45,00	/
139	Caixa	85	—	/
140	Caixa	250	45,00	/
141	Unidade	110	—	/
142	Unidade	75	3,00	/
143	Caixa	90	220,00	/
144	Caixa	115	210,00	/
145	Unidade	03	45,00	/
146	Unidade	08	14,00	/
147	Unidade	01	14,00	/
148	Unidade	02	—	/
149	Unidade	06	16,00	/
150	Unidade	06	64,00	/
151	Unidade	80	3,00	/
152	Unidade	30	—	/
Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	06	45,00	/
154	Caixa	06	—	/
155	Caixa	05	—	/
156	Caixa	30	45,00	/
157	Caixa	65	45,00	/
158	Caixa	30	45,00	/
159	Rolo	2.100	7,00	/
160	Rolo	02	45,00	/
161	Rolo	35	15,00	/
162	Rolo	58	25,00	/
163	Frasco	33	—	/
164	Frasco	21	6,00	/
165	Frasco	56	19,00	/
166	Frasco	34	6,00	/
167	Unidade	06	90,00	/
168	Unidade	06	90,00	/
169	Unidade	08	90,00	/
170	Unidade	01	90,00	/
171	Unidade	06	90,00	/
172	Unidade	06	90,00	/
173	Unidade	06	90,00	/
174	Unidade	08	90,00	/
175	Unidade	08	90,00	/
176	Frasco	04	15,00	/
177	Unidade	03	25,00	/
178	Pacote	20	25,00	/
179	Caixa	43	—	/
180	Frasco	12	35,00	/
181	Unidade	20	30,00	/
182	Frasco	06	15,00	/
183	Caixa	58	90,00	/
184	Kit	10	580,00	/
185	Unidade	10	35,00	/
186	Unidade	04	—	/
187	Caixa	06	35,00	/
188	Caixa	03	35,00	/
189	Caixa	05	35,00	/
190	Unidade	02	29,00	/
191	Unidade	03	44,00	/
192	Unidade	06	35,00	/
193	Caixa	03	120,00	/
194	Caixa	10	120,00	/
195	Caixa	05	30,00	/
196	Caixa	05	30,00	/





Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224	35,00	/	
Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324	35,00	/	
Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	02	—	/	
Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	02	—	/	
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	18,00	/
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80	65,00	/
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	02	320,00	/
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	—	/
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03	140,00	/
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03	115,00	/
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01	65,00	/
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01	35,00	/
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14	35,00	/
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46	3,00	/
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40	3,00	/
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01	—	/
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01	—	/
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	240,00	/
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01	—	/
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	25,00	/
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	15,00	/
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	78,00	/
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07	78,00	/
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12	20,00	/
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	4,00	/
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	06	15,00	/
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07	25,00	/
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08	10,00	/
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20	45,00	/
226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25	25,00	/
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	35,00	/
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08	18,00	/
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	25,00	/
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26	—	/
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06	—	/
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05	43,00	/
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	24,00	/
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10	—	/
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	—	/
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	—	/
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	—	/
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	110,00	/
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	—	/
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10	130,00	/
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06	264,00	/
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07	264,00	/
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12	35,00	/
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	35,00	/
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01	84,00	/
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01	84,00	/
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	02	—	/
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01	38,00	/
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01	48,00	/
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06	110,00	/
251	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A3	06	110,00	/
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05	88,00	/
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07	88,00	/
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07	88,00	/
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04	88,00	/
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04	88,00	/



Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05	88,00	/	
Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	88,00	/	
Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02	88,00	/	
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04	84,00	/
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05	84,00	/
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	210,00	/
263	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A1	10	160,00	/
264	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A2	10	160,00	/
265	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A3	10	160,00	/
266	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm U	10	160,00	/
267	Unidade	Seringa carpule	22	35,00	/
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02	1,00	/
269	Unidade	Sindesmótomo	05	15,00	/
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	02	18,00	/
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26	18,00	/
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	18,00	/
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	18,00	/
274	Unidade	Sonda exploradora	08	15,00	/
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	18,00	/
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	18,00	/
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	85,00	/
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	8,00	/
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01	28,00	/
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06	1,00	/
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05	1,00	/
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm	04	29,00	/
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05	39,00	/
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10	15,00	/
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	12,00	/
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	12,00	/
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20	8,00	/
288	Unidade	Ultrassom freqüência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03	4.334,00	/
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20	29,00	/
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04	29,00	/
	TOTAL				

Empresa: DENTÁRIA MERCOSUL
 Cnpj: 01.735.549/0001-97
 Responsável pela cotação:

• Valores UNITÁRIOS
 • Validação - 60 DIAS
 • POA 11/10/17

01.735.549/0001-97
 DENTÁRIA E CIRÚRGICA
 MERCOSUL LTDA.
 Rua Santo Antônio, 239/247
 Floresta - CEP 90220-011
 PORTO ALEGRE - RS

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.
 EDSON
 (51) 3311.7000

CA



Silmes Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000



Lista de cotação

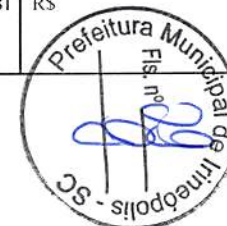
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TB	CREME DENTAL 50 G C/ FLUOR	1	ICE FRESH	R\$ 1,54	R\$ 1,54
2	TB	CREME DENTAL 90 G C/ FLUOR	1	ICE FRESH	R\$ 1,96	R\$ 1,96
3	UN	CREME DENTAL HOT WHEELS 50GR 1100PPM	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
4	PC	CREME DENTAL HOT WHEELS 50GR 500PPM	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
5	UN	CREME DENTAL INFANTIL S/ FLUOR 50G	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
6	PC	CREME DENTAL LILICA REPLICIA 50GR 500PPM	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
7	UN	CREME DENTAL LILICA REPLICIA 50GR 1100PPM	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
8	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	1	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 0,99
9	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR	1	MEDFIO	R\$ 1,12	R\$ 1,12
10	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1	MEDFIO	R\$ 0,89	R\$ 0,89
11	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/PROTETOR	1	MEDFIO	R\$ 1,03	R\$ 1,03
12	RL	FIO DENTAL 25MT	1	MEDFIO	R\$ 1,49	R\$ 1,49
13	RL	FIO DENTAL 50MT	1	MEDFIO	R\$ 2,15	R\$ 2,15
14	RL	FIO DENTAL 100MT	1	MEDFIO	R\$ 3,42	R\$ 3,42
15	RL	FIO DENTAL 500MT	1	MEDFIO	R\$ 14,19	R\$ 14,19
16	UN	GEL DENTAL S/ FLUOR LILICA REPLICIA 50GR	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
17	UN	GEL DENTAL S/ FLUOR TIGOR BABY 50GR	1	CONDOR	R\$ 5,28	R\$ 5,28
18	KT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM NO MINIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO MINIMO DE 34 TUFO DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, EM SACO PLASTICO LACRADO * 01 CREME DENTAL, SABOR MENTA, TUBO PLASTICO COM 50 GRAMAS, CONTENDO AROMA E COMPONENTES QUE AJUDAM NA PREVENÇÃO DA CARIE, DO TARTARATO E DA PLACA BACTERIANA, DEIXANDO O HALITO PURO AGRADAVEL E REFRESCANTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) * 01 FIO DENTAL, ROLO DE 25 METROS, EM POLIAMIDA, CERA E SABOR DE MENTA * 01 EMBALAGEM PLÁSTICA EM PVC MALEAVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, PERSONALIZADA EM ATÉ 04 CORES COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1	MEDFIO	R\$ 6,86	R\$ 6,86
20	KT	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MINIMO DE 3 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO MINIMO DE 28 TUFO DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO * 01 CREME DENTAL, TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS, CONTENDO AROMA E COMPONENTES QUE AJUDAM NA PREVENÇÃO DA CARIE, DO TARTARATO E DA PLACA BACTERIANA, DEIXANDO O HALITO PURO, AGRADAVEL E REFRESCANTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) * 01 FIO DENTAL, ROLO DE 25 METROS EM POLIAMIDA, CERA E SABOR DE MENTA * 01 EMBALAGEM PLÁSTICA EM PVC MALEAVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO PERSONALIZADA EM ATÉ 04 CORES, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1	MEDFIO	R\$ 6,75	R\$ 6,75



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	ABAIXADOR DE LINGUA	1	THEOTO	R\$ 6,71	R\$ 6,71
2	CX	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL	1	IODONTOSUL	R\$ 9,05	R\$ 9,05
3	UN	ACIDO CONDICIONADOR P/ PORCELANA 05%	1	FGM	R\$ 31,47	R\$ 31,47
4	UN	ACIDO CONDICIONADOR P/ PORCELANA 10%	1	FGM	R\$ 31,46	R\$ 31,46
5	UN	ACIDO FOSFORICO 37% (ATAQUE GEL) FRASCO COM 3 UNIDADES	1	ALLPLAN	R\$ 6,25	R\$ 6,25
6	PC	ACIDO FOSFORICO 37% (ATAQUE GEL) FRASCO COM 3 UNIDADES	1	FGM	R\$ 10,87	R\$ 10,87
7	UN	ADESIVO OU AGENTE DE UNIÃO FRASCO ÚNICO CONTENDO 04ML, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM CARGA, USADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL E REPAROS EM RESINA. SOLVENTE A BASE DE ETANOL.	1	FGM	R\$ 66,64	R\$ 66,64
8	UN	ADESIVO OU AGENTE DE UNIÃO FRASCO ÚNICO CONTENDO 06ML, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM CARGA, USADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL E REPAROS EM RESINA. SOLVENTE A BASE DE ETANOL.	1	FGM	R\$ 101,73	R\$ 101,73
9	UN	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6ML INDICADO PARA USO SOB DIFERENTES PROTOCOLOS DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO (AUTOCONDICIONANTE, SELETIVO EM ESMALTE OU CONDICIONAMENTO TOTAL) EM DIFERENTES SUPERFÍCIES (ESMALTE E DENTINA, METAL, CERÂMICA OU RESINA COMPOSTA) OFERECE EXCELENTE RESULTADOS NA AÇÃO CONJUNTA COM CIMENTOS RESINOSOS PARA CIMENTAÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE PEÇAS PROTÉTICAS, SENDO COMPATÍVEL COM CIMENTOS RESINOSOS DUAIS, AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS MDP POTENCIALIZADO EXTRA RESISTÊNCIA ADESIVA E LONGEVIDADE CLÍNICA.	1	FGM	R\$ 193,38	R\$ 193,38
10	UN	ADESIVO PRIME & BOND	1	DENTSPLY	R\$ 125,05	R\$ 125,05
11	UN	ADESIVO DENTINARIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO UNICO, COM 10% DE SILICA COLOIDAL (TAMANHO DA PARTÍCULA DE 5 MANÔMETROS DE DISTÂNCIA), USADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL E REPAROS EM RESINA. SEM ADIÇÃO DE ACETONA. COM TAMPA "FLIP TOP", QUE POSSIBILITA MANUSEIO COM UMA MÃO.	1	3M	R\$ 163,81	R\$ 163,81





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	UN	ADESIVO DENTÁRIO, POSSIBILIDADE DE USO NA TÉCNICA DO CONDICIONAMENTO ACIDO TOTAL, DO CONDICIONAMENTO ACIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE. FRASCO COM 5 ML. RENDIMENTO DE ATÉ 200 GOTAS, O QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE ATÉ 200 RESTAURAÇÕES (EM MÉDIA 1 GOTAS POR RESTAURAÇÃO). TAMPÃO FLIP-TOP. FACILIDADE DE USO, COM ABERTURA DOSAGEM E FECHAMENTO DO FRASCO COM APENAS UMA MÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCÓOL. ALTA PERFORMANCE	1	3M	R\$ 396,89	R\$ 396,89
13	UN	AFASTADOR DE BOCHECHA ARCFLEX G	1	FGM	R\$ 30,78	R\$ 30,78
14	UN	AFASTADOR DE BOCHECHA ARCFLEX M	1	FGM	R\$ 30,77	R\$ 30,77
15	PC	AFASTADOR DE BOCHECHA ARCFLEX M / G	1	FGM	R\$ 52,78	R\$ 52,78
16	GL	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	1	CAITHEC	R\$ 11,95	R\$ 11,95
17	LT	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	1	VICPHARMA	R\$ 6,05	R\$ 6,05
18	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,21	R\$ 48,21
19	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 48,22	R\$ 48,22
20	CX	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA C/100 UNIDADES	1	PROCARE	R\$ 52,62	R\$ 52,62
21	UN	ALCOOL 70% 1000ML	1	FLOPS	R\$ 8,12	R\$ 8,12
22	PC	ALGODÃO ROLETE C/100	1	SSPLUS	R\$ 2,40	R\$ 2,40
23	FR	ALVEOLEX 20 GR ALVEOLISUL	1	IODONTOSUL	R\$ 23,98	R\$ 23,98
24	UN	AMALGAMA CAPS. 1 P GS-80 AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9%	1	SDI	R\$ 2,42	R\$ 2,42
25	UN	AMALGAMA CAPS. 1 P PERMITE AG 56%, SN 27,9%, CU 15,4%, HG 47,9%, LN 0,5%, ZN 0,2%	1	SDI	R\$ 3,39	R\$ 3,39
26	UN	AMALGAMA CAPS. 2 P GS-80 AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9%	1	SDI	R\$ 3,43	R\$ 3,43
27	UN	AMALGAMA CAPS. 2 P PERMITE AG 56%, SN 27,9%, CU 15,4%, HG 47,9%, LN 0,5%, ZN 0,2%	1	SDI	R\$ 5,15	R\$ 5,15
28	UN	AMALGAMA CAPS. 3 P GS-80 AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9%	1	SDI	R\$ 5,73	R\$ 5,73
29	UN	AMALGAMA CAPS. 3 P PERMITE AG 56%, SN 27,9%, CU 15,4%, HG 47,9%, LN 0,5%, ZN 0,2%	1	SDI	R\$ 5,48	R\$ 5,48
30	UN	AMALGAMADOR MANUAL (DEDEIRA)	1	JON	R\$ 2,57	R\$ 2,57
31	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 UNIDADES	1	DFL	R\$ 168,13	R\$ 168,13
32	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM NORIPRINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES	1	DFL	R\$ 104,97	R\$ 104,97





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2%, COM VASO CONSTRUTOR EPINEFRINA 1-100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML. CONTEM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUABRA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 147,40	R\$ 147,40
34	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML. CONTENDO 30 MG DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUABRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 147,40	R\$ 147,40
35	CX	ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL, CX 50 ANESTUBETES 18ML (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FELIDEFRINA)	1	SSWHITE	R\$ 63,02	R\$ 63,02
36	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML. CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUABRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	1	DFL	R\$ 93,75	R\$ 93,75
37	CX	ANESTÉSICO TÓPICO, GEL DE BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA EM GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA, COM CONCENTRAÇÃO DE 20% FRASCO COM 12G. COM SABOR.	1	DFL	R\$ 9,08	R\$ 9,08
38	PT	APLICADOR CAVIBRUSH EXT FINO C/100	1	FGM	R\$ 16,39	R\$ 16,39



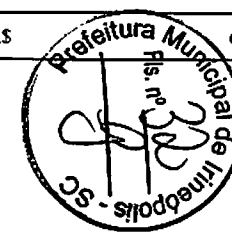
[Handwritten signature]



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	PT	APLICADOR CAVIBRUSH FINO AZUL C/100	1	FGM	R\$ / 16,39	R\$ 16,39
40	PT	APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR VERDE C/100	1	FGM	R\$ - 16,39	R\$ 16,39
41	UN	APLICADOR KG BRUSH AMARELO C/96 REGULAR	1	KG	R\$ / 18,94	R\$ 18,94
42	PT	APLICADOR KG BRUSH AZUL C/100 FINO	1	KG	R\$ / 18,95	R\$ 18,95
43	PT	APLICADOR KG BRUSH EXTRA FINO C/100	1	KG	R\$ / 18,95	R\$ 18,95
44	UN	ARCO DE OSTYB DOBRAVEL AUTOCLAV. ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ / 11,74	R\$ 11,74
45	UN	ARCO DE OSTYB DOBRAVEL INFANTIL	1	MAQUIRA	R\$ / 11,75	R\$ 11,75
46	UN	ARCO DE OSTYB SIMPLES ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ / 10,91	R\$ 10,91
47	UN	ARCO DE YOUNG NYLON ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ / 12,30	R\$ 12,30
48	UN	ARCO OSTYB INFANTIL SIMPLES	1	MAQUIRA	R\$ / 11,70	R\$ 11,70
49	PC	BABADOR DESC. IMPERMEAVEL BRANCO C/100	1	SSPLUS	R\$ / 16,63	R\$ 16,63
50	PC	BANDEJA INOX 22 X 09 X 1,5 (MILENIUM)	1	FAVA	R\$ / 24,60	R\$ 24,60
51	UN	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5 (MILENIUM)	1	FAVA	R\$ / 46,54	R\$ 46,54
52	CX	BARREIRA GENGIVAL TOPDAM 2GR	1	FGM	R\$ / 38,81	R\$ 38,81
53	UN	BICARBONATO DE SODIO 100GR	1	MAQUIRA	R\$ / 6,96	R\$ 6,96
54	FR	BICARBONATO DE SODIO 200GR	1	MAQUIRA	R\$ / 14,80	R\$ 14,80
55	PT	BICARBONATO DE SODIO 500G	1	MAQUIRA	R\$ / 26,74	R\$ 26,74
56	CX	BICARBONATO DE SODIO C/15 MORANGO	1	MAQUIRA	R\$ / 46,07	R\$ 46,07
57	CX	BICARBONATO DE SODIO C/15 NATURAL	1	MAQUIRA	R\$ / 46,07	R\$ 46,07
58	UN	BLOCO P/ ORCAMENTO (05 BLS C/50 FLS)	1	PREVEN	R\$ / 34,80	R\$ 34,80
59	UN	BROCA AÇO ESFERICA CA LONGA NUMERAÇÕES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08	1	MEDIN	R\$ / 35,62	R\$ 35,62
60	UN	BROCA CARBIDE AR (Baixa rotação) 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	1	MEDIN	R\$ / 14,65	R\$ 14,65
61	UN	BROCA CARBIDE FG 1ª SERIE	1	MEDIN	R\$ / 11,31	R\$ 11,31
62	UN	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA - SU 25 mm - 2, 3, 4 5, 6, 7, 8, 170, 171, 557, 558, 559, 558L 699, 700, 701, 702, 700L, 701L, 702L	1	MEDIN	R\$ / 14,65	R\$ 14,65
63	UN	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO PM 2, 4, 5, 6, 8, 170, 171, 700, 701, 702 e 1558	1	MEDIN	R\$ / 14,65	R\$ 14,65
64	UN	BROCA DE AÇO AR CA 1ª SERIE 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 36, 37, 38, 39	1	MEDIN	R\$ / 6,58	R\$ 6,58





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	UN	BROCA DE AÇO PM 1ª SÉRIE ¼, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	1	MEDIN	R\$ 6,58	R\$ 6,58
66	UN	BROCA DE AÇO PM 2ª SÉRIE 59, 557, 558, 700, 701, 702, 703	1	MEDIN	R\$ 10,89	R\$ 10,89
67	UN	BROCA DE AÇO PM 3ª SÉRIE 9, 10	1	MEDIN	R\$ 14,41	R\$ 14,41
68	UN	BROCA DE GATES 28MM Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
69	UN	BROCA DE GATES 32MM Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
70	UN	BROCA DE LARGO 28MM Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
71	UN	BROCA DE LARGO 32MM Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06	1	MAILEFER	R\$ 23,30	R\$ 23,30
72	UN	BROCA DIAMANTADA ESTERELIZAVEL 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE	1	FAVA	R\$ 2,62	R\$ 2,62
73	UN	BROCA DIAMANTADA ESTERIL 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE	1	MICRODONT	R\$ 7,26	R\$ 7,26
74	UN	BROCA DIAMANTADA ESTERIL 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE	1	KG	R\$ 14,06	R\$ 14,06
75	UN	BROCA P/ ENDO FG – MONOLÍTICA - 22 mm	1	MEDIN	R\$ 57,51	R\$ 57,51
76	UN	BROCA TRANSMETAL 19MM	1	MAILEFER	R\$ 56,50	R\$ 56,50
77	UN	BROCA TRANSMETAL 25MM	1	MAILEFER	R\$ 56,50	R\$ 56,50
78	UN	BROCA ZECRYA 23MM P/ OSSO	1	MAILEFER	R\$ 74,80	R\$ 74,80
79	PC	BROCA ZECRYA 28MM P/ OSSO	1	MAILEFER	R\$ 74,80	R\$ 74,80
80	UN	BROCA ZECRYA FG – MONOLÍTICA 313 22 mm (Curta)	1	MEDIN	R\$ 57,51	R\$ 57,51
81	UN	BROCA ZECRYA FG – MONOLÍTICA 314 28 mm (Longa)	1	MEDIN	R\$ 57,51	R\$ 57,51
82	UN	BROQUEIRO ALUMINIO 15 FUROS MISTO	1	MAQUIRA	R\$ 22,29	R\$ 22,29
83	UN	BROQUEIRO ALUMINIO 21 FUROS MISTO	1	MAQUIRA	R\$ 33,80	R\$ 33,80
84	PT	CAIXA P/ APARELHO ORTODONTICO C/10 COLORIDO	1	MAQUIRA	R\$ 14,47	R\$ 14,47
85	UN	CAPA P/ SERINGA DE CARPULE JACAREZINHO	1	ANGELUS	R\$ 64,68	R\$ 64,68
86	UN	CARIOSTATICO CARIOSTASUL 10% 10 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 19,20	R\$ 19,20
87	FR	CARIOSTATICO CARIOSTASUL 12% 10ML	1	IODONTOSUL	R\$ 20,88	R\$ 20,88
88	CX	CERA 7 ROSA C/ 18 LAMINAS 225G	1	LYSANDA	R\$ 15,86	R\$ 15,86
89	CX	CERA 9 ROSA 18 LAMINAS 225 GR	1	LYSANDA	R\$ 16,56	R\$ 16,56
90	CX	CERA ARTICULACAO C/ 5 LAMINAS 220G	1	LYSANDA	R\$ 17,18	R\$ 17,18



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000



Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
91	PC	CERA P/ ORTO BASTAO C/10 CAIXAS	1	MAQUIRA	R\$ / 11,48	R\$ 11,48
92	CX	CERA UTILIDADE C/ 5 LAMINAS C/ 225G	1	LYSANDA	R\$ / 17,01	R\$ 17,01
93	CX	CIMENTO CIRURGICO LIQ 20ML	1	IODONTOSUL	R\$ / 12,23	R\$ 12,23
94	UN	CIMENTO CIRURGICO PERIOBOND S/ EUGENOL	1	DENTSPLY	R\$ / 214,65	R\$ 214,65
95	CX	CIMENTO CIRURGICO PO 50GR	1	IODONTOSUL	R\$ / 13,84	R\$ 13,84
96	CX	CIMENTO ENDOFILL PO	1	DENTSPLY	R\$ / 61,34	R\$ 61,34
97	KT	CIMENTO ENDOFILL PO/LIQ 12GR	1	DENTSPLY	R\$ / 111,65	R\$ 111,65
98	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQ 10 ML	1	MAQUIRA	R\$ / 13,07	R\$ 13,07
99	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO	1	MAQUIRA	R\$ / 13,07	R\$ 13,07
100	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQ 10 ML	1	SSWHITE	R\$ / 17,75	R\$ 17,75
101	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO Nº 01	1	SSWHITE	R\$ / 17,75	R\$ 17,75
102	FR	CIMENTO I.R.M LIQUIDO 15ML	1	DENTSPLY	R\$ / 77,81	R\$ 77,81
103	FR	CIMENTO I.R.M PO 38GR	1	DENTSPLY	R\$ / 124,52	R\$ 124,52
104	KT	CIMENTO I.R.M PO+LIQ	1	DENTSPLY	R\$ / 182,27	R\$ 182,27
105	KT	CIMENTO M.R.I PO + LIQ	1	IODONTOSUL	R\$ / 33,11	R\$ 33,11
106	UN	CIMENTO MTA FILL-APEX REPOSICAO	1	ANGELUS	R\$ / 88,86	R\$ 88,86
107	CX	CIMENTO MTA REPARADOR 2 APLIC.	1	ANGELUS	R\$ / 250,84	R\$ 250,84
108	CX	CIMENTO MTA REPARADOR 7 APLIC.	1	ANGELUS	R\$ / 481,43	R\$ 481,43
109	PT	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G CAVITEC	1	CAITHEC	R\$ / 16,84	R\$ 16,84
110	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G CAVITEC	1	DENTSPLY	R\$ / 92,73	R\$ 92,73
111	UN	CIMENTO SEALER 26	1	DENTSPLY	R\$ / 140,01	R\$ 140,01
112	PC	CINTA PROFILATICA C/10	1	TDV	R\$ / 57,79	R\$ 57,79
113	UN	CLOREXIDINA 0,12% CLORHEXSUL 1000ML	1	IODONTOSUL	R\$ / 23,23	R\$ 23,23
114	UN	CLOREXIDINA 0,12% CLORHEXSUL 500ML	1	IODONTOSUL	R\$ / 13,62	R\$ 13,62
115	FR	CLOREXIDINA 2% 100 ML	1	VILLEVIE	R\$ / 14,81	R\$ 14,81
116	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUCORTANTES 03 LT	1	MEDIX	R\$ / 3,62	R\$ 3,62
117	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUCORTANTES 07 LT	1	MEDIX	R\$ / 4,79	R\$ 4,79
118	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUCORTANTES 13 LT	1	MEDIX	R\$ / 6,43	R\$ 6,43
119	PC	COLGADURA C/ 5 PARES	1	TECNODENT	R\$ / 45,55	R\$ 45,55
120	UN	COLGADURA C/ 7 PARES	1	TECNODENT	R\$ / 60,85	R\$ 60,85
121	UN	COLGADURA SIMPLES	1	TECNODENT	R\$ / 4,66	R\$ 4,66





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
122	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS	1	MDA	R\$ 20,67	R\$ 20,67
123	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS	1	MDA	R\$ 16,30	R\$ 16,30
124	CX	CONE ACESSORIO C/120	1	TANARI	R\$ 36,08	R\$ 36,08
125	CX	CONE ACESSORIO C/120	1	DENTSPLY	R\$ 40,90	R\$ 40,90
126	CX	CONE DE PAPEL C/120	1	DENTSPLY	R\$ 41,34	R\$ 41,34
127	CX	CONE DE PAPEL C/120	1	TANARI	R\$ 36,39	R\$ 36,39
128	CX	CONE GUTA PRINCIPAL C/120	1	DENTSPLY	R\$ 40,90	R\$ 40,90
129	CX	CONE GUTA PRINCIPAL C/120	1	TANARI	R\$ 36,81	R\$ 36,81
130	UN	CORRENTE P/ GUARDANAPO	1	FAVA	R\$ 3,26	R\$ 3,26
131	PC	COTONETES C/ 75	1	BABYPISS	R\$ 2,09	R\$ 2,09
132	UN	CUBA 10,5 X 4,5 CM P/ ASSEPSIA	1	FAVA	R\$ 27,02	R\$ 27,02
133	UN	CUBA DE BORRACHA GRANDE	1	MAQUIRA	R\$ 8,17	R\$ 8,17
134	UN	CUBA DE BORRACHA MEDIA	1	MAQUIRA	R\$ 7,39	R\$ 7,39
135	UN	CUBA DE BORRACHA PEQUENA	1	MAQUIRA	R\$ 6,06	R\$ 6,06
136	CX	CUNHA DE MADEIRA EM FORMA DE PENTE C/100	1	TDV	R\$ 18,76	R\$ 18,76
137	CX	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAIS C/ 100	1	TDV	R\$ 39,39	R\$ 39,39
138	CX	CUNHA ELASTICA SORTIDA C/ 75	1	TDV	R\$ 54,43	R\$ 54,43
139	CX	CUNHA REFLEXIVA C/20 TRANSPARENTE	1	TDV	R\$ 38,08	R\$ 38,08
140	FR	DESODORIZANTE STEEL CLEAN 500ML	1	ASFER	R\$ 31,66	R\$ 31,66
141	LT	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML - ENZIMA DT4 É UM DETERGENTE A BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	1	VICPHARMA	R\$ 26,22	R\$ 26,22
142	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML - ENZIMA DT4 É UM DETERGENTE A BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	1	VICPHARMA	R\$ 107,43	R\$ 107,43
143	PC	O SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA E UM MANDRIL DE PRESSÃO QUE PROPORCIONA AGILIDADE NA INVERSÃO E NA SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS. OS DISCOS SÃO APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 3/8" E 1/2" E EM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, COM 60 UNIDADES	1	TDV	R\$ 187,33	R\$ 187,33





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
144	CX	O SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPOSTO POR DISCOS DE LIXA COM SUPORTE FLEXIVEL E O MANDRIL VERSAPLUS. OS DISCOS SÃO APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 9,5MM E 12,7MM E EM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES NÃO POSSUI CENTRO METALICO COMO OS DISCOS DE LIXA CONVENCIONAIS, O QUE PERMITE O APROVEITAMENTO TOTAL DA SUPERFICIE DO DISCO SEM RISCAR A RESTAURAÇÃO. COM 50 UNIDADES	1	TDV	R\$ 96,14	R\$ 96,14
145	UN	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM CÓDIGO DE CORES PROJETADO PARA SIMPLIFICAR O SEU ACABAMENTO E PROCEDIMENTOS DE POLIMENTO. SÉRIE LARANJA, COM CENTRO METÁLICO. KIT COM 120 DISCOS + 1 MANDRIL.	1	3M	R\$ 439,16	R\$ 439,16
146	UN	E.D.T.A 20ML				
147	CX	E.D.T.A GEL 24% C/ 2 SERINGAS	1	IODONTOSUL	R\$ 6,80	R\$ 6,80
148	FR	TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO 200ML	1	MAQUIRA	R\$ 47,02	R\$ 47,02
149	KT	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS FORMADO POR TRÊS FORMATOS. TAÇA, CHAMA DE VELA E DISCO. KIT COM 7 PONTAS.	1	MAQUIRA	R\$ 46,20	R\$ 46,20
150	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X250MM PCT/100	1	DENTSPLY	R\$ 138,47	R\$ 138,47
151	PC	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X260MM PCT/100	1	HOSPFLEX	R\$ 43,76	R\$ 43,76
152	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE 70X230MM PCT/200	1	HOSPFLEX	R\$ 68,64	R\$ 68,64
153	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X245 PCT/100	1	HOSPFLEX	R\$ 77,62	R\$ 77,62
154	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X260MM PCT/100	1	HOSPFLEX	R\$ 27,72	R\$ 27,72
155	UN	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA	1	HOSPFLEX	R\$ 33,26	R\$ 33,26
156	UN	ESCOVA ROBSON BRANCA RETA	1	IODONTOSUL	R\$ 6,33	R\$ 6,33
157	CX	ESPAÇADORES DIGITAIS (SPREADER) 25 mm N° 15-40 SORTIDO c/ 6 und.	1	PREVEN	R\$ 2,01	R\$ 2,01
158	UN	ESPATULA DE TITANIO N° 01, 02, 03, 04, 05 OU 06	1	MEDIN	R\$ 47,85	R\$ 47,85
159	UN	ESPATULA P/ ALGINATO PLASTICA	1	PRISMA	R\$ 80,76	R\$ 80,76
160	UN	ESPATULA P/ IONOMERO 142 PLASTICA	1	PRISMA	R\$ 4,02	R\$ 4,02
161	UN	ESPELHO CLINICO N° 3	1	MAQUIRA	R\$ 9,88	R\$ 9,88
162	UN	ESPELHO CLINICO N° 5 PLANO	1	IODONTOSUL	R\$ 3,19	R\$ 3,19
163	PC	EUCALIPTOL 10 ML.	1	IODONTOSUL	R\$ 3,35	R\$ 3,35
164	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL PASTILHAS C/120	1	IODONTOSUL	R\$ 10,85	R\$ 10,85
165	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL S 500ML	1	IODONTOSUL	R\$ 21,45	R\$ 21,45
166	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA REPLASUL T 10ML	1	IODONTOSUL	R\$ 11,10	R\$ 11,10
			1	IODONTOSUL	R\$ 8,08	R\$ 8,08



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000

silme's
ODONTOLÓGICA

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
167	CX	EXTIRPA NERVOS 20-60 (SORBITO) - 21MM OU 25MM C/10 UNIDADES	1	VDW	R\$ / 49,41	R\$ 49,41
168	PC	FICHA CLINICA DUPLA C/ 100	1	PREVEN	R\$ / 30,32	R\$ 30,32
169	PC	FICHA CLINICA SIMPLES	1	PREVEN	R\$ / 15,17	R\$ 15,17
170	PC	FICHA P/ RAIOS X 01 FUROS C/ 100	1	PREVEN	R\$ / 14,94	R\$ 14,94
171	PC	FICHA P/ RAIOS X 02 FUROS C/ 100	1	PREVEN	R\$ / 14,12	R\$ 14,12
172	UN	FICHA P/ RAIOS X 04 FUROS C/ 50	1	PREVEN	R\$ / 17,04	R\$ 17,04
173	UN	FICHA P/ RAIOS X 05 FUROS C/ 50	1	PREVEN	R\$ / 13,68	R\$ 13,68
174	CX	FILME ADULTO E SPEED AZUL C/ 150 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ / 174,25	R\$ 174,25
175	CX	FILME ADULTO KODAK IP-21 INSIGHT C/150 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ / 302,81	R\$ 302,81
176	CX	FILME INFANTIL KODAK IP-01 INSIGHT C/100 UNIDADES	1	CARESTREAM	R\$ / 257,99	R\$ 257,99
177	UN	FILME OCLUSALIO-41	1	CARESTREAM	R\$ / 12,45	R\$ 12,45
178	UN	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL. CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO ESTE FIO É TODO TRICOTADO. AUMENTANDO SUA FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE SUBSTÂNCIAS HEMOSTÁTICAS. PRODUTO COM 250CM. DISPONÍVEL 1, 2, 3, 0, 00 E 000	1	MAQUIRA	R\$ / 32,87	R\$ 32,87
179	FR	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, TRICOTADO ORIGINAL. PRODUTO COM 244CM. DISPONÍVEL 1, 2, 3, 0, 00 E 000	1	ULTRADENT	R\$ / 62,50	R\$ 62,50
180	UN	ISOLANTE DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA O ISOLAMENTO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE A APLICAÇÃO DE ÁCIDOS, REAGENTES, ADESIVOS E RESINAS. PRODUZIDO EM MATERIAL INERTE E MALEÁVEL, A FITA SE MOLDA AO DENTE. PROTEGENDO-O CONTRA AGRESSÕES INDESEJADAS. LISTER COM 5M DE FITA DE ISOLAMENTO DENTAL.	1	TDV	R\$ / 32,01	R\$ 32,01
181	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	1	3M	R\$ / 20,68	R\$ 20,68
182	FR	FIXADOR P/ RAIOS X 475ML	1	CARESTREAM	R\$ / 15,75	R\$ 15,75
183	UN	FIXADOR P/ RAIOS X 475ML	1	CAITHIC	R\$ / 11,43	R\$ 11,43
184	UN	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO E ACIDULADO, APRESENTADO EM CINCO SABORES NEUTRO: TUTTI-FRUTTI, ACIDULADO: CHOCOLATE, FRESH, MORANGO E UVA. A NOVA APRESENTAÇÃO DE FLUOR CARE, SEM GÁS PROPELENTE, APRESENTA MENORES RISCOS DE INGESTÃO.	1	FGM	R\$ / 60,81	R\$ 60,81
185	UN	FLUOR EM PO SACHE 2G	1	IODONTOSUL	R\$ / 1,76	R\$ 1,76
186	UN	FLUOR EM PO SACHE 1G	1	IODONTOSUL	R\$ / 1,54	R\$ 1,54

Preeitura Municipal de Iremópolis
Fls. nº 27



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
187	TB	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML	1	DFL	R\$ 7,83	R\$ 7,83
188	TB	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML	1	IODONTOSUL	R\$ 4,94	R\$ 4,94
189	FR	FLUOR GEL NEUTRO 2% 200ML	1	DFL	R\$ 7,84	R\$ 7,84
190	TB	FLUOR GEL NEUTRO 2% 200ML	1	IODONTOSUL	R\$ 4,40	R\$ 4,40
191	LT	FLUOR P/ BOCHECHO DIARIO 1000ML	1	IODONTOSUL	R\$ 18,40	R\$ 18,40
192	UN	FLUOR P/ BOCHECHO DIARIO 500 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 13,94	R\$ 13,94
193	LT	FLUOR P/ BOCHECHO SEMANAL 1000ML	1	IODONTOSUL	R\$ 19,04	R\$ 19,04
194	UN	FLUOR P/ BOCHECHO SEMANAL 500 ML	1	IODONTOSUL	R\$ 13,74	R\$ 13,74
195	FR	FORMOCRESOL 10ML - ENDOFORMOL	1	IODONTOSUL	R\$ 7,04	R\$ 7,04
196	LT	GERMI RIO (CICLO GERM) 1LT	1	CICLO FARMA	R\$ 7,04	R\$ 7,04
197	GL	GERMI RIO (CICLO GERM) 5LTS	1	CICLO FARMA	R\$ 34,10	R\$ 34,10
198	PC	GESSO COMUM AMERICAN 2 KG	1	CHAVES	R\$ 8,87	R\$ 8,87
199	PC	GESSO COMUM AMERICAN SC 25KG	1	CHAVES	R\$ 64,86	R\$ 64,86
200	KG	GESSO COMUM TIPO II 1 KG	1	ASFER	R\$ 6,61	R\$ 6,61
201	PC	GESSO COMUM TIPO II SC 25 KG	1	ASFER	R\$ 131,89	R\$ 131,89
202	KG	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III 1 KG	1	ASFER	R\$ 8,99	R\$ 8,99
203	KG	GESSO PEDRA BRANCO TIPO III 1KG	1	ASFER	R\$ 8,99	R\$ 8,99
204	KG	GESSO PEDRA IV P/ TROQUEL DURONE SALMON	1	DENTSPLY	R\$ 48,93	R\$ 48,93
205	KG	GESSO PEDRA IV P/ TROQUEL DURONE VERDE	1	DENTSPLY	R\$ 48,93	R\$ 48,93
206	PC	GORRO COM ELASTICO 30 GR C/10	1	FAVA	R\$ 11,14	R\$ 11,14
207	UN	GRAMPO Nº 00 / 0 / 1A / 2 / 2A / 7 / 8 / 8A / 12 / 12A / 13A / 14 / 14A / 26 / 27 / 28 / 29 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 212L / 212R / W0 / W8A / W12 / W13 / W14 / W14A	1	DFL	R\$ 36,98	R\$ 36,98
208	UN	GRAMPO Nº 00 / 0 / 1A / 2 / 2A / 7 / 8 / 8A / 12 / 12A / 13A / 14 / 14A / 26 / 27 / 28 / 29 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 212L / 212R / W0 / W8A / W12 / W13 / W14 / W14A	1	GOLGRAN	R\$ 17,01	R\$ 17,01
209	PC	GUARDANAPO 30X32,5 FOLHA SIMPLES COM 50 UNIDADES	1	FACE A FACE	R\$ 1,94	R\$ 1,94
210	FR	HEMOLIQUILACAO HEMOSTATICA	1	TECHNEW	R\$ 22,89	R\$ 22,89
211	CX	HEMOSPON C/ 10 ESPONJAS	1	TECHNEW	R\$ 40,49	R\$ 40,49
212	UN	HEMOSTATICO GEL VISCO STAT CLEAR	1	ULTRADENT	R\$ 36,03	R\$ 36,03
213	UN	HEMOSTATICO GEL VISCO STAT ECONO	1	ULTRADENT	R\$ 33,84	R\$ 33,84
214	FR	HEMOSTOP 10ML LIQ	1	DENTSPLY	R\$ 80,26	R\$ 80,26





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
215	FR	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 G	1	IODONTOSUL	RS / 4,84	RS 4,84
216	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CALEN	1	SSWHITE	RS / 68,82	RS 68,82
217	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CALEN PMCC	1	SSWHITE	RS / 64,79	RS 64,79
218	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRABLEND BRANCO OP	1	ULTRADENT	RS / 65,95	RS 65,95
219	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRABLEND DENTINA	1	ULTRADENT	RS / 57,07	RS 57,07
220	KT	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS	1	ULTRADENT	RS / 45,54	RS 45,54
221	UN	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS KIT	1	ULTRADENT	RS / 90,22	RS 90,22
222	LT	HIPOCLORITO 1% (SOLUCAO DE MILTON)	1	CICLO FARMA	RS / 4,18	RS 4,18
223	LT	HIPOCLORITO 1% (SOLUCAO DE MILTON)	1	ASFER	RS / 7,51	RS 7,51
224	JG	HYDCAL HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO	1	TECHNEW	RS / 20,82	RS 20,82
225	CX	HYDRO C - HIDROXIDO DE CALCIO RADIPACA	1	DENTSPLY	RS / 66,40	RS 66,40
226	UN	INDICADOR BIOLOGICO (CLEAN TEST) C/ 10	1	CLEAN UP	RS / 57,20	RS 57,20
227	FR	IODOFORMIO 10G	1	IODONTOSUL	RS / 27,78	RS 27,78
228	CX	IONOMERO DE VIDRO MAXXION C KIT (10G + 8G)	1	FGM	RS / 47,93	RS 47,93
229	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION C PÓ 15G	1	FGM	RS / 26,51	RS 26,51
230	KT	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R KIT A2 (10G + 8G)	1	FGM	RS / 59,62	RS 59,62
231	KT	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R KIT A3 (10G + 8G)	1	FGM	RS / 59,62	RS 59,62
232	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R LIQ 8G	1	FGM	RS / 22,71	RS 22,71
233	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R PO A2 10G	1	FGM	RS / 28,75	RS 28,75
234	UN	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R PO A3 10G	1	FGM	RS / 46,05	RS 46,05
235	KT	IONOMERO VIDRION C PO+LIQ	1	SSWHITE	RS / 109,87	RS 109,87
236	FR	IONOMERO VIDRION C REST. LIQ 10ML	1	SSWHITE	RS / 16,39	RS 16,39
237	UN	IONOMERO VIDRION C REST. PO 15GR	1	SSWHITE	RS / 109,87	RS 109,87
238	UN	IONOMERO VIDRION R PO+LIQ	1	SSWHITE	RS / 109,87	RS 109,87
239	UN	IONOMERO VIDRION R REST LIQ 8ML	1	SSWHITE	RS / 16,39	RS 16,39
240	UN	IONOMERO VIDRION R REST PO 10 G	1	SSWHITE	RS / 59,51	RS 59,51
241	KT	KIT ACAB. E POLI. DE AMALGAMA 8089 CA VIKING	1	KG	RS / 58,56	RS 58,56
242	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE CHAMA C/8 UND	1	TDV	RS / 73,17	RS 73,17
243	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE DISCO C/8 UND	1	TDV	RS / 73,17	RS 73,17
244	KT	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE SORTIDO C/24 UND	1	TDV	RS / 154,58	RS 154,58
245	PC	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE SORTIDO C/8 UND	1	TDV	RS / 73,18	RS 73,18





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			1	TDV	RS / 73,21	RS 73,21
246	CX	KIT ACABAMENTO OPTIMIZE TACA C/8 UND	1	PRODESC	RS / 31,39	RS 31,39
247	KT	KIT CIRURGICO ESTERIL - Nº02	1	PRODESC	RS / 39,60	RS 39,60
248	KT	KIT CIRURGICO PADRAO MASTER ESTERIL	1	PRODESC	RS / 35,00	RS 35,00
249	KT	KIT CIRURGICO PADRAO PRODESC ESTERIL	1	PRODESC	RS / 23,89	RS 23,89
250	KT	KIT CIRURGICO PERIO PRODESC ESTERIL	1	SOLIDOR	RS / 41,29	RS 41,29
251	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	RS / 41,29	RS 41,29
252	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15C C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	RS / 41,29	RS 41,29
253	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	RS / 41,29	RS 41,29
254	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100 UNIDADES	1	SOLIDOR	RS / 29,66	RS 29,66
255	CX	LENCOL DE BORRACHA C/ 26 AZUL	1	MADEITEX	RS / 22,65	RS 22,65
256	UN	LENCOL DE BORRACHA C/26	1	K DENT	RS / 63,80	RS 63,80
257	CX	LENTULOS 25MM Nº 25, 30, 35, 40 E SORTIDO (25-40) C/4 UNIDADES	1	MEDIN	RS / 72,58	RS 72,58
258	CX	LIMA FLEXOFILE 21MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	RS / 72,58	RS 72,58
259	CX	LIMA FLEXOFILE 25MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	RS / 72,58	RS 72,58
260	UN	LIMA FLEXOFILE 31MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	MAILEFER	RS / 72,58	RS 72,58
261	CX	LIMA K-FILE 21MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	RS / 72,58	RS 72,58
262	CX	LIMA K-FILE 25MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	RS / 72,58	RS 72,58
263	UN	LIMA K-FILE 31MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	MAILEFER	RS / 27,50	RS 27,50
264	UN	LIMA FLEXOFILE 21MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	RS / 27,50	RS 27,50
265	UN	LIMA FLEXOFILE 25MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	RS / 27,50	RS 27,50
266	UN	LIMA FLEXOFILE 31MM 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35 E 40	1	ASSUS	RS / 27,50	RS 27,50
267	UN	LIMA K-FILE 21MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	RS / 27,50	RS 27,50
268	CX	LIMA K-FILE 25MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	RS / 27,50	RS 27,50
269	CX	LIMA K-FILE 31MM 06, 08, 10, 1ª SERIE, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 2ª SEIRE, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 3ª SERIE	1	ASSUS	RS / 6,87	RS 6,87
270	LT	LIQUIDO DE DAKIN 1 LT	1	VICPHARMA	RS / 4,88	RS 4,88
271	UN	LIQUIDO DE DAKIN 1L	1	LISTERINE	RS / 67,46	RS 67,46
272	LT	LISTERINE ANTI SEPTICO 1,5 LT REFIL	1			





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
273	LT	LISTERINE ANTI SEPTICO 1,5LT KIT	1	LISTERINE	RS / 73,09	RS 73,09
274	PC	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5	1	SUPERMAX	RS / 1,97	RS 1,97
275	PC	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5	1	MAXITEX	RS / 1,80	RS 1,80
276	UN	LUVA PLASTICA (SOBRE LUVA) C/100	1	TALGE	RS / 2,06	RS 2,06
277	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX	1	SUPERMAX	RS / 26,84	RS 26,84
278	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/ TALCO	1	SUPERMAX	RS / 36,08	RS 36,08
279	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO	1	SUPERMAX	RS / 36,08	RS 36,08
280	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL	1	TALGE	RS / 17,80	RS 17,80
281	UN	MACSPADEN 21MM	1	MAILEFER	RS / 70,88	RS 70,88
282	UN	MACSPADEN 25MM	1	MAILEFER	RS / 70,88	RS 70,88
283	UN	MANDRIL P/ DISCO CA	1	PREVEN	RS / 3,16	RS 3,16
284	UN	MANDRIL P/ DISCO CA (EMB. INDIVIDUAL)	1	PREVEN	RS / 4,13	RS 4,13
285	UN	MANDRIL P/ DISCO PM SIMPLES	1	PREVEN	RS / 4,41	RS 4,41
286	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO (BRANCA)	1	TALGE	RS / 8,53	RS 8,53
287	UN	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50 UNIDADES	1	MEDIX	RS / 8,76	RS 8,76
288	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50 UNIDADES	1	FAVA	RS / 18,19	RS 18,19
289	UN	MATRIZ CERVICAL SORTIDO	1	TDV	RS / 113,55	RS 113,55
290	PC	MATRIZ DE POLIESTER MOLAR C/20	1	TDV	RS / 108,14	RS 108,14
291	CX	MATRIZ DE POLIESTER PREMOLAR C/20	1	TDV	RS / 108,14	RS 108,14
292	CX	MATRIZ MOLAR ACO C/20	1	TDV	RS / 126,54	RS 126,54
293	CX	MATRIZ PREMOLAR ACO C/20	1	TDV	RS / 126,54	RS 126,54
294	UN	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1 C/ 12	1	TDV	RS / 14,02	RS 14,02
295	PC	MATRIZ TOFFLEMIRE Nº 1	1	PRISMA	RS / 6,11	RS 6,11
296	UN	MEDIDOR DE ALGINATO	1	DENTSPLY	RS / 6,16	RS 6,16
297	CX	MOLDEIRA DE CERA P/FLUOR C/100 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	RS / 66,30	RS 66,30
298	CX	MOLDEIRA DE CERA P/FLUOR C/24 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	RS / 26,31	RS 26,31
299	JG	MOLDEIRA DE INOX AD. LISA C/8	1	TECNODENT	RS / 269,37	RS 269,37
300	JG	MOLDEIRA DE INOX AD. PERF. C/8	1	TECNODENT	RS / 295,09	RS 295,09
301	CX	MOLDEIRA DESC DUPLA C/24 TAMANHOS DIVERSOS	1	MAQUIRA	RS / 19,58	RS 19,58
302	CX	MOLDEIRA DUPLA P/FLUOR C/100 TAMANHOS DIVERSOS	1	PREVEN	RS / 74,54	RS 74,54
303	CX	NYLON PRETO 2-0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	RS / 48,31	RS 48,31



Silmes's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cgp: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
304	CX	NYLON PRETO 3,0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PRO CARE	48,31	48,31
305	CX	NYLON PRETO 4,0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PRO CARE	48,31	48,31
306	CX	NYLON PRETO 5,0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PRO CARE	48,31	48,31
307	CX	NYLON PRETO 6,0 C/ AG 2,0 CM C/24 UNIDADES	1	PRO CARE	48,33	48,33
308	UN	OCULOS PROTECAO INCOLOR	1	SSPLUS	6,85	6,85
309	FR	OLEO ALTA E BAIXA ROTACAO 200 ML	1	MAQUIRA	30,23	30,23
310	FR	OLEO DE LARANJA 10ML (SOLVENTE GUTTA)	1	MAQUIRA	24,36	24,36
311	FR	OTOSPORIN 10 ML	1	FOM	19,54	19,54
312	FR	OXIDO DE ZINCO PO 50GR	1	IODONTOSUL	5,86	5,86
313	UN	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	1	IODONTOSUL	4,20	4,20
314	UN	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	1	ANGELUS	4,51	4,51
315	RL	PAPEL CARBONO C/280 FOLHAS	1	SUAREZ	224,80	224,80
316	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100MT	1	HOSPFLX	36,04	36,04
317	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100MT	1	HOSPFLX	54,67	54,67
318	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT	1	HOSPFLX	69,16	69,16
319	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT	1	HOSPFLX	82,19	82,19
320	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT	1	HOSPFLX	103,12	103,12
321	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT	1	HOSPFLX	136,52	136,52
322	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT	1	HOSPFLX	171,31	171,31
323	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT	1	HOSPFLX	205,82	205,82
324	FD	PAPEL TOALHA C/1000 (20X21)	1	COPAMIL	20,46	20,46
325	CX	PAPEL TOALHA C/2400 (20X21)	1	COPAMIL	53,90	53,90
326	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	1	IODONTOSUL	8,58	8,58
327	CX	PASSA FIO C/50	1	MAQUIRA	5,87	5,87
328	UN	PASTA DIAMOND AC I E II 2 SERINGAS 4G CADA	1	FGM	27,90	27,90
329	UN	PASTA DIAMOND EXCEL SERINGA 2G	1	FGM	47,63	47,63
330	CX	PASTA DIAMOND R P/ POLIMENTO SERINGA 4 G	1	FGM	36,37	36,37
331	FR	PASTA MAISTOSUL 10GR - MAISTOPAST	1	IODONTOSUL	20,50	20,50
332	UN	PASTA P/ MOLDAGEM LYSANDA	1	LYSANDA	74,58	74,58
333	UN	PASTA PROFILATICA MORANGO S/ OLEO	1	ALLPLAN	7,11	7,11
334	TB	PASTILHA P/ ORTENCÃO DE FLUOR C/60	1	IODONTOSUL	11,02	11,02





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
335	UN	PEDRA POMES 100G	1	IODONTOSUL	R\$ / 5,77	R\$ 5,77
336	UN	PLACA DE VIDRO 06MM FINA	1	PREVEN	R\$ / 13,98	R\$ 13,98
337	UN	PLACA DE VIDRO 10MM	1	PREVEN	R\$ / 18,23	R\$ 18,23
338	UN	PLACA DE VIDRO 20MM POLIDA	1	IODONTOSUL	R\$ / 35,67	R\$ 35,67
339	PC	PONTA P/ SERINGA TRIPLICE (TRIPLE TIPS) C/40	1	ANGELUS	R\$ / 41,90	R\$ 41,90
340	KT	PONTAS P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA VIKING	1	KG	R\$ / 29,70	R\$ 29,70
341	KT	PONTAS P/ ACABAMENTO DE RESINA VIKING	1	KG	R\$ / 54,99	R\$ 54,99
342	UN	PORTA ALGODAO 08 X 10 SERVIDO	1	FAVA	R\$ / 57,60	R\$ 57,60
343	UN	PORTA ALGODAO 08 X 10CM LIMPO C/ MOLA	1	FAVA	R\$ / 63,27	R\$ 63,27
344	UN	PORTA AMALGAMA PLASTICO	1	MAQUIRA	R\$ / 10,98	R\$ 10,98
345	UN	POSICIONADOR FILME RADIOG. AUTOCL AD/INF	1	MAQUIRA	R\$ / 88,04	R\$ 88,04
346	UN	POSICIONADOR FILME RADIOG. AUTOCL ADULTO	1	MAQUIRA	R\$ / 85,40	R\$ 85,40
347	UN	POSICIONADOR FILME RADIOG. AUTOCL INFANT	1	MAQUIRA	R\$ / 85,39	R\$ 85,39
348	UN	POTE DAPEN DE PLASTICO	1	IODONTOSUL	R\$ / 4,29	R\$ 4,29
349	UN	POTE DAPPEN SILICONE	1	MAQUIRA	R\$ / 5,59	R\$ 5,59
350	PT	POTE DAPPEN VIDRO	1	IODONTOSUL	R\$ / 3,52	R\$ 3,52
351	UN	POTE PALADON C/ TAMPAS	1	IODONTOSUL	R\$ / 15,84	R\$ 15,84
352	KT	PRECISION KIT C/ PISTOLA+ 30 PONTAS	1	MAQUIRA	R\$ / 171,58	R\$ 171,58
353	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE MICROGLASS, RADIOPACO DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO E É DESTINADO AO TRATAMENTO RESTAURATIVO ADESIVO, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA DE ADESÃO ADEQUADO. CORES DISPONÍVEIS: ESMALTE - A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3 e C2. DENTINA - OA2, OA3 e OA3,5	1	KULZER	R\$ / 99,00	R\$ 99,00



Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000



Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
354	UN	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA (MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO) E RADIOPACA DESTINADA A RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SUA FORMULAÇÃO É BASEADA EM CONCEITOS MODERNOS, CONTANDO COM CARGAS DE VIDRO DA MARCA ALEMÃO SCHOTT. UMA DAS MAIS RENOMADAS DO MERCADO ODONTOLÓGICO. ESTAS CARGAS COMBINAM ALTO GRAU DE PUREZA, GRÃOS MAIS FINOS, ÍNDICE DE REFRAÇÃO PROXIMO AO DA RESINA E EXCELENTE RADIOPACIDADE. ESTES DIFERENCIAIS FORNECEM UM PRODUTO COM PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E ÓTICAS DIFERENCIADAS. A RESINA LLIS POSSUI UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE MATIZES, OFERECENDO CORES PARA ESMALTE, DENTINA E INCISAL. APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3.0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,8µm, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 77,5 A 78,5% E VOLUME 56 A 59% DE CARGA INORGÂNICA. DISPONÍVEL NAS CORES: ESMALTE - EA1-EA2-EA3-EA3.5-EA4 - EB1-EB2-EB3 - EC2 - EC3 E INCISAL (SERINGAS COM 4G CADA) DENTINA -DA1-, DA2-, DA3 (UNIVERSAL), DA3.5, DB2 (SERINGAS COM 4G CADA).	1	FGM / LLIS	R\$ / 35,77 R\$	35,77
355	UN	RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHÍBRIDA, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8%, COR DENTINA DA3, RADIOPACA COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TUBO COM 4 GRAMAS. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CORES DISPONÍVEIS: DENTINA - DA1; DA2; DA3; DA3.5; DA4; DB1; DB2; DB3; DC2; DC3; D-BLEACH; EA1 - EA2; EA3; EA3.5; EA4; ESMALTE - EB1; EB2; EB3; EC2; EC3; E-BLEACH H; E-BLEACH M; E-BLEACH L; T-BLUE; T-YELLOW; T-ORANGE; T-NEUTRAL; OP PEARL; OP WHITE; VH; VM; VL; ODONTOPEDIÁTRICA A 0,5; ODONTOPEDIÁTRICA B 0,5	1	FGM / OPALLIS	R\$ / 71,39 R\$	71,39
356	UN	RESINA FLOW A1; A2; A3 (UNIVERSAL); T (TRANSLÚCIDA); OP; A0,5; B0,5 E OA3,5 (EXTRA OPACAS).	1	FGM / OPALLIS	R\$ / 34,58 R\$	34,58

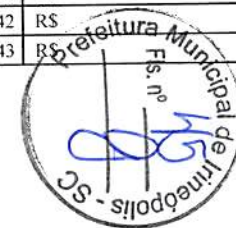




Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
357	UN	RESINA COMPOSTA - RESTAURADOR UNIVERSAL. RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 84,5% EM PESO (66% A 71% EM VOLUME). O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HIBRIDO COM NANOPARTICULAS CONTEM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONIVEL NAS CORES: A1, A2, A3, A3.5, A4, B2, B3, C2, AMARELO CERVICAL, PEDO, DENTINA UNIVERSAL.	1	3M / Z100	R\$ 65,69	R\$ 65,69
358	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA / SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. REGISTRO NA ANVISA. DISPONIVEL NAS CORES: A1, A2, A3, A3.5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, OPACO A2, OPACO A3	1	3M / Z250	R\$ 96,80	R\$ 96,80
359	UN	RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZÁVEL, EXCLUSIVAMENTE NANOPARTICULADA COM MAIS DE 78% DE CARGADOR A1E, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCENCIA, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 20 S. TUBO COM 4 GRAMAS. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CORES DISPONIVEIS: A1B, A1D, A1E, A2B, A2D, A2E, A3.5B, A3B, A3D, A3E, A4B, A4D, A6B, ÁMBAR, B1B, B1E, B2B, B2E, B3B, B3D, B5B, AZUL, C1B, C2B, C3B, C4D, TRANSPARENTE, EXTRABRANCO, CINZA, BRANCO	1	3M / Z350	R\$ 217,50	R\$ 217,50
360	FR	REVELADOR P/ RAIOS-X 475ML	1	CARESTREAM	R\$ 15,75	R\$ 15,75
361	FR	REVELADOR P/ RAIOS-X 475ML	1	CAITHEC	R\$ 11,43	R\$ 11,43
362	LT	RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	1	CICLO FARMA	R\$ 30,78	R\$ 30,78
363	GL	RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML	1	CICLO FARMA	R\$ 146,30	R\$ 146,30
364	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS	1	JUREMA	R\$ 0,75	R\$ 0,75
365	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15 LTS	1	JUREMA	R\$ 0,20	R\$ 0,20
366	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS	1	JUREMA	R\$ 0,42	R\$ 0,42
367	UN	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS	1	JUREMA	R\$ 0,43	R\$ 0,43



Silmes's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 04.989.294/0001-87

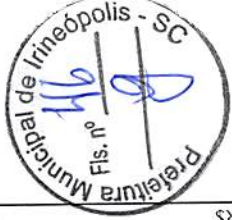
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027

Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
368	CX	SEDA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	41,83	41,83
369	CX	SEDA 4-0 C/ AGULHA 1,7 CM C/24 UNIDADES	1	PROCARE	41,83	41,83
370	UN	SELANTE FLUOROSHIELD KIT BRANCO OPACO	1	DENTSPLY	277,18	277,18
371	KT	SELANTE FLUOROSHIELD KIT MATIZADO	1	DENTSPLY	277,18	277,18
372	UN	SELANTE FLUOROSHIELD REFIL 2GR BRANCO	1	DENTSPLY	66,42	66,42
373	UN	SELANTE FLUOROSHIELD REFIL 2GR MATIZADO	1	DENTSPLY	66,42	66,42
374	UN	SELANTE PREVENT KIT MATIZADO	1	FGM	169,73	169,73
375	UN	SELANTE PREVENT REFIL 2GR MATIZADO LICIT	1	FGM	41,21	41,21
376	CX	SELANTE PREVENT REFIL 2GR OPACO LICIT	1	FGM	41,21	41,21
377	UN	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/ AG	1	PROCARE	0,25	0,25
378	UN	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/ AG	1	PROCARE	0,38	0,38
379	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AG	1	PROCARE	0,58	0,58
380	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AG	1	PROCARE	1,14	1,14
381	PC	SODA CLORADA 1LT (HIPOCLORITO 2,5%)	1	CICLO FARMA	4,62	4,62
382	FR	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SIST. FECH. FRASCO	1	EUROFARMA	5,37	5,37
383	FR	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTE FECH.FRASCO	1	EUROFARMA	10,08	10,08
384	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML SIST.FECH.FRASCO	1	EUROFARMA	4,82	4,82
385	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML SIST FECH FRASCO	1	EUROFARMA	6,68	6,68
386	UN	SUGADOR CIRURGICO DESC. C/ COLETOR OSSEO	1	MAQIRA	10,67	10,67
387	CX	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20 UNIDADES	1	ANGELUS	30,92	30,92
388	PC	SUGADOR DESCARTAVEL.COLORIDO C/40	1	SSPLUS	6,81	6,81
389	PC	SUGADOR ENDODONTICO C/20	1	SSPLUS	19,46	19,46
390	UN	TACA P/PROFILAXIA	1	FAVA	11,79	11,79
391	UN	TIRA DE ACO 2MM C/12	1	AAF	10,56	10,56
392	UN	TIRA DE ACO 4MM C/12	1	AAF	9,24	9,24
393	UN	TIRA DE ACO 6MM C/12	1	AAF	1,80	1,80
394	UN	TIRA DE ACO P/ MATRIZ 05	1	AAF	1,91	1,91
395	UN	TIRA DE ACO P/ MATRIZ 07	1	AAF	9,17	9,17
396	UN	TIRA DE LIXA C/150	1	PREVEN	1,73	1,73
397	PC	TIRA DE POLIESTER C/50	1	K DENT		





Silme's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.989.294/0001-87
Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
Fone: 047 3521-1000

Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
398	UN	TOUCA DESC C/ELASTICO C/100 UNIDADES	1	MEDIX	R\$ / 10,13	R\$ 10,13
399	UN	TRICRESOL FORMALINA 10ML - ENDOCRESOLINA	1	IODONTOSUL	R\$ / 10,09	R\$ 10,09
400	JG	UNIMATRIX 01 GRAMPO + 25 MATRIZES SORTIDAS	1	TDV	R\$ / 193,25	R\$ 193,25
401	KT	UNIMATRIX 02 GRAMPO + 50 MATRIZES SORTIDAS	1	TDV	R\$ / 313,49	R\$ 313,49
402	UN	UNIMATRIX REFIL 50 MATRIZES SORTIDAS	1	TDV	R\$ / 192,08	R\$ 192,08
403	PT	VASELINA LIQUIDA 1L	1	VICPHARMA	R\$ / 31,48	R\$ 31,48
404	FR	VERNIZ C/FLUOR- FLUORNIZ 10ML	1	SSWHITE	R\$ / 54,51	R\$ 54,51
405	UN	VERNIZ CAVITINE 15ML	1	SSWHITE	R\$ / 18,09	R\$ 18,09





Silmes's Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul/SC Cep: 89.160-027
 Fone: 047 3521-1000



Lista de cotação

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	ABAIXA LINGUA BRUENINGS	1	GOLGRAN ✓	R\$ 24,28	R\$ 24,28
2	UN	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO/INFANTIL	1	GOLGRAN ✓	R\$ 274,43	R\$ 274,43
3	UN	AFASTADOR ARARAQUARA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 53,91	R\$ 53,91
4	UN	AFASTADOR BRANEMARK	1	GOLGRAN ✓	R\$ 141,61	R\$ 141,61
5	UN	AFASTADOR COLUMBIA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 54,72	R\$ 54,72
6	UN	AFASTADOR MEAD	1	GOLGRAN ✓	R\$ 22,83	R\$ 22,83
7	UN	AFASTADOR FARABELUF - MINESSOTA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 19,55	R\$ 19,55
8	UN	AFASTADOR FARABELUF MODIFICADO / MINESSOTA CRAWOD (MODIFICADO)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 49,59	R\$ 49,59
9	UN	AFASTADOR MINESSOTA COM SUGADOR	1	GOLGRAN ✓	R\$ 140,97	R\$ 140,97
10	UN	AFASTADOR MENTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 196,76	R\$ 196,76
11	UN	AFASTADOR WOLKMAN Nº 2, 3 / 4	1	GOLGRAN ✓	R\$ 29,13	R\$ 29,13
12	UN	AFIADOR VIDEA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 103,36	R\$ 103,36
13	UN	ALAVANCA APEXO DIREITA / ESQUERDA / RETA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 64,15	R\$ 64,15
14	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA 303 / ESQUERDA 302 / RETA 301 / RETA 304 - ADULTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 45,48	R\$ 45,48
15	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA 303 / ESQUERDA 302 / RETA 301 - INFANTIL (CABO INSTR.)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 32,65	R\$ 32,65
16	UN	ALAVANCA HEINDERBRINK DIREITA 3 / ESQUERDA 2 / RETA 1 - ADULTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 45,48	R\$ 45,48
17	UN	ALAVANCA HEINDERBRINK DIREITA 3 / ESQUERDA 2 / RETA 1 - INFANTIL	1	GOLGRAN ✓	R\$ 45,48	R\$ 45,48
18	UN	ALAVANCA POTTI DIREITA OU ESQUERDA	1	GOLGRAN ✓	R\$ 85,92	R\$ 85,92
19	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R - 4R / ESQUERDA 1L - 4L / RETA 2 - ADULTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 45,48	R\$ 45,48
20	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA / ESQUERDA / RETA - INFANTIL CABO OCO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 45,48	R\$ 45,48
21	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA / ESQUERDA / RETA - INFANTIL	1	GOLGRAN ✓	R\$ 32,65	R\$ 32,65
22	UN	ALICATE AINSWORTH - PERFURADOR	1	GOLGRAN ✓	R\$ 112,50	R\$ 112,50
23	UN	ALICATE BAAD RETO / 45º / 90º (PONTA AGUDA OU MEIA LUA)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 154,70	R\$ 154,70
24	UN	ALICATE CAST PARA GESSO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 173,33	R\$ 173,33
25	UN	ALICATE GOLDMAN FOX - PERIODONTIA (PARA TECIDO MOLE)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 83,47	R\$ 83,47
26	UN	ALICATE ORTODONTICO CORTE (MEDIO), 158	1	GOLGRAN ✓	R\$ 136,38	R\$ 136,38
27	UN	ALICATE ORTODONTICO 01 / 53 / 74 / 104 / 107 / 109 / 110 / 111 / 112 / 114 / 115 / 118 / 121	1	GOLGRAN ✓	R\$ 93,00	R\$ 93,00
28	UN	ALICATE ORTODONTICO 128 / 130 / 137 / 139 / 142 / 200 / 325 / 345 / 442	1	GOLGRAN ✓	R\$ 93,00	R\$ 93,00
29	UN	ALICATE ORTODONTICO 141 / 347 / 350 / 767 BINLÃO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 113,64	R\$ 113,64
30	UN	ALICATE ORTODONTICO 155 / 157	1	GOLGRAN ✓	R\$ 235,56	R\$ 235,56
31	UN	ALICATE ORTODONTICO CORTE AMARRILHO (Especial - com videa) / AMARRILHO MINI (Especial - com videa)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 480,36	R\$ 480,36
32	UN	ALICATE CORTE DISTAL (Especial - com videa)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 535,60	R\$ 535,60
33	UN	ALICATE CORTE (Especial - com videa)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 481,07	R\$ 481,07
34	UN	ALICATE 01 / 53 / 58 / 109 / 110 / 111 / 121 / 139 / 158 / 168 / 200 / 346R / 347 / 350 / 410 / 442 / 442L	1	GOLGRAN ✓	R\$ 195,97	R\$ 195,97
35	UN	ALICATE SACA RESINA / WEINGART	1	GOLGRAN ✓	R\$ 195,97	R\$ 195,97
36	UN	ALICATE WEINGART (Especial - com videa)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 292,20	R\$ 292,20
37	UN	ALVEOLÔTOMO / PINÇA LUER BIARTICULADO 16CM / 18CM	1	GOLGRAN ✓	R\$ 836,26	R\$ 836,26
38	UN	ALVEOLÔTOMO / PINÇA LUER LUER 16CM CURVO / RETO / MICRO CURVO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 113,93	R\$ 113,93
39	UN	ALVEOLÔTOMO / PINÇA LUER LUER CURVO MICRO (FRIEDMAN)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 558,67	R\$ 558,67
40	UN	APLICADOR DYCAL ANGULADO / RETO / SIMPLES / ADULTO / INFANTIL	1	GOLGRAN ✓	R\$ 12,33	R\$ 12,33
41	UN	ARCO YONG METAL	1	GOLGRAN ✓	R\$ 29,72	R\$ 29,72
42	UN	BRUNIDOR 01 / 02 / 03 / 04 / 06 / 29 / 30 / Z (INFANTIL)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 12,33	R\$ 12,33
43	UN	BRUNIDOR 33	1	GOLGRAN ✓	R\$ 16,85	R\$ 16,85
44	UN	BRUNIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) 01 / 02 / 03 / 04 / 06 / 29 / 30 / 33	1	GOLGRAN ✓	R\$ 63,80	R\$ 63,80
45	UN	CABO PARA BISTURI 03 / 04	1	GOLGRAN ✓	R\$ 13,83	R\$ 13,83
46	UN	CABO PARA BISTURI 05 (RETO) / 05A (ANGULADO) / 07	1	GOLGRAN ✓	R\$ 65,44	R\$ 65,44
47	UN	CABO PARA BISTURI 360	1	GOLGRAN ✓	R\$ 109,11	R\$ 109,11
48	UN	CABO PARA BISTURI LAMINA DUPLA (1.5MM / 2.0MM)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 236,13	R\$ 236,13
49	UN	CABO PARA ESPELHO COLORIDO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 6,89	R\$ 6,89
50	UN	CABO PARA ESPELHO GOLGRAN ADULTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 6,27	R\$ 6,27
51	UN	CABO PARA ESPELHO GOLGRAN ADULTO (C/ 2 PEÇAS)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 12,55	R\$ 12,55
52	UN	CABO PARA ESPELHO INOX OITAVADO ADULTO	1	GOLGRAN ✓	R\$ 10,29	R\$ 10,29
53	UN	CABO PARA ESPELHO MILLENNIUM (OCO - 8MM)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 43,98	R\$ 43,98
54	UN	CALCADOR 6331 Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 05A - 6332 Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 - 6335 Nº 02 / 03 - 6337 (WOODSON) Nº 01 / 02 / 03	1	GOLGRAN ✓	R\$ 12,33	R\$ 12,33
55	UN	CALCADOR BENNET (QUADRUPLO)	1	GOLGRAN ✓	R\$ 26,56	R\$ 26,56

56	UN	CALCADOR CLASSE V	1	GOLGRAN	RS	70,54	RS	
57	UN	CALCADOR CLEV DENT N 21 ADULTO / INFANTIL	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
58	UN	CALCADOR DE HOLLEMBACK 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 ADULTO	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
59	UN	CALCADOR DE HOLLEMBACK 01 INFANTIL	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
60	UN	CALCADOR DE PAIVA 01 / 02 / 03 / 04 / DE PAIVA DUPLO 1-2 / 3-4	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
61	UN	CALCADOR DE WARD 0 / 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 ADULTO / INFANTIL	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
62	UN	CALCADOR DEUS 01 / 02 / 03 / 04 / 05	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
63	UN	CALCADOR DONALDSON 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
64	UN	CALCADOR EAMES	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
65	UN	CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
66	UN	CALCADOR KEER 07 / 08 / 09 / 10	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
67	UN	CALCADOR P/ FIO REDONDO / RETO	1	GOLGRAN	RS	12,33	RS	12,33
68	UN	CALCADOR RABO DE PEIXE	1	GOLGRAN	RS	25,54	RS	25,54
69	UN	CALCADOR SUPRAFIL (PICA-PAU)	1	GOLGRAN	RS	62,77	RS	62,77
70	UN	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO	1	GOLGRAN	RS	45,55	RS	45,55
71	UN	CÂNULA DE SUÇÃO FRAZIER 3MM	1	GOLGRAN	RS	94,83	RS	94,83
72	UN	CINZEL (CABO MACIÇO) BIBIZEL / BIZEL / GOIVA	1	GOLGRAN	RS	32,22	RS	32,22
73	UN	CINZEL CIRURGICO 1G / 1L / 2G / 2L / 3 / 5 / 5G	1	GOLGRAN	RS	32,22	RS	32,22
74	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) ALEXANDER BIZEL / BIBIZEL / GOIVA	1	GOLGRAN	RS	108,23	RS	108,23
75	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) GARDEN 6 / 8	1	GOLGRAN	RS	102,31	RS	102,31
76	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) GARDNER TRIANGULAR C. ALAVANCA	1	GOLGRAN	RS	102,31	RS	102,31
77	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) LUCAS TRIANGULAR	1	GOLGRAN	RS	102,31	RS	102,31
78	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) OSCEMBEIN 01 / 02 / 03 / 04	1	GOLGRAN	RS	74,84	RS	74,84
79	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) WAGNER 02 / 04 / 06 / 08 MM SIMPLS	1	GOLGRAN	RS	99,79	RS	99,79
80	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) WAGNER 02 / 04 / 06 / 08 MM MILIMETRADO (LASER)	1	GOLGRAN	RS	181,86	RS	181,86
81	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) WEST GOIVO/ BIZEL 19CM	1	GOLGRAN	RS	99,79	RS	99,79
82	UN	CINZEL MILLENNIUM (CABO MACIÇO) ZERFING SIMPLS / DUPLO	1	GOLGRAN	RS	99,79	RS	99,79
83	UN	CLIPS INDIVIDUAL - COLGADURA	1	GOLGRAN	RS	10,19	RS	10,19
84	UN	COLOCADOR DE ELASTIC SIMPLS / DUPLO	1	GOLGRAN	RS	25,54	RS	25,54
85	UN	CORTANTE DE BLACK 8-9 / 10-11 / 12-13 / 14-15 / 18-19 / 22 / 24 / 25 / 26 / 26S / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32-33 / 44 / 45 / 47 / 50 / 51 / 52 / 53 / 54 / 63 / 71 / 72 / 77 / 78 / 79 / 80 / 82 / 82S / 85 / 95	1	GOLGRAN	RS	19,48	RS	19,48
86	UN	CURETA DE PERIO ESPECIAL (CABO INSTRUMENTO) GRACEY 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / 9-20 / 11-12 / 13-14 / 15-16 / 17-18	1	GOLGRAN	RS	18,30	RS	18,30
87	UN	CURETA DE PERIO ESPECIAL (CABO INSTRUMENTO) MC CALL 11-12 / 13-14 / 17-18 / 19-20	1	GOLGRAN	RS	18,30	RS	18,30
88	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - AFTER FIVE 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / 9-10 / 11-12 / 13-14	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
89	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) BARI	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
90	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) COLUMBIA 13-14 / 2L-2R / 4L-4R	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
91	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) LEVANT DE SEIO Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06	1	GOLGRAN	RS	94,61	RS	94,61
92	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MARCO 01 / 02	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
93	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) GOLDMAN FOX 01 (FOICE) 02 / 03 / 04 H6-H7	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
94	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) GRACEY 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / 9-20 / 11-12 / 13-14 / 15-16 / 17-18	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
95	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) IVORY 2-3	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
96	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) KANE KAPLAN 6 / 6D	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
97	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) KRAMER 01 / 02 / 03 / 04	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
98	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) LANGER 1-2 / 3-4 / 5-6	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
99	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MC CALL 13-14 / 17-18 / 19-20	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
100	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MINI FIVE 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / 9-10 / 11-12 / 13-14 / 15-16 / 17-18	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
101	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) PL 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / PLF / PLN 1-2 / 3-4 / 5-6 / 7-8 / PLW 1-2 / 3-4	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
102	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) SCALER 204-5	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
103	UN	CURETA DE PERIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) SUB 0-00 / 1-2	1	GOLGRAN	RS	60,75	RS	60,75
104	UN	CURETA ARGOLA	1	GOLGRAN	RS	31,10	RS	31,10
105	UN	CURETA LONGA 01 / 02 / 03 / 04 / 05	1	GOLGRAN	RS	14,35	RS	14,35
106	UN	CURETA LUCAS 85 / 86 / 87	1	GOLGRAN	RS	23,83	RS	23,83
107	UN	CURETA MEAD 01 / 02	1	GOLGRAN	RS	52,65	RS	52,65
108	UN	DESCOLADOR MOLT SIMPLS 18CM	1	GOLGRAN	RS	64,37	RS	64,37
109	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) GOLDMAN FOX Nº 14	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66
110	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MOLT DUPLO 18CM (1-2 / 2-4 / 9)	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66
111	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MOLT COM DISSECTOR	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66
112	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) 24G	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66
113	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) BUSER 01 / 02	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66
114	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) DISSECTOR	1	GOLGRAN	RS	81,66	RS	81,66



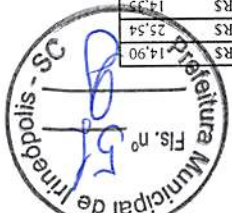
[Handwritten signature]



115	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) FREER	1	GOLGRAN	R\$ 81,66	R\$ 81,66
116	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) HOURIGAN	1	GOLGRAN	R\$ 81,66	R\$ 81,66
117	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) KRAMER NEVES	1	GOLGRAN	R\$ 123,77	R\$ 123,77
118	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MICRO RETRATOR	1	GOLGRAN	R\$ 81,66	R\$ 81,66
119	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) PRICHARD	1	GOLGRAN	R\$ 81,66	R\$ 81,66
120	UN	DESCOLADOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) RUGINA	1	GOLGRAN	R\$ 123,77	R\$ 123,77
121	UN	DESTACA PERIOSTEO 1810	1	GOLGRAN	R\$ 78,50	R\$ 78,50
122	UN	DESTACA PERIOSTEO MEAD	1	GOLGRAN	R\$ 48,38	R\$ 48,38
123	UN	DOBRADOR DE AMARRILHO (SPUTNIK)	1	GOLGRAN	R\$ 25,54	R\$ 25,54
124	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 0 / 05 / 11º / 14 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 ADULTO	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
125	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 0 / 05 / 16 INFANTIL	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
126	UN	ESCAVADOR DE DENTINA DARBY PERRY DUPLO 7-8	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
127	UN	ESCAVADOR DE DENTINA HASTE LONGA Nº 17 / 18 / 19	1	GOLGRAN	R\$ 14,26	R\$ 14,26
128	UN	ESCAVADOR DE DENTINA	1	GOLGRAN	R\$ -	R\$ -
129	UN	ESCAVADOR DE DENTINA	1	GOLGRAN	R\$ -	R\$ -
130	UN	ESCULPIDOR ANDREWS 01 / 02 / 03	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
131	UN	ESCULPIDOR DE SILICONE	1	GOLGRAN	R\$ 32,74	R\$ 32,74
132	UN	ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO / INFANTIL	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
133	UN	ESCULPIDOR EVANS 01 / 02	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
134	UN	ESCULPIDOR EXTRATOR DE EXCESSO	1	GOLGRAN	R\$ 25,54	R\$ 25,54
135	UN	ESCULPIDOR FRAN 02 / 06 / 10	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
136	UN	ESCULPIDOR HOLEMBACK 03 / 3S / 3SS	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
137	UN	ESCULPIDOR LECRON / LECRON D / LECRON HILYN / LECRON MINI / LECRON ZALLE	1	GOLGRAN	R\$ 16,85	R\$ 16,85
138	UN	ESCULPIDOR PK THOMAS 01 / 02 / 03 / 04 / 05	1	GOLGRAN	R\$ 14,35	R\$ 14,35
139	UN	ESCULPIDOR WALL 02 / 03	1	GOLGRAN	R\$ 16,85	R\$ 16,85
140	UN	ESCULPIDOR WARD 01 / 02	1	GOLGRAN	R\$ 16,85	R\$ 16,85
141	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) ESCULPIDOR MG 1/2	1	GOLGRAN	R\$ 92,07	R\$ 92,07
142	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) DUPLO 3080	1	GOLGRAN	R\$ 82,83	R\$ 82,83
143	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) DISCOID CLEOID ADULTO	1	GOLGRAN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
144	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) FRAN 02 / 06 / 10	1	GOLGRAN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
145	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) HOLEMBACK 03 / 3S / 3SS	1	GOLGRAN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
146	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) LECRON	1	GOLGRAN	R\$ 92,09	R\$ 92,09
147	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) PK THOMAS 01 / 02 / 03 / 04 / 05	1	GOLGRAN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
148	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) REMOVEDOR DE EXCESSO	1	GOLGRAN	R\$ 92,07	R\$ 92,07
149	UN	ESCULPIDOR MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) WARD 01 / 02	1	GOLGRAN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
150	UN	ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM / 25MM / 30MM	1	GOLGRAN	R\$ 12,33	R\$ 12,33
151	UN	ESPÁTULA PARA GESSO (CABO MADEIRA)	1	GOLGRAN	R\$ 26,80	R\$ 26,80
152	UN	ESPÁTULA PARA CERÂMICA ALMORE AZUL / DOURADA / VERDE (UNIDADE)	1	GOLGRAN	R\$ 86,53	R\$ 86,53
153	UN	ESPÁTULA EM TITÂNIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) N. 1 DUPLA / N. 2 COM CALCADOR BOLINHA / N. 3 COM CALCADOR WARD / N. 4 SILICATO	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
154	UN	ESPÁTULA EM TITÂNIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) N. 6 COM CALCADOR HOLLEMBACK	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
155	UN	ESPÁTULA EM TITÂNIO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) SD1 / SD2 / SD3 / SD4 / SUPRAFIL N.1 / N. 2 / N. 1/2	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
156	UN	ESPÁTULA Nº 01 (SILICATO) / 07 / 13 / 24 / 31 / 36 / 50 / 60 / 62 / 70 / 72 / 74 ADULTO	1	GOLGRAN	R\$ 16,85	R\$ 16,85
157	UN	ESPÁTULA Nº 01 (SILICATO) / CALC. 6335 Nº 01) INFANTIL	1	GOLGRAN	R\$ 16,85	R\$ 16,85
158	UN	ESPÁTULA HEIDMAN	1	GOLGRAN	R\$ 19,79	R\$ 19,79
159	UN	ESPÁTULA INTRAFIL	1	GOLGRAN	R\$ 59,40	R\$ 59,40
160	UN	ESPÁTULA DE ROACH	1	GOLGRAN	R\$ 31,48	R\$ 31,48
161	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) ALM (CERÂMICA)	1	GOLGRAN	R\$ 99,79	R\$ 99,79
162	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) SOFIA / SOFIA (MILIMETRADA) / MARGRAF N. 1 / N. 2 / MSC / MSF / MSS	1	GOLGRAN	R\$ 99,79	R\$ 99,79
163	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) SF (TIPO SUPRAFIL) N. 1 / N. 2 / N. 1/2	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
164	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) DUPLA 3040 / 3042 / 3043 / 3059 (FIO RETRATOR SERRILHADO) / 3077 / 3078 / 3079 (FIO RETRATOR S / SERRILHA)	1	GOLGRAN	R\$ 74,85	R\$ 74,85
165	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) 3079 (FIO RETRATOR S / SERRILHA) / 3080 / 3081 / 3082 / 3083 / 3084 / 3086 / 3087 / 3088	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
166	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) 3089 / 3090 / 3096 / SD1 / SD2 / SD3 / SD4 / PARA RESINA N. 1 DUPLA / N. 2 COM BOLINHA	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
167	UN	ESPÁTULA MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) N. 3 COM WARD / N. 4 SILICATO / N. 6 COM HOLLEMBACK	1	GOLGRAN	R\$ 74,84	R\$ 74,84
168	UN	ESPECÍMETRO CASTROVIEJO	1	GOLGRAN	R\$ 268,58	R\$ 268,58
169	UN	ESPECÍMETRO CIRÚRGICO	1	GOLGRAN	R\$ 247,91	R\$ 247,91
170	UN	ESPECÍMETRO CIRÚRGICO - IMPLANTE	1	GOLGRAN	R\$ 516,52	R\$ 516,52
171	UN	ESPECÍMETRO IWANSON	1	GOLGRAN	R\$ 64,86	R\$ 64,86
172	UN	ESPELHO BUCAL Nº 03 / 04 INDIVIDUAL	1	GOLGRAN	R\$ 7,41	R\$ 7,41
173	UN	ESPELHO BUCAL Nº 05 (INDIVIDUAL)	1	GOLGRAN	R\$ 7,41	R\$ 7,41

Handwritten signature or initials in blue ink.

174	UN	ESPELHO BUCAL 1º PLANO (FRONT SURFACE)	GOLGRAN	RS / 14,90	1
175	UN	EXTRATORES DE EXCESSO GOLGRAN (PARA ORTODONTIA)	GOLGRAN	RS / 25,54	1
176	UN	EXTRATORES DE TARTARO GOLGRAN 03 / 33 / 34	GOLGRAN	RS / 14,35	1
177	UN	GOLGRAN	GOLGRAN	RS / 25,54	1
178	UN	MILLENNIUM (CABO-OCO 8MM)	GOLGRAN	RS / 92,09	1
179	UN	FACA PARA GESSO CABO DE MADEIRA	GOLGRAN	RS / 26,80	1
180	UN	FOICE - ESPECIAL GOLDMAN FOX Nº 1	GOLGRAN	RS / 18,30	1
181	UN	FOICE - ESPECIAL MC CALL 1 10 / 4 8 / 7 9 / 11 12	GOLGRAN	RS / 18,30	1
182	UN	FOICE - ESPECIAL PONTA MORSE 0-00	GOLGRAN	RS / 18,30	1
183	UN	FOICE MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) GOLDMAN FOX Nº 1	GOLGRAN	RS / 60,75	1
184	UN	FOICE MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) MC CALL 1-10 / 4-8 / 7-9 / 11-12	GOLGRAN	RS / 60,75	1
185	UN	FOICE MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) PONTA MORSE 0-00	GOLGRAN	RS / 60,75	1
186	UN	FÓRCEPS ADULTO GOLGRAN (BOTICÃO) Nº 01 / 16 / 17 / 18L / 18R / 21 / 32 / 44 / 46 / 62 / 65 / 68 / 69 / 99C / 101 / 150 / 151 / 203	GOLGRAN	RS / 94,80	1
187	UN	FÓRCEPS INFANTIL GOLGRAN (BOTICÃO) Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 16 / 17 / 18D / 18L / 18R / 21 / 23 / 27 / 32 / 44 / 46 / 62 / 65 / 68 / 69 / 101 / 106 / 150 / 151 / 203	GOLGRAN	RS / 94,80	1
188	UN	ORBAN 1-2	GOLGRAN	RS / 22,88	1
189	UN	GENGIVÔTOMO MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) BUCK / KIRKLAND 15-16 / ORBAN 1-2 / GOLDMAN-FOX / BUCK	GOLGRAN	RS / 77,20	1
190	UN	LAMPARINA INOX	GOLGRAN	RS / 64,94	1
191	UN	LIMA DIAMANTADA TIPO FACA	GOLGRAN	RS / 98,39	1
192	UN	LIMA DIAMANTADA TRIANGULAR	GOLGRAN	RS / 82,66	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) BRAMANTI	GOLGRAN	RS / 103,28	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) BUCK	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) BUTING 15-16 / 17-18 / 19-20	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) HINSCHEIFELD 3-7 / 5-11 / 9-10 / 10-11 / TRANSIÇÃO	GOLGRAN	RS / 69,62	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) HIRSCHEIFELD MINI 3-7 / 5-11 / 9H-10 / 10-11F	GOLGRAN	RS / 69,62	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) LESSA 3-4 / 31-32	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) PH 6 / 6-7 / 7 - PHD 9-10	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) SCHULGER 9-10	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) SUGARMAN 15-25 / 35-45	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA MILLENNIUM (CABO OCO 8MM) TOMPSON 3-4	GOLGRAN	RS / 77,34	1
192	UN	LIMA GOLGRAN PARA OSSO 01 / 02 / 03 / 11 / 12	GOLGRAN	RS / 60,16	1
192	UN	MARTELO DE MÃO	GOLGRAN	RS / 174,64	1
193	UN	PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	GOLGRAN	RS / 53,70	1
194	UN	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA / COM DENTE	GOLGRAN	RS / 19,46	1
195	UN	PINÇA ALIS 15 CM	GOLGRAN	RS / 50,01	1
196	UN	PINÇA ALIS 18 CM	GOLGRAN	RS / 77,51	1
197	UN	PINÇA ALIS 20CM	GOLGRAN	RS / 66,39	1
198	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM	GOLGRAN	RS / 18,18	1
199	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	GOLGRAN	RS / 18,18	1
200	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM	GOLGRAN	RS / 19,86	1
201	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 51,68	1
202	UN	PINÇA AUXILIAR PARA REMOÇÃO DE LIMA ENDODONTICA	GOLGRAN	RS / 227,26	1
203	UN	PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	GOLGRAN	RS / 70,26	1
204	UN	PINÇA BAKAUS 10CM / 13CM	GOLGRAN	RS / 44,10	1
205	UN	PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 86,80	1
206	UN	PINÇA BISHOP SEM DENTE 8CM CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 86,80	1
207	UN	PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 86,80	1
208	UN	PINÇA BRACKTER	GOLGRAN	RS / 56,81	1
209	UN	PINÇA CRANE KAPLAN 65D / 65E	GOLGRAN	RS / 56,81	1
210	UN	PINÇA CLINICA C	GOLGRAN	RS / 17,18	1
211	UN	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO (USA) / 318	GOLGRAN	RS / 21,93	1
212	UN	PINÇA COLLIN CORAÇÃO / OVAL	GOLGRAN	RS / 89,79	1
213	UN	PINÇA CRILLE 14CM CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 40,94	1
214	UN	PINÇA CRILLE 16CM CURVA / RETA	GOLGRAN	RS / 48,80	1
215	UN	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	GOLGRAN	RS / 20,48	1
216	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	GOLGRAN	RS / 21,48	1
217	UN	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	GOLGRAN	RS / 23,97	1
218	UN	PINÇA DIETRICH 14 CM	GOLGRAN	RS / 119,85	1
219	UN	PINÇA DIETRICH 16CM	GOLGRAN	RS / 140,49	1
220	UN	PINÇA ENDO COM TRAVA / CRUZADA	GOLGRAN	RS / 72,87	1



Handwritten signature or initials in blue ink at the top of the page.

RS / 49,76	GOLGRAN	1	1	RS / 400,76	PINÇA PORTA MTA	UN	221
RS / 40,94	GOLGRAN	1	1	RS / 40,94	PINÇA KELLY 14CM CURVA / RETA	UN	222
RS / 53,70	GOLGRAN	1	1	RS / 53,70	PINÇA KELLY 16CM CURVA / RETA	UN	223
RS / 57,83	GOLGRAN	1	1	RS / 57,83	PINÇA KOCHER 14CM CURVA / RETA	UN	224
RS / 64,06	GOLGRAN	1	1	RS / 64,06	PINÇA KOCHER 16CM CURVA RETA	UN	225
RS / 82,61	GOLGRAN	1	1	RS / 82,61	PINÇA KOCHER 18CM CURVA / RETA	UN	226
RS / 39,28	GOLGRAN	1	1	RS / 39,28	PINÇA MOSQUITO 9CM CURVA / RETA	UN	227
RS / 35,54	GOLGRAN	1	1	RS / 35,54	PINÇA MOSQUITO 12CM CURVA / RETA	UN	228
RS / 45,48	GOLGRAN	1	1	RS / 45,48	PINÇA MULLER PARA CARBONO	UN	229
RS / 22,76	GOLGRAN	1	1	RS / 22,76	PINÇA ODONTOPEDIA TRIA	UN	230
RS / 76,48	GOLGRAN	1	1	RS / 76,48	PINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM CURVA / RETA	UN	231
RS / 117,78	GOLGRAN	1	1	RS / 117,78	PINÇA PARA RAIZ INFERIOR / SUPERIOR	UN	232
RS / 238,93	GOLGRAN	1	1	RS / 238,93	PINÇA PARA REMOÇÃO DE RAIZES SEGMENTADAS	UN	233
RS / 54,53	GOLGRAN	1	1	RS / 54,53	PINÇA PEAN 16CM	UN	234
RS / 65,44	GOLGRAN	1	1	RS / 65,44	PINÇA PEAN 14CM	UN	235
RS / 22,76	GOLGRAN	1	1	RS / 22,76	PINÇA PERRY	UN	236
RS / 29,56	GOLGRAN	1	1	RS / 29,56	PINÇA PERRY C CANALETA 13CM	UN	237
RS / 400,78	GOLGRAN	1	1	RS / 400,78	PINÇA PORTA ENXERTO (VAZADA / PERFURADA)	UN	238
RS / 99,35	GOLGRAN	1	1	RS / 99,35	PINÇA PORTA GRAMPO BREWER	UN	239
RS / 623,70	GOLGRAN	1	1	RS / 623,70	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER / PALMER SERILHADA	UN	240
RS / 241	UN	1	1		PINÇA SMITH	UN	241
RS / 59,95	GOLGRAN	1	1	RS / 59,95	PINÇA STEVENS COM SERILHA / RETA 11CM	UN	242
RS / 82,61	GOLGRAN	1	1	RS / 82,61	PINÇA STEVENS COM SERILHA / 1X2 DENTES CURVA / RETA 14CM	UN	243
RS / 62,54	GOLGRAN	1	1	RS / 62,54	PINÇA MILENNIUM BRACKET	UN	244
RS / 50,01	GOLGRAN	1	1	RS / 50,01	PINÇA MILENNIUM MULLER PARA CARBONO	UN	245
RS / 122,51	GOLGRAN	1	1	RS / 122,51	PORTA AGULHA BOYTON	UN	246
RS / 192,10	GOLGRAN	1	1	RS / 192,10	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (CABO CHATO) 14CM CURVO / RETT	UN	247
RS / 49,92	GOLGRAN	1	1	RS / 49,92	PORTA AGULHA DERR 13CM	UN	248
RS / 74,84	GOLGRAN	1	1	RS / 74,84	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM / 14CM	UN	249
RS / 87,32	GOLGRAN	1	1	RS / 87,32	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	UN	250
RS / 124,74	GOLGRAN	1	1	RS / 124,74	PORTA AGULHA MATHIE (LIGADURA ELÁSTICA) - 11CM / 14CM	UN	251
RS / 149,76	GOLGRAN	1	1	RS / 149,76	PORTA AGULHA MATHIE (LIGADURA ELÁSTICA FINO) - 11CM / 14CM	UN	252
RS / 124,74	GOLGRAN	1	1	RS / 124,74	PORTA AGULHA MATHIE (ORTO) - 11CM / 14CM	UN	253
RS / 41,34	GOLGRAN	1	1	RS / 41,34	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	254
RS / 52,39	GOLGRAN	1	1	RS / 52,39	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM	UN	255
RS / 349,27	GOLGRAN	1	1	RS / 349,27	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) CASTROVIEJO (CABO CHATO) 14CM	UN	256
RS / 623,70	GOLGRAN	1	1	RS / 623,70	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) CASTROVIEJO (CABO REDONDO) 16	UN	257
RS / 623,70	GOLGRAN	1	1	RS / 623,70	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) CASTROVIEJO (CABO REDONDO) 18	UN	258
RS / 237,01	GOLGRAN	1	1	RS / 237,01	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) DERR 13CM	UN	259
RS / 698,54	GOLGRAN	1	1	RS / 698,54	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) HEPP SCHEIDEL 18CM (QUEBRAS GL	UN	260
RS / 498,96	GOLGRAN	1	1	RS / 498,96	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) JACOBSON CASTRO 18CM	UN	261
RS / 274,43	GOLGRAN	1	1	RS / 274,43	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) MATHIE 14CM	UN	262
RS / 274,43	GOLGRAN	1	1	RS / 274,43	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) MATHIE 17CM	UN	263
RS / 249,48	GOLGRAN	1	1	RS / 249,48	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) MAYO HEGAR 14CM	UN	264
RS / 249,48	GOLGRAN	1	1	RS / 249,48	PORTA AGULHA ESPECIAL (COM VIDEA) MAYO HEGAR 17CM	UN	265
RS / 127,52	GOLGRAN	1	1	RS / 127,52	PORTA AMALGAMA DUPLO	UN	266
RS / 54,58	GOLGRAN	1	1	RS / 54,58	PORTA AMALGAMA MICRO	UN	267
RS / 54,58	GOLGRAN	1	1	RS / 54,58	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	268
RS / 44,36	GOLGRAN	1	1	RS / 44,36	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	269
RS / 54,58	GOLGRAN	1	1	RS / 54,58	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	270
RS / 39,47	GOLGRAN	1	1	RS / 39,47	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	271
RS / 39,47	GOLGRAN	1	1	RS / 39,47	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	272
RS / 26,30	GOLGRAN	1	1	RS / 26,30	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	273
RS / 66,74	GOLGRAN	1	1	RS / 66,74	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	274
RS / 18,37	GOLGRAN	1	1	RS / 18,37	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	275
RS / 12,33	GOLGRAN	1	1	RS / 12,33	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	276
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	277
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	278
RS / 63,80	GOLGRAN	1	1	RS / 63,80	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	279
RS / 63,80	GOLGRAN	1	1	RS / 63,80	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	280
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	281
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	282
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	283
RS / 33,62	GOLGRAN	1	1	RS / 33,62	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	284
RS / 28,84	GOLGRAN	1	1	RS / 28,84	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	285
RS / 50,39	GOLGRAN	1	1	RS / 50,39	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	286
RS / 54,53	GOLGRAN	1	1	RS / 54,53	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	287
RS / 143,53	GOLGRAN	1	1	RS / 143,53	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	288
RS / 143,53	GOLGRAN	1	1	RS / 143,53	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	289
RS / 144,63	GOLGRAN	1	1	RS / 144,63	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	290
RS / 38,85	GOLGRAN	1	1	RS / 38,85	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	291
RS / 45,48	GOLGRAN	1	1	RS / 45,48	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	292
RS / 58,31	GOLGRAN	1	1	RS / 58,31	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	293
RS / 23,97	GOLGRAN	1	1	RS / 23,97	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	294
RS / 49,59	GOLGRAN	1	1	RS / 49,59	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	295
RS / 49,59	GOLGRAN	1	1	RS / 49,59	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	296
RS / 49,59	GOLGRAN	1	1	RS / 49,59	PORTA AMALGAMA SIMPLES	UN	297



[Handwritten signature]



298	UN	TESOURA MAYO 17CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 61,94	RS	61,94
299	UN	TESOURA METZEMBAUN 12CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 52,49	RS	52,49
300	UN	TESOURA METZEMBAUN 14CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 52,49	RS	52,49
301	UN	TESOURA METZEMBAUN 18CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 62,82	RS	62,82
302	UN	TESOURA OURO CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 34,07	RS	34,07
303	UN	TESOURA ROMBA FINA 15M CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 38,85	RS	38,85
304	UN	TESOURA ROMBA FINA 17CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 58,31	RS	58,31
305	UN	TESOURA ROMBA ROMBA 15CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 38,85	RS	38,85
306	UN	TESOURA ROMBA ROMBA 17CM CURVA / RETA	1	GOLGRAN	RS / 58,31	RS	58,31
307	UN	TRITUADOR PARA OSSO PEQUENO	1	GOLGRAN	RS / 898,13	RS	898,13

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

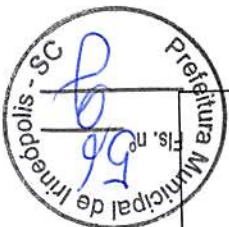
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
2	20,000	UN	ACABAMENTO GRANULUÇÃO FINA E ULTRAFINA (10919)	55,0000	1.100,00
3	50,000	UN	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML (2082)	2,4000	120,00
4	20,000	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML (6404)	86,0000	1.720,00
5	3,000	UN	AFASTADOR DE MINISSOTA (10775)	11,0000	33,00
6	2,000	UN	AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR (12066)	117,0000	234,00
7	20,000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)	7,7000	154,00
8	46,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES (496)	40,0000	1.840,00
9	26,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES (6405)	40,0000	1.040,00
10	14,000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES (2085)	40,0000	560,00
11	1,000	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL (12603)	33,0000	33,00
12	1,000	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL (12604)	33,0000	33,00
13	5,000	UN	ALAVANCA APICAL RETA 304069 M (12071)	33,0000	165,00
14	1,000	UN	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL (12605)	33,0000	33,00
15	2,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA (12072)	33,0000	66,00
16	2,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA (12074)	33,0000	66,00
17	140,000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)	8,4000	1.176,00
18	100,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT (9311)	2,5000	250,00
19	50,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN (2503)	3,4000	170,00
20	75,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES (7356)	3,4000	255,00
21	6,000	UN	ALVELO TOMO BIARTICULADO (12077)	654,5000	3.927,00
22	6,000	CX	AMALGAMA 01 DOSE - 50 CAPSULAS (8265)	190,0000	1.140,00
23	20,000	UN	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS (10927)	290,0000	5.800,00
24	44,000	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 COM 50 TUBOS (10929)	146,2500	6.435,00
25	2,000	CX	ANESTÉSICO CLODRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML (10231)	57,5000	115,00
26	14,000	FR	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML (12079)	110,0000	1.540,00
27	72,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES (11405)	120,0000	8.640,00
28	3,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES (5212)	125,0000	375,00
29	15,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML (6408)	125,0000	1.875,00
30	15,000	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA COM 12 GR (10233)	9,2000	138,00
31	28,000	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT (10931)	60,5000	1.694,00
32	1,000	UN	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO (12606)	550,0000	550,00
33	6,000	PCT	AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES (12081)	15,5000	93,00
34	140,000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES (10234)	18,4000	2.576,00
35	3,000	UN	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 22 X 12 X 01 (7357)	25,0000	75,00
36	10,000	PCT	BICARBONATO EM PÓ 500GR (12607)	39,0000	390,00
37	1,000	UN	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRCÚRGICA (12084)	4.600,0000	4.600,00
38	20,000	UN	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10784)	8,0000	160,00
39	20,000	UN	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10785)	8,0000	160,00
40	20,000	UN	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10786)	8,0000	160,00
41	20,000	UN	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10787)	8,0000	160,00
42	10,000	UN	BROCA 2200F (7358)	8,0000	80,00
43	8,000	UN	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA (10933)	8,0000	64,00
44	5,000	UN	BROCA 3118 ACABAMENTO (10788)	8,0000	40,00
45	5,000	UN	BROCA 3168 ACABAMENTO (10789)	8,0000	40,00
46	24,000	UN	BROCA 701 HASTE LONGA (10934)	18,0000	432,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

Juliano Pizzi Pereira
 Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Prego Unit. Máximo	Total Previsto
------	------------	-------	-----------	--------------------	----------------

47	14.000	UN	BROCA 702 HASTE CURTA (10935)	18,0000	252,00
48	28.000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA (10936)	18,0000	504,00
49	34.000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE (12085)	18,0000	612,00
50	24.000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA (10937)	18,0000	432,00
51	30.000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE (12086)	18,0000	540,00
52	15.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1011 (2897)	8,0000	120,00
53	15.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1012 (2898)	8,0000	120,00
54	35.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1013 (155)	8,0000	280,00
55	60.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1014 (156)	8,0000	480,00
56	20.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1091 (159)	8,0000	160,00
57	20.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1092 (160)	8,0000	160,00
58	20.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 1093 (2899)	8,0000	160,00
59	24.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 2200FF (1406)	8,0000	192,00
60	14.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 3118FF (1407)	8,0000	112,00
61	4.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO 3168FF (1408)	8,0000	32,00
62	20.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO HASTE LONGA 1013 (1409)	8,0000	160,00
63	20.000	UN	BROCA ALTA ROTACÃO HASTE LONGA 1014 (1410)	8,0000	160,00
64	15.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 1/4 (1863)	9,0000	135,00
65	15.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 1/2 (1862)	9,0000	135,00
66	12.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 10 (12089)	9,0000	108,00
67	30.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 2 (162)	9,0000	270,00
68	50.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 4 (163)	9,0000	450,00
69	80.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 6 (164)	9,0000	720,00
70	90.000	UN	BROCA BAIXA ROTACÃO Nº 8 (2138)	9,0000	810,00
71	20.000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 04 (10236)	12,0000	240,00
72	40.000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 06 (10237)	12,0000	480,00
73	10.000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 08 (10238)	12,0000	120,00
74	2.000	UN	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1251, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL (12608)	154,0000	308,00
75	2.000	UN	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1508, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL (12609)	204,5000	409,00
76	27.000	UN	BROCA CIRURGICA 701 CARBIDE PM (12090)	19,0000	513,00
77	27.000	UN	BROCA CIRURGICA 702 CARBIDE PM (12091)	19,0000	513,00
78	2.000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H251E PERA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12610)	264,5000	529,00
79	2.000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H351E OGIVAL, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12611)	292,0000	584,00
80	2.000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H79E CÔNICA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12612)	219,5000	439,00
81	2.000	UN	BROCA ENDO Z (11411)	41,5000	83,00
82	10.000	UN	BROCA SHOFLU CHAMA DE VELA (5215)	15,0000	150,00
83	35.000	UN	BROCA ZEKRIA 23MM (7366)	53,0000	1.855,00
84	32.000	UN	BROCA ZEKRIA 28MM (7367)	53,0000	1.696,00
85	15.000	UN	BROCA ZEKRIA 29MM (7368)	53,0000	795,00
86	7.000	UN	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES (12094)	15,0000	105,00
87	6.000	UN	BRUNIDOR Nº 33 (12095)	15,0000	90,00
88	14.000	UN	CABO PARA BISTURI REDONDO (12613)	12,0000	168,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Prego Unit. Máximo	Total Previsto
89	30,000	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 (12097)	9,4000	282,00
90	6,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 (12098)	15,0000	90,00
91	7,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 (12099)	15,0000	105,00
92	7,000	UN	CARIOSTATICO COM 10ML (4908)	30,0000	210,00
93	10,000	CX	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS (10244)	18,0000	180,00
94	5,000	CX	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES (11414)	18,0000	90,00
95	5,000	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO (6409)	25,0000	125,00
96	5,000	KIT	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML, PÓ 10GR (12614)	29,0000	145,00
97	1,000	UN	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO (12615)	440,0000	440,00
98	1,000	UN	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL (12616)	330,0000	330,00
99	4,000	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13G + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA (10247)	45,0000	180,00
100	210,000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES (10248)	29,6000	6.216,00
101	5,000	UN	CONDENSADOR WARD (12100)	11,0000	55,00
102	1,000	UN	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,3MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. (11417)	1.620,0000	1.620,00
103	3600,000	UN	CREME DENTAL 90GR DE FABRICAÇÃO NACIONAL (12617)	2,5500	9.180,00
104	390,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR (11418)	8,7000	3.393,00
105	2,000	UN	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS (12101)	3.711,0000	7.422,00
106	3,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES (11419)	35,0000	105,00
107	16,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA (11419)	35,0000	560,00
108	24,000	PCT	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (10249)	35,0000	840,00
109	6,000	FR	CURATIVO ALVEOLAR 20GR (11420)	35,0000	210,00
110	2,000	UN	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 (11421)	122,0000	244,00
111	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 05 (12618)	15,0000	15,00
112	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 11 (12619)	15,0000	15,00
113	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 14 (12620)	15,0000	15,00
114	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 15 (12621)	15,0000	15,00
115	6,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 17 (7371)	15,0000	90,00
116	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 18 (12622)	15,0000	15,00
117	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 20 (12623)	15,0000	15,00
118	15,000	UN	CURETA DE MOLT Nº 2/4 (11422)	72,6000	1.089,00
119	15,000	UN	CURETA GRACEY 11-12 (11423)	19,0000	285,00
120	15,000	UN	CURETA GRACEY 7-8 (11424)	19,0000	285,00
121	15,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 13-14 (11425)	19,0000	285,00
122	15,000	UN	CURETA MC CALL Nº. 17/18 (7375)	19,0000	285,00
123	2,000	UN	DEDEIRA DE BORRACHA (5218)	7,5000	15,00
124	1,000	UN	DESCOLADOR BUSER COM CABO 8MM (12624)	312,0000	312,00
125	2,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 COM CABO 8MM (12625)	61,0000	122,00
126	14,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 (12102)	61,0000	854,00
127	1,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 COM CABO 8MM (12626)	61,0000	61,00
128	11,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (11427)	61,0000	671,00
129	5,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER (11428)	312,0000	1.560,00
130	5,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD (11429)	72,0000	360,00
131	1,000	UN	DESCOLADOR FREER COM CABO 8MM (12627)	72,0000	72,00
132	10,000	LT	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 1000 ML (10602)	66,0000	660,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 5/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
133	7,000	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML (10792)	18,0000	126,00
134	3,000	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL (7376)	88,0000	264,00
135	3,000	UN	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL (7377)	390,0000	1.170,00
136	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM (11430)	140,0000	280,00
137	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM (11431)	140,0000	280,00
138	200,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES (10252)	46,5000	9.300,00
139	85,000	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 (8063)	56,0000	4.760,00
140	250,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES (10253)	23,5000	5.875,00
141	110,000	UN	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBÊ EMBALAGEM INDIVIDUAL (12628)	13,8000	1.518,00
142	75,000	UN	ESCOVA DE ROBSON (166)	2,8000	210,00
143	90,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO COM 100 UNIDADES COLORIDAS (12629)	109,5000	9.855,00
144	115,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL COM 100 UNIDADES COLORIDAS (12630)	100,0000	11.500,00
145	3,000	UN	ESCOVA LIMPA BROCA (6410)	8,0000	24,00
146	8,000	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 (12103)	11,5000	92,00
147	1,000	UN	ESPATULA PARA CERA Nº 7 (10258)	12,0000	12,00
148	2,000	UN	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO (10254)	66,0000	132,00
149	6,000	UN	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL (10942)	15,5000	93,00
150	6,000	UN	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 (10259)	64,5000	387,00
151	80,000	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 (2913)	3,0000	240,00
152	30,000	UN	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR (7381)	29,5000	885,00
153	6,000	CX	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES (7382)	42,5000	255,00
154	6,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES (11433)	262,0000	1.572,00
155	5,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES (11434)	262,0000	1.310,00
156	30,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3-0 COM 24 UNIDADES (2909)	42,0000	1.260,00
157	65,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) (9312)	42,0000	2.730,00
158	30,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4-0 COM 24 UNIDADES (10262)	45,0000	1.350,00
159	2100,000	UN	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS (1967)	2,9500	6.195,00
160	2,000	RL	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO (10261)	29,5000	59,00
161	35,000	RL	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT (6411)	5,0000	175,00
162	58,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS (5455)	9,0000	522,00
163	33,000	UN	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS (12106)	32,0000	1.056,00
164	21,000	FR	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML (2143)	8,0000	168,00
165	56,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML (10263)	20,5000	1.148,00
166	34,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL (9313)	8,0000	272,00
167	6,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 151 (7386)	86,0000	516,00
168	6,000	UN	FORCEPS Nº 101 (5700)	86,0000	516,00
169	8,000	UN	FORCEPS Nº 150 (12631)	86,0000	688,00
170	1,000	UN	FORCEPS Nº 16 INFANTIL (5694)	86,0000	86,00
171	6,000	UN	FORCEPS Nº 17 (5696)	86,0000	516,00
172	6,000	UN	FORCEPS Nº 18L (11436)	86,0000	516,00
173	6,000	UN	FORCEPS Nº 18R (11437)	86,0000	516,00
174	8,000	UN	FORCEPS Nº 69 (12632)	86,0000	688,00
175	8,000	UN	FORCEPS Nº 69 INFANTIL (12107)	86,0000	688,00
176	4,000	FR	FORMOCRESOL 10ML (9314)	11,5000	46,00
177	3,000	UN	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 (11438)	25,0000	75,00

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
------	------------	-------	-----------	--------------------	----------------

178	20,000	PCT	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES (8274)	11,5000	230,00
179	43,000	CX	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES (8297)	3,0000	129,00
180	12,000	VID	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML (4907)	25,5000	306,00
181	20,000	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES (10944)	38,5000	770,00
182	6,000	VID	HIDROXIDO DE CALCIO PO 10 GRAMAS (173)	8,5000	51,00
183	58,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES (11221)	64,5000	3.741,00
184	10,000	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO (6413)	166,1000	1.661,00
185	10,000	UN	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA (11439)	35,1000	351,00
186	4,000	UN	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 METROS. (11440)	235,0000	940,00
187	6,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES (176)	35,0000	210,00
188	3,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES (11441)	35,0000	105,00
189	5,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES (2149)	35,0000	175,00
190	2,000	UN	LÂMINA DE HANNAU (12633)	29,0000	58,00
191	3,000	UN	LIMA 21MM 1ª SERIE (10271)	40,0000	120,00
192	6,000	UN	LIMA DE OSSO Nº 11 (11442)	44,0000	264,00
193	3,000	CX	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 7,5 COM 50 PARES (12634)	115,0000	345,00
194	10,000	CX	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 8 COM 50 PARES (12635)	115,0000	1.150,00
195	5,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES (12636)	24,6000	123,00
196	5,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE TALCADA COM 100 UNIDADES (12637)	24,6000	123,00
197	224,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDIA TALCADA COM 100 UNIDADES (12638)	24,5000	5.488,00
198	324,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES (12639)	24,5000	7.938,00
199	2,000	PAR	LUVA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO (12110)	8,5000	17,00
200	2,000	PAR	LUVA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO (12111)	9,5000	19,00
201	76,000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES (12112)	11,0000	836,00
202	80,000	KIT	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO, ALTA ESTABILIDADE, SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, SEM POEIRA, DE PRESA RÁPIDA, 453G (12640)	46,5000	3.720,00
203	2,000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT 2 SERINGAS 2 GR CADA NA COR A02 (12113)	112,5000	225,00
204	2,000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3.5, W0 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS (12114)	561,0000	1.122,00
205	3,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓLIQUIDO 38GR/15ML (9315)	66,0000	198,00
206	3,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS PARA FORMAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLACAMA PÓ 38G + LIQUIDO 15ML (10948)	115,0000	345,00
207	1,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA (10949)	65,0000	65,00
208	1,000	UN	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PROTESE (10950)	19,0000	19,00
209	14,000	CX	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (12115)	52,0000	728,00
210	46,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM (1867)	3,0000	138,00
211	40,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM (1868)	3,0000	120,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
------	------------	-------	-----------	--------------------	----------------

212	1.000	UN	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA ALGINATO COM CUBA DE BORRACHA FACILMENTE REMOÍVEL (12641)	690,0000	690,00
213	1.000	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, GIRATÓRIO, ARTICULADO, COM SUPORTE PARA ALONGAMENTO E REGULAÇÃO DE ALTURA (12642)	680,0000	680,00
214	2.000	KIT	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO (12116)	206,0000	412,00
215	1.000	UN	NEGATOSCOPIO VISUALIZADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO (12643)	385,0000	385,00
216	5.000	POTE	ORTURADOR PROVISÓRIO BRANCO 25GR (6418)	15,6000	78,00
217	10.000	UN	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO (10278)	8,4000	84,00
218	8.000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML (5236)	31,0000	248,00
219	7.000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML (5235)	31,0000	217,00
220	12.000	VID	OTOSPORIN 10 ML (2063)	19,5000	234,00
221	63.000	CX	PAPÉL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES CORES AZUL E VERMELHO (12644)	4,0000	252,00
222	6.000	UN	PARAMONOCLORENOFENOL CANFORADO 20 ML (2061)	10,5000	63,00
223	7.000	TB	PASTA MAISTO 10GR (4910)	23,0000	161,00
224	8.000	TB	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR (10953)	9,5000	76,00
225	20.000	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G (10280)	53,5000	1.070,00
226	25.000	CX	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES (5237)	28,6000	715,00
227	10.000	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 (10954)	41,0000	410,00
228	8.000	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO (2914)	16,5000	132,00
229	15.000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO (12117)	23,6000	354,00
230	26.000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 (6420)	66,0000	1.716,00
231	6.000	UN	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM (11445)	98,5000	591,00
232	5.000	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA (12118)	39,6000	198,00
233	64.000	CX	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES (11446)	14,0000	896,00
234	10.000	KIT	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 (10783)	60,5000	605,00
235	20.000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA CÔNICA CREME (12119)	20,8000	416,00
236	10.000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA GROSSA CÔNICA PRETA (12120)	20,8000	208,00
237	10.000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA MÉDIA CÔNICA VERDE (12121)	20,8000	208,00
238	14.000	CX	PONTA ENHANÇE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS (10282)	110,0000	1.540,00
239	42.000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELETRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S (12122)	132,0000	5.544,00
240	10.000	UN	PORATA AGULHA CASTROVIEJO CURVO (12123)	165,0000	1.650,00
241	6.000	UN	PORATA AGULHA MAYO COM VÍDEA 14CM (12645)	252,5000	1.515,00
242	7.000	UN	PORATA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA (10779)	264,0000	1.848,00
243	12.000	UN	PORATA AMALGAMA DE PLASTICO (5579)	16,5000	198,00
244	16.000	UN	PORATA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX (10790)	33,5000	536,00
245	1.000	KIT	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO ADULTO (12646)	84,0000	84,00
246	1.000	KIT	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO INFANTIL (12647)	84,0000	84,00
247	2.000	UN	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS (11447)	76,5000	153,00
248	1.000	FR	RESINA ACRILICA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL 240ML (12648)	35,0000	35,00
249	1.000	FR	RESINA ACRILICA PÓ AUTOPOLIMERIZÁVEL DE COR ROSA 220G (12649)	44,0000	44,00
250	6.000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (11448)	77,0000	462,00
251	6.000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (7404)	77,0000	462,00
252	5.000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A1 (10957)	66,0000	330,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
253	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A2 (10959)	66,0000	462,00
254	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 (10960)	66,0000	462,00
255	4,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 5 (10962)	66,0000	264,00
256	4,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B1 (10963)	66,0000	264,00
257	5,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B2 (10964)	66,0000	330,00
258	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G OAZ (10965)	66,0000	660,00
259	2,000	UN	FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 (8286)	76,0000	152,00
260	4,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 (6425)	30,0000	120,00
261	5,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A3 (11449)	30,0000	150,00
262	6,000	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS (2910)	200,5000	1.203,00
263	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 (11450)	112,1000	1.121,00
264	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 (11451)	112,1000	1.121,00
265	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 (11452)	112,1000	1.121,00
266	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U (11453)	112,1000	1.121,00
267	22,000	UN	SERINGA CARPULE (1951)	35,0000	770,00
268	2,000	KIT	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSACÃO (12125)	824,5000	1.649,00
269	5,000	UN	SINDESMOTOMO (1960)	16,0000	80,00
270	2,000	FR	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN (9318)	13,5000	27,00
271	26,000	FR	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS (10966)	18,0000	468,00
272	13,000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML (11454)	17,0000	221,00
273	13,000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML (11456)	17,0000	221,00
274	8,000	UN	SONDA EXPLORADORA (5585)	11,5000	92,00
275	8,000	UN	SONDA EXPLORADORA DUPLA (12650)	11,5000	92,00
276	15,000	UN	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 (12126)	11,6000	174,00
277	34,000	CX	SUGADOR CIRÚRGICO PLÁSTICO DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (10967)	39,5000	1.343,00
278	6,6000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (7409)	6,6000	1.551,00
279	1,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA (10285)	37,0000	37,00
280	6,000	UN	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX (11460)	44,0000	264,00
281	5,000	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX (10777)	44,0000	220,00
282	4,000	UN	TESOURA IRIS CURVA 12CM (12651)	21,0000	84,00
283	5,000	UN	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL (12127)	32,0000	160,00
284	10,000	UN	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML (2160)	14,6000	146,00
285	34,000	CX	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA 4MM COM 12 UNIDADES (10968)	13,5000	459,00
286	15,000	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES (2162)	8,0000	120,00
287	20,000	CX	TIRA DE POLIESTER COM 100 UNIDADES (10286)	1,9500	39,00
288	3,000	UN	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. (11461)	1.950,0000	5.850,00
289	20,000	FR	VERNIZ COM FLUOR DE SÓDIO E CÁLCIO (12652)	29,0000	580,00
290	4,000	FR	VERNIZ COM FLUOR DE SÓDIO E CÁLCIO (12652)	29,0000	116,00
Total Geral				31.309,3000	256.337,00

Juliana Bozzi Pereira
Prestadora Municipal

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 21/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 21/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 05 DIAS UTEIS APÓS SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
15	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
19	04.01.2.032.4.4.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
47	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
49	04.01.2.036.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
67	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 215 - Recursos MAC	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
72	04.01.2.056.4.4.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 215 - Recursos MAC	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
Total Previsto :				8,00

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

... Processo Adm. / Ano: 21/2017
Data do Processo Adm.: 16/11/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	94.630,17	1,00
15	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	14.877,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	495,32	1,00
19	04.01	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	14.434,00	1,00
47	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	908,92	1,00
49	04.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	605,00	1,00
67	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	22.260,64	1,00
72	04.01	2.056	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	16.910,92	1,00
					Total Previsto:	8,00

					Total Geral:	8,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 16/11/17


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 298/2017

DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art.1.º - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Cristiane Kruger
Lucio Flavio Lima
Marcia Maria Kerscher
Maria Laura Binder Lima
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2.º - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 25 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

Art. 3º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

m



Art. 4º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 5º. A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º. Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

Art. 8º. Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

Art. 10. A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

Art. 11. Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

Art. 12. Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

Art. 13. No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

Art. 14. O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

Parágrafo único. A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

Art. 15. Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

I - Por item:

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

II - Global:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

III - Por Lote:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

Art. 16. À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

Art. 17. Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

Art. 18. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

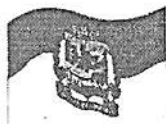
III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V - A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Art. 19. São atribuições do Pregoeiro:

I - A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II - O credenciamento dos interessados;

III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI - A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X - O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

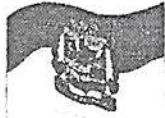
XI - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 20. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

Art. 21. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

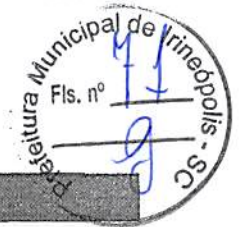
Art. 22. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fêm função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

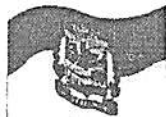
IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

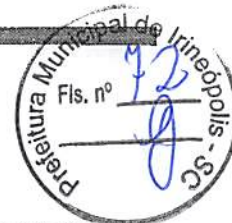
VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

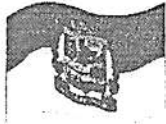
XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 23. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 24. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

- I – Habilitação jurídica;
- II – Qualificação técnica;
- III – Qualificação econômico-financeira;
- IV – Regularidade fiscal;
- V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 25. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Art. 26. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 27. Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

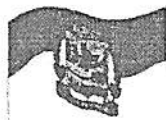
Art. 28. Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 29. A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 31. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



Art. 32. A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

Art. 34. As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

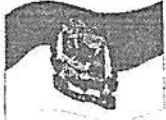
Art. 35. Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

Parágrafo único. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

Art. 36. Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico (www.irineopolis.sc.gov.br), o qual conterá também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 37. Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.
DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

- 1. Bens de Consumo**
 - 1.1 Água mineral
 - 1.2 Combustível e lubrificante
 - 1.3 Gás
 - 1.4 Gênero alimentício
 - 1.5 Material de expediente
 - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8 Material de limpeza e conservação
 - 1.9 Oxigênio
 - 1.10 Uniforme

- 2. Bens Permanentes**
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - ~~2.4~~ ~~Veículos automotivos em geral~~
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

- 1. Serviços de Apoio Administrativo**

- 2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática**
 - 2.1 Digitação
 - 2.2. Manutenção

- 3. Serviços de Assinaturas**
 - 3.1. Jornal
 - 3.2. Periódico
 - 3.3. Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4. **Serviços de Assistência**
 - 4.1. Hospitalar
 - 4.2. Médica ✓
 - 4.3. Odontológica

5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista

6. **Serviços de Confeção de Uniformes**

7. **Serviços de Copeiragem**

8. **Serviços de Eventos**

9. **Serviços de Filmagem**

10. **Serviços de Fotografia**

11. **Serviços de Gás Natural**

12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**

13. **Serviços Gráficos**

14. **Serviços de Hotelaria**

15. **Serviços de Jardinagem**

16. **Serviços de Lavanderia**

17. **Serviços de Limpeza e Conservação**

18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**

19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



20. **Serviços de Manutenção de Bens Móveis**
21. **Serviços de Remoção de Bens Móveis**
22. **Serviços de Microfilmagem**
23. **Serviços de Reprografia**
24. **Serviços de Seguro Saúde**
25. **Serviços de Degravação**
26. **Serviços de Tradução**
27. **Serviços de Telecomunicações de Dados**
28. **Serviços de Telecomunicações de Imagem**
29. **Serviços de Telecomunicações de Voz**
30. **Serviços de Telefonia Fixa**
31. **Serviços de Telefonia Móvel**
32. **Serviços de Transporte**
33. **Serviços de Vale Refeição**
34. **Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva**
35. **Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica**
36. **Serviços de Apoio Marítimo**
37. **Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento**
38. **Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.**

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

**Exmo. Sr.
WANDERLEI LEZAN
DD. Prefeito Municipal
NESTA.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Edson Luiz Rosa
EDSON LUIZ ROSA

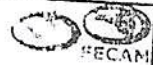
Coordenador do Sistema de Controle Interno

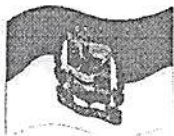
Decreto Federal nº 5.504/06

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/03, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.504/06, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
- § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
- (...)





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO NR. 1.684/2007

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1.º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

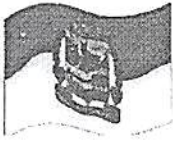
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

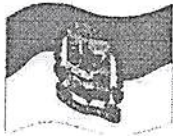
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

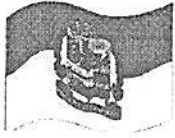
§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

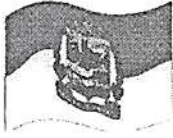
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI** - o prazo de validade do registro de preço;
- VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
- IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

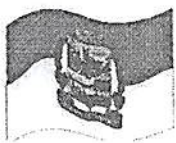
Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

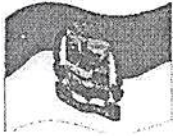
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.

M



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 21/2017
Número Processo / Ano: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

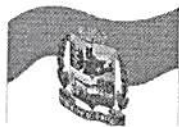
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	94.630,17	1,00
15	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	14.877,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	495,32	1,00
19	04.01	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	14.434,00	1,00
47	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	908,92	1,00
49	04.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	605,00	1,00
67	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	22.260,64	1,00
72	04.01	2.056	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	16.910,92	1,00
					Total Previsto:	8,00

					Total Geral:	8,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 16/11/17


Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – Registro de Preços

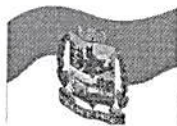
01. PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da sua gestora Sra. Giseli Kempinski, Secretária Municipal de Saúde, e Sr. Juliano Pozzi Pereira, Prefeito Municipal comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 21/2017, na Modalidade Pregão, com adjudicação menor preço por Item, do tipo *Presencial*, com a finalidade de selecionar propostas para Registrar Preços, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo **PREGOEIRO e demais membros da equipe de apoio**, designados pela Portaria 298/2017, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2017, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

02. OBJETO

02.1. Constitui objeto do presente edital o registro de Preços objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA”**, adquiridos de acordo com a necessidade, conforme abaixo discriminado:

Item	Unidade	Descrição	Quant
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20
005	Unidade	Afastador minessota	03
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado	06
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03
029	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	15
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	20
042	Unidade	Broca 2200F	10
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	08
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	05
046	Unidade	Broca 701 haste longa	24
047	Unidade	Broca 702 haste curta	14
048	Unidade	Broca 702 haste longa	28
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	34
050	Unidade	Broca 703 haste longa	24
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	30
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	15
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	35
055	Unidade	Broca alta rotação 1014	60
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	20
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	24
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	14
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	20
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15
065	Unidade	Broca baixa rotação ½	15
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	12
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	30
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	50
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	80
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	90
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	20
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	40
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08	10
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02
081	Unidade	Broca Endo Z	02
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35
084	Unidade	Broca zekria 28mm	32
085	Unidade	Broca zekria 29mm	15
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	07
087	Unidade	Brunidor nº 33	06
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo	14
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30
090	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	06
091	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	07
092	Frasco	Cariostático 10 ml	07
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto	01
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil	01
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210
101	Unidade	Condensador Ward	05
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600
104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	390
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	02
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	03
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	24
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05	01
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11	01
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14	01
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17	06
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18	01
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20	01
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	15
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12	15
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8	15
121	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	15
122	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	15
123	Unidade	Dedeira de borracha	02
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm	01
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm	02
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4	14
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm	01
128	Unidade	Descolador de Molt nº 9	11
129	Unidade	Descolador de periosteio Buser	05
130	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	05
131	Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm	01
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt	10
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	07
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	03
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	200
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	85
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	250
141	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê embalagem individual	110
142	Unidade	Escova de Robson	75
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115
145	Unidade	Escova limpa broca	03
146	Unidade	Esculpidor Hollembach 355	08
147	Unidade	Espátula de cera nº 07	01
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível	06
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupla nº 2	06
151	Unidade	Espelho bucal nº 05	80
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30
153	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	06
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	06
155	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	05
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	30
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	02
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	21
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	56
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	34
167	Unidade	Forceps adulto nº 151	06
168	Unidade	Forceps nº 101	06
169	Unidade	Fórceps nº 150	08
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil	01
171	Unidade	Fórceps nº 17	06
172	Unidade	Fórceps nº 18L	06
173	Unidade	Fórceps nº 18R	06
174	Unidade	Forceps nº 69	08
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil	08
176	Frasco	Formocresol 10 ml	04
177	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	03
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	58
184	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10
186	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	04
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	03
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05
190	Unidade	Lamparina de hannau	02
191	Unidade	Lima 2Imm 1ª série	03
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	03
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	05
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	05
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324
199	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	02
200	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	02
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	02
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3.5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	06
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07
224	tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20
226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	10
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	10
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	10
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	10
267	Unidade	Seringa carpule	22
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02
269	Unidade	Sindesmótomo	05
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13
274	Unidade	Sonda exploradora	08
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm	04
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

3.2.5 – É vetada a participação de cooperativas.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

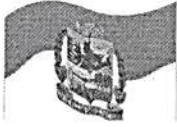
A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social da Empresa
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social da Empresa
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;
- b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Bethaautocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado;
- c) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- f) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- ofertarem alternativas.
- g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
 - h) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
 - i) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;
 - j) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.
 - k) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.

Parágrafo único — Preferencialmente e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema BetaAutocotação.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Documento exigido no ato do credenciamento: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
▪ Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
▪ Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VI** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

6.3. Qualificação Econômico-financeira:



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

- 6.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo VII** do Edital).



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. Qualificação Técnica:

- a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) – emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- b) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual – emitido pela vigilância sanitária municipal ou estadual, ou Licença de Funcionamento Estadual/Municipal (LF).
- c) Atestado de Capacidade Técnica – atestando que já forneceu produtos nas mesmas **quantidades e condições da mesma natureza** a que se propõe a fornecer em razão do presente edital. A comprovação será feita através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que já receberam os produtos a que se propõe a entregar a proponente, sendo este com assinatura reconhecida em Cartório.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por lote, conforme **Anexo I** do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

7.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

7.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.10 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

8.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Saúde do município, de acordo com solicitação feita pela Secretaria Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

09.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



09.3. A entrega será feita ao responsável Sr. José Osir Cardoso - Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, no seguinte endereço: Avenida 22 de Julho, nº. 1080, Centro, Irineópolis/SC, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

09.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

09.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

09.6. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

09.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto, mediante a apresentação do documento Fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde —3.3.90.00.00.00.00.0251;
- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde —4.4.90.00.00.00.00.0251;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica —3.3.90.00.00.00.00.0214;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica —4.4.90.00.00.00.00.0214;
- Projeto Atividade 2036 – Manutenção do Programa Saúde Bucal —3.3.90.00.00.00.00.0250;
- Projeto Atividade 2036 – Manutenção do Programa Saúde Bucal —4.4.90.00.00.00.00.0250;
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar —3.3.90.00.00.00.00.0215;
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar —4.4.90.00.00.00.00.0215;

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

12.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

14.1 - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega dos materiais, que deverão ser entregues na Secretaria da Saúde, na Unidade de Saúde do município, bem como quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

14.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

15. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

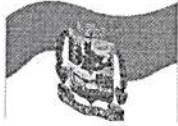
18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:





Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- 18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.
- 18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.
- 18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.
- 18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:
- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;
- 18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.
- 18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VIII – Minuta de Contrato.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, no **DOU – Diário Oficial da União**, e no **Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 16 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GISELI KEMPINSKI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01	77,00	77,00
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20	55,00	1.100,00
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50	2,40	120,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	86,00	1.720,00
005	Unidade	Afastador minessota	03	11,00	33,00
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02	117,00	234,00
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20	7,70	154,00
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46	40,00	1.840,00
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26	40,00	1.040,00
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	40,00	560,00
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01	33,00	33,00
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01	33,00	33,00
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05	33,00	165,00
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01	33,00	33,00
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02	33,00	66,00
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02	33,00	66,00
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140	8,40	1.176,00
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	2,50	250,00
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50	3,40	170,00
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75	3,40	255,00
021	Unidade	Alveolôto mo biarticulado	06	654,50	3.927,00
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06	190,00	1.140,00
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20	290,00	5.800,00
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	146,25	6.435,00
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02	57,50	115,00
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14	110,00	1.540,00
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	120,00	8.640,00
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03	125,00	375,00
029	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrenalina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15	125,00	1.875,00
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	15	9,20	138,00
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28	60,50	1.694,00
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01	550,00	550,00
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06	15,50	93,00
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140	18,40	2.576,00
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03	25,00	75,00
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10	39,00	390,00
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	4.600,00	4.600,00
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	20	8,00	160,00
042	Unidade	Broca 2200F	10	8,00	80,00
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	08	8,00	64,00
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05	8,00	40,00
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	8,00	40,00
046	Unidade	Broca 701 haste longa	24	18,00	432,00
047	Unidade	Broca 702 haste curta	14	18,00	252,00
048	Unidade	Broca 702 haste longa	28	18,00	504,00
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	34	18,00	612,00
050	Unidade	Broca 703 haste longa	24	18,00	432,00
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	30	18,00	540,00
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15	8,00	120,00
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	15	8,00	120,00
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	35	8,00	280,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



055	Unidade	Broca alta rotação 1014	60	8,00	480,00
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	8,00	160,00
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20	8,00	160,00
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	20	8,00	160,00
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	24	8,00	192,00
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	14	8,00	112,00
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	8,00	32,00
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	8,00	160,00
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	20	8,00	160,00
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15	9,00	135,00
065	Unidade	Broca baixa rotação ½	15	9,00	135,00
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	12	9,00	108,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	30	9,00	270,00
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	50	9,00	450,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	80	9,00	720,00
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	90	9,00	810,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	20	12,00	240,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	40	12,00	480,00
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08	10	12,00	120,00
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	154,00	308,00
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	204,50	409,00
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27	19,00	513,00
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27	19,00	513,00
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	264,50	529,00
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	292,00	584,00
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	219,50	439,00
081	Unidade	Broca Endo Z	02	41,50	83,00
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10	15,00	150,00
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35	53,00	1.855,00
084	Unidade	Broca zekria 28mm	32	53,00	1.696,00
085	Unidade	Broca zekria 29mm	15	53,00	795,00
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	07	15,00	105,00
087	Unidade	Brunidor nº 33	06	15,00	90,00
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo	14	12,00	168,00
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30	9,40	282,00
090	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 04	06	15,00	90,00
091	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 06	07	15,00	105,00
092	Frasco	Cariostático 10 ml	07	30,00	210,00
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10	18,00	180,00
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05	18,00	90,00
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05	25,00	125,00
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05	29,00	145,00
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tireóide adulto	01	440,00	440,00
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tireóide infantil	01	330,00	330,00
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04	45,00	180,00
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210	29,60	6.216,00
101	Unidade	Condensador Ward	05	11,00	55,00
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	1.620,00	1.620,00
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600	2,55	9.180,00
104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	390	8,70	3.393,00
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	02	3.711,00	7.422,00
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	03	35,00	105,00
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16	35,00	560,00
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	24	35,00	840,00
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	35,00	210,00
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	122,00	244,00
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05	01	15,00	15,00
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11	01	15,00	15,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

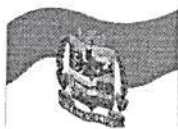
CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



113	Unidade	Cureta de dentina nº 14	01	15,00	15,00
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01	15,00	15,00
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17	06	15,00	90,00
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18	01	15,00	15,00
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20	01	15,00	15,00
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	15	72,60	1.089,00
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12	15	19,00	285,00
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8	15	19,00	285,00
121	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	15	19,00	285,00
122	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	15	19,00	285,00
123	Unidade	Dedeira de borracha	02	7,50	15,00
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm	01	312,00	312,00
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm	02	61,00	122,00
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4	14	61,00	854,00
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm	01	61,00	61,00
128	Unidade	Descolador de Molt nº 9	11	61,00	671,00
129	Unidade	Descolador de periosteio Buser	05	312,00	1.560,00
130	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	05	72,00	360,00
131	Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm	01	72,00	72,00
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt	10	66,00	660,00
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	07	18,00	126,00
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdy kit com mandril	03	88,00	264,00
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	03	390,00	1.170,00
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	140,00	280,00
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	140,00	280,00
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	200	46,50	9.300,00
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	85	56,00	4.760,00
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	250	23,50	5.875,00
141	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê embalagem individual	110	13,80	1.518,00
142	Unidade	Escova de Robson	75	2,80	210,00
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90	109,50	9.855,00
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115	100,00	11.500,00
145	Unidade	Escova limpa broca	03	8,00	24,00
146	Unidade	Esculpidor Holleback 355	08	11,50	92,00
147	Unidade	Espátula de cera nº 07	01	12,00	12,00
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	66,00	132,00
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível	06	15,50	93,00
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	06	64,50	387,00
151	Unidade	Espelho bucal nº 05	80	3,00	240,00
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	29,50	885,00
153	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	06	42,50	255,00
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	06	262,00	1.572,00
155	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	05	262,00	1.310,00
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	30	42,00	1.260,00
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	42,00	2.730,00
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30	45,00	1.350,00
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	2,95	6.195,00
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	02	29,50	59,00
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	5,00	175,00
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58	9,00	522,00
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33	32,00	1.056,00
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	21	8,00	168,00
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	56	20,50	1.148,00
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	34	8,00	272,00
167	Unidade	Forceps adulto nº 151	06	86,00	516,00
168	Unidade	Forceps nº 101	06	86,00	516,00
169	Unidade	Fórceps nº 150	08	86,00	688,00
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil	01	86,00	86,00
171	Unidade	Fórceps nº 17	06	86,00	516,00
172	Unidade	Fórceps nº 18L	06	86,00	516,00
173	Unidade	Fórceps nº 18R	06	86,00	516,00
174	Unidade	Forceps nº 69	08	86,00	688,00
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil	08	86,00	688,00
176	Frasco	Formocresol 10 ml	04	11,50	46,00
177	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	03	25,00	75,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20	11,50	230,00
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43	3,00	129,00
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12	25,50	306,00
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20	38,50	770,00
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	8,50	51,00
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	58	64,50	3.741,00
184	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10	166,10	1.661,00
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10	35,10	351,00
186	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	04	235,00	940,00
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	35,00	210,00
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	03	35,00	105,00
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	35,00	175,00
190	Unidade	Lamparina de hannau	02	29,00	58,00
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série	03	40,00	120,00
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06	44,00	264,00
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	03	115,00	345,00
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10	115,00	1.150,00
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	05	24,60	123,00
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	05	24,60	123,00
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224	24,50	5.488,00
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324	24,50	7.938,00
199	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	02	8,50	17,00
200	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	02	9,50	19,00
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	11,00	836,00
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80	46,50	3.720,00
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	02	112,50	225,00
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	561,00	1.122,00
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03	66,00	198,00
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03	115,00	345,00
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01	65,00	65,00
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01	19,00	19,00
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14	52,00	728,00
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46	3,00	138,00
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40	3,00	120,00
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01	690,00	690,00
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01	680,00	680,00
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	206,00	412,00
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01	385,00	385,00
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	15,60	78,00
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	8,40	84,00
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	31,00	248,00
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07	31,00	217,00
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12	19,50	234,00
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	4,00	252,00
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	06	10,50	63,00
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07	23,00	161,00
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08	9,50	76,00
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20	53,50	1.070,00
226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25	28,60	715,00
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	41,00	410,00
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08	15,50	132,00
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	23,60	354,00
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26	66,00	1.716,00
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06	98,50	591,00
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05	39,60	198,00
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	14,00	896,00
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10	60,50	605,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	20,80	416,00
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	20,80	208,00
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	20,80	208,00
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	110,00	1.540,00
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	132,00	5.544,00
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10	165,00	1.650,00
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06	252,50	1.515,00
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07	264,00	1.848,00
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12	16,50	198,00
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	33,50	536,00
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01	84,00	84,00
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01	84,00	84,00
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02	76,50	153,00
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01	35,00	35,00
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01	44,00	44,00
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06	77,00	462,00
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06	77,00	462,00
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05	66,00	330,00
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07	66,00	462,00
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07	66,00	462,00
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04	66,00	264,00
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04	66,00	264,00
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05	66,00	330,00
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	66,00	660,00
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02	76,00	152,00
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04	30,00	120,00
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05	30,00	150,00
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	200,50	1.203,00
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	10	112,10	1.121,00
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	10	112,10	1.121,00
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	10	112,10	1.121,00
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	10	112,10	1.121,00
267	Unidade	Seringa carpule	22	35,00	770,00
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02	824,50	1.649,00
269	Unidade	Sindesmótomo	05	16,00	80,00
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02	13,50	27,00
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26	18,00	468,00
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	17,00	221,00
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	17,00	221,00
274	Unidade	Sonda exploradora	08	11,50	92,00
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	11,50	92,00
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	11,60	174,00
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	39,50	1.343,00
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	6,60	1.551,00
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01	37,00	37,00
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06	44,00	264,00
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05	44,00	220,00
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm	04	21,00	84,00
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05	32,00	160,00
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10	14,60	146,00
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	13,50	459,00
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	8,00	120,00
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20	1,95	39,00
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03	1.950,00	5.850,00
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20	29,00	580,00
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04	29,00	116,00
		TOTAL			256.337,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

(nome da empresa), inscrita no cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º .../2017 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado

(reconhecer firma)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

(Nome da empresa), cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01		
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20		
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50		
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20		
005	Unidade	Afastador minessota	03		
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02		
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20		
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46		
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26		
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14		
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01		
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01		
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05		
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01		
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02		
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02		
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140		
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100		
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50		
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75		
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado	06		
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06		
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20		
024	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44		
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaina e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02		
026	Frasco	Anestésico lidocaina spray 10% 50ml	14		
027	Caixa	Anestésico mepivacaina 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72		
028	Caixa	Anestésico mepivacaina 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03		
029	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15		
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaina com 12 gr	15		
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28		
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01		
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06		
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140		
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03		
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10		
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01		
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20		
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20		
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20		
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	20		
042	Unidade	Broca 2200F	10		
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	08		
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05		
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	05		
046	Unidade	Broca 701 haste longa	24		



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



047	Unidade	Broca 702 haste curta	14	
048	Unidade	Broca 702 haste longa	28	
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	34	
050	Unidade	Broca 703 haste longa	24	
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	30	
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15	
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	15	
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	35	
055	Unidade	Broca alta rotação 1014	60	
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20	
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	20	
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	24	
060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	14	
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	20	
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15	
065	Unidade	Broca baixa rotação ½	15	
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	12	
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	30	
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	50	
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	80	
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	90	
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	20	
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	40	
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08	10	
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27	
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27	
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	
081	Unidade	Broca Endo Z	02	
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10	
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35	
084	Unidade	Broca zekria 28mm	32	
085	Unidade	Broca zekria 29mm	15	
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	07	
087	Unidade	Brunidor nº 33	06	
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo	14	
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30	
090	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	06	
091	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	07	
092	Frasco	Cariostático 10 ml	07	
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10	
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05	
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05	
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05	
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tireóide adulto	01	
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tireóide infantil	01	
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04	
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210	
101	Unidade	Condensador Ward	05	
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600	



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr		
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	390	
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	03	
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	16	
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	24	
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	06	
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05	02	
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11	01	
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14	01	
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01	
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17	01	
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18	06	
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20	01	
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	01	
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12	15	
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8	15	
121	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14	15	
122	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18	15	
123	Unidade	Dedeira de borracha	02	
124	Unidade	Descolorador Buser com cabo 8mm	01	
125	Unidade	Descolorador de Molt 2/4 com cabo 8mm	02	
126	Unidade	Descolorador de Molt 2-4	14	
127	Unidade	Descolorador de Molt nº 09 com cabo 8mm	01	
128	Unidade	Descolorador de Molt nº 9	11	
129	Unidade	Descolorador de periosteio Buser	05	
130	Unidade	Descolorador de periosteio Prichard	05	
131	Unidade	Descolorador Freer com cabo 8mm	01	
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt	10	
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	07	
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	03	
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	200	
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	85	
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	250	
141	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê embalagem individual	110	
142	Unidade	Escova de Robson	75	
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90	
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115	
145	Unidade	Escova limpa broca	03	
146	Unidade	Esculpidor Hollembach 355	08	
147	Unidade	Espátula de cera nº 07	01	
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível	06	
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	06	
151	Unidade	Espelho bucal nº 05	80	
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	
153	Caixa	Espanja de fibrina com 10 unidades	06	
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	06	
155	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	05	
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	30	
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30	
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	02	
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58	
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33	
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1.23% frasco com 200 ml	21	
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0.2% líquido 1000 ml	56	
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	34	
167	Unidade	Forceps adulto nº 151	06	
168	Unidade	Forceps nº 101	06	



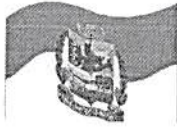
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



169	Unidade	Fôrceps nº 150	08		
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil	01		
171	Unidade	Fôrceps nº 17	06		
172	Unidade	Fôrceps nº 18L	06		
173	Unidade	Fôrceps nº 18R	06		
174	Unidade	Forceps nº 69	08		
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil	08		
176	Frasco	Formocresol 10 ml	04		
177	Unidade	Gengivômetro Kirkland nº 15/16	03		
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20		
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43		
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12		
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20		
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06		
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	58		
184	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10		
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10		
186	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	04		
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06		
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	03		
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05		
190	Unidade	Lamparina de hannau	02		
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série	03		
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06		
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	03		
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10		
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	05		
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	05		
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224		
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324		
199	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	02		
200	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	02		
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76		
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80		
203	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor A02	02		
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02		
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03		
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03		
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01		
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01		
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	14		
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46		
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40		
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01		
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulação de altura	01		
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02		
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01		
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05		
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10		
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08		
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07		
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12		
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63		
222	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	06		
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07		
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08		
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20		



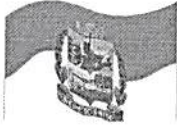
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25		
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10		
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08		
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15		
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26		
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06		
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05		
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64		
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10		
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20		
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10		
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10		
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14		
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42		
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10		
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06		
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07		
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12		
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16		
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01		
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01		
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	02		
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01		
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01		
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06		
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06		
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05		
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07		
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07		
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04		
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04		
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05		
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10		
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02		
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04		
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05		
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06		
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	10		
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	10		
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	10		
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	10		
267	Unidade	Seringa carpule	22		
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02		
269	Unidade	Sindesmótomo	05		
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02		
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro. para bochechos	26		
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13		
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13		
274	Unidade	Sonda exploradora	08		
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08		
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15		
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34		
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235		
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01		
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06		
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05		
282	Unidade	Tesoura iris curva 12 cm	04		



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05		
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10		
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34		
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15		
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20		
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03		
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20		
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04		
		TOTAL			

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 09/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 09/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor global da empresa R\$ (.....)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

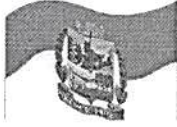
CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2017.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

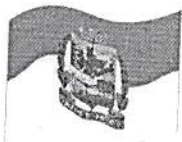
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 21/2017

Pregão Presencial nº 09/2017

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADARCELADA**".

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VII - os casos de rescisão;
- VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 16 de novembro 2017.

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/SC 45.815A

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 298/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
 Processo de Licitação: 21/2017
 Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 1/10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.
 A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 07/12/2017 até às 09:00 horas do dia 07/12/2017 no protocolo desta instituição.
 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

1	1,000	UN	ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) (12065)
2	20,000	UN	ACABAMENTO GRANULUÇÃO FINA E ULTRAFINA (10919)
3	50,000	UN	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML (2082)
4	20,000	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML (6404)
5	3,000	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA (10775)
6	2,000	UN	AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR (12066)
7	20,000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)
8	46,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES (496)
9	26,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES (6405)
10	14,000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES (2085)
11	1,000	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL (12603)
12	1,000	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL (12604)
13	5,000	UN	ALAVANCA APICAL RETA 304069 M (12071)
14	1,000	UN	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL (12605)
15	2,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA (12072)
16	2,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA (12074)
17	140,000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)
18	100,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT (9311)
19	50,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN (2503)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
 Pregoeira(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
20	75,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES (7356)
21	6,000	UN	ALVEOLO TOMO BIARTICULADO (12077)
22	6,000	CX	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS (8265)
23	20,000	UN	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS (10927)
24	44,000	CX	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS (10929)
25	2,000	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML (10231)
26	14,000	FR	ANESTESICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML (12079)
27	72,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES (11405)
28	3,000	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES (5212)
29	15,000	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML (6408)
30	15,000	POTE	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR (10233)
31	28,000	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT (10931)
32	1,000	UN	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO (12606)
33	6,000	PCT	AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES (12081)
34	140,000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES (10234)
35	3,000	UN	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 (7357)
36	10,000	PCT	BICARBONATO EM PÓ 500GR (12607)
37	1,000	UN	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA (12084)
38	20,000	UN	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10784)
39	20,000	UN	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10785)
	20,000	UN	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10786)
41	20,000	UN	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10787)
42	10,000	UN	BROCA 2200F (7358)
43	8,000	UN	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA (10933)
44	5,000	UN	BROCA 3118 ACABAMENTO (10788)
45	5,000	UN	BROCA 3168 ACABAMENTO (10789)
46	24,000	UN	BROCA 701 HASTE LONGA (10934)
47	14,000	UN	BROCA 702 HASTE CURTA (10935)
48	28,000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA (10936)
49	34,000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE (12085)
50	24,000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA (10937)
51	30,000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE (12086)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
52	15,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 (2897)
53	15,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 (2898)
54	35,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 (155)
55	60,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 (156)
56	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 (159)
57	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 (160)
58	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 (2899)
59	24,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF (11406)
60	14,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF (11407)
61	4,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF (11408)
62	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 (11409)
63	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 (11410)
64	15,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4 (1863)
65	15,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 (1862)
66	12,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 (12089)
67	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 (162)
68	50,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 (163)
69	80,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 (164)
70	90,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 (2138)
71	20,000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 (10236)
72	40,000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 (10237)
73	10,000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08 (10238)
74	2,000	UN	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1251, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL (12608)
75	2,000	UN	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1508, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL (12609)
76	27,000	UN	BROCA CIRÚRGICA 701 CARBIDE PM (12090)
77	27,000	UN	BROCA CIRÚRGICA 702 CARBIDE PM (12091)
78	2,000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H251E PERA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12610)
79	2,000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H351E OGIVAL, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12611)
80	2,000	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H79E CÔNICA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO (12612)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 4/10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
81	2,000	UN	BROCA ENDO Z (11411)
82	10,000	UN	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA (5215)
83	35,000	UN	BROCA ZEKRIA 23MM (7366)
84	32,000	UN	BROCA ZEKRIA 28MM (7367)
85	15,000	UN	BROCA ZEKRIA 29MM (7368)
86	7,000	UN	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES (12094)
87	6,000	UN	BRUNIDOR Nº 33 (12095)
88	14,000	UN	CABO PARA BISTURI REDONDO (12613)
89	30,000	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 (12097)
90	6,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 (12098)
91	7,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 (12099)
92	7,000	UN	CARIOSTATICO COM 10ML (4908)
93	10,000	CX	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS (10244)
94	5,000	CX	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES (11414)
95	5,000	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO (6409)
96	5,000	KIT	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML, PÓ 10GR (12614)
97	1,000	UN	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO (12615)
98	1,000	UN	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL (12616)
99	4,000	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13G + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA (10247)
100	210,000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES (10248)
101	5,000	UN	CONDENSADOR WARD (12100)
102	1,000	UN	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. (11417)
103	3.600,000	UN	CREME DENTAL 90GR DE FABRICAÇÃO NACIONAL (12617)
104	390,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR (11418)
105	2,000	UN	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS (12101)
106	3,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 (7369)
107	16,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. (11419)
108	24,000	PCT	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (10249)
109	6,000	FR	CURATIVO ALVEOLAR 20GR (11420)
110	2,000	UN	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 (11421)
111	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 05 (12618)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
 Processo de Licitação: 21/2017
 Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 5/10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

112	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 11 (12619)
113	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 14 (12620)
114	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 15 (12621)
115	6,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº. 17 (7371)
116	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 18 (12622)
117	1,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 20 (12623)
118	15,000	UN	CURETA DE MOLT Nº 2/4 (11422)
119	15,000	UN	CURETA GRACEY 11-12 (11423)
120	15,000	UN	CURETA GRACEY 7-8 (11424)
121	15,000	UN	CURETA TIPO MGCALL 13-14 (11425)
122	15,000	UN	CURETA MC CALL Nº. 17/18 (7375)
123	2,000	UN	DEDEIRA DE BORRACHA (5218)
124	1,000	UN	DESCOLADOR BUSER COM CABO 8MM (12624)
125	2,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 COM CABO 8MM (12625)
126	14,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 (12102)
127	1,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 COM CABO 8MM (12626)
128	11,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (11427)
129	5,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER (11428)
130	5,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD (11429)
131	1,000	UN	DESCOLADOR FREER COM CABO 8MM (12627)
132	10,000	LT	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 1000 ML (10602)
133	7,000	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML (10792)
134	3,000	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL (7376)
135	3,000	UN	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL (7377)
137	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM (11430)
137	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM (11431)
138	200,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES (10252)
139	85,000	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 (8063) UNIDADES (10253)
140	250,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES (10253)
141	110,000	UN	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBÊ EMBALAGEM INDIVIDUAL (12628)
142	75,000	UN	ESCOVA DE ROBSON (166)
143	90,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO COM 100 UNIDADES COLORIDAS (12629)
144	115,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL COM 100 UNIDADES COLORIDAS (12630)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
 Pregoeira(a)



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017

Processo de Licitação: 21/2017

Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 6/10

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.F.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

145	3,000	UN	ESCOVA LIMP A BROCA (6410)
146	8,000	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 (12103)
147	1,000	UN	ESPATULA PARA CERA Nº 7 (10258)
148	2,000	UN	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO (10254)
149	6,000	UN	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL (10942)
150	6,000	UN	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITANEO DUPLA Nº 2 (10259)
151	80,000	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 (2913)
152	30,000	UN	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR (7381)
153	6,000	CX	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES (7382)
154	6,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES (11433)
155	5,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES (11434)
156	30,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3-0 COM 24 UNIDADES (2909)
157	65,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) (9312)
158	30,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4-0 COM 24 UNIDADES (10262)
159	2.100,000	UN	FIO DENTAL ENGERADO - ROLO C/ 100 METROS (1967)
160	2,000	RL	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO (10261)
161	35,000	RL	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT (6411)
162	58,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS (5455)
163	33,000	UN	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS (12106)
164	21,000	FR	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML (2143)
165	56,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML (10263)
166	34,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL (9313)
167	6,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 151 (7386)
168	6,000	UN	FORCEPS Nº 101 (5700)
169	8,000	UN	FORCEPS Nº 150 (12631)
170	1,000	UN	FORCEPS Nº 16 INFANTIL (5694)
171	6,000	UN	FORCEPS Nº 17 (5696)
172	6,000	UN	FORCEPS Nº 18L (11436)
173	6,000	UN	FORCEPS Nº 18R (11437)
174	8,000	UN	FORCEPS Nº 69 (12632)
175	8,000	UN	FORCEPS Nº 69 INFANTIL (12107)
176	4,000	FR	FORMOCRESOL 10ML (9314)
177	3,000	UN	GENGIVÔTOMO KIRKLAND Nº15/16 (11438)
178	20,000	PCT	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES (8274)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,

a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONZAK

Pregoeira(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
 Processo de Licitação: 21/2017
 Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 7/10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

179	43.000	CX	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES (8297)
180	12.000	VID	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML (4907)
181	20.000	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES (10944)
182	6.000	VID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS (173)
183	58.000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES (11221)
184	10.000	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO (6413)
185	10.000	UN	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA (11439)
187	6.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES (176)
188	3.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES (11441)
189	5.000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES (2149)
190	2.000	UN	LAMINA DE HANNAU (12633)
191	3.000	UN	LIMA 21MM 1ª SERIE (10271)
192	6.000	UN	LIMA DE OSSO Nº 11 (11442)
193	3.000	CX	LUA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 7,5 COM 50 PARES (12634)
194	10.000	CX	LUA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 8 COM 50 PARES (12635)
195	5.000	CX	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES (12636)
196	5.000	CX	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE TALCADA COM 100 UNIDADES (12637)
197	224.000	CX	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDIA TALCADA COM 100 UNIDADES (12638)
198	324.000	CX	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES (12639)
199	2.000	PAR	LUA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO ALONGADO Nº 07 (12110)
200	2.000	PAR	LUA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO ALONGADO Nº 09 (12111)
201	76.000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES (12112)
202	80.000	KIT	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO, ALTA ESTABILIDADE, SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, SEM POEIRA, DE PRESA RÁPIDA, 453G (12640)
203	2.000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUIDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT 2 SERINGAS 2 GR CADA NA COR A02 (12113)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia / / até as horas do dia / / Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
 Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
204	2,000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS (12114)
205	3,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO 38GR/15ML (9315)
206	3,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML (10948)
207	1,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA (10949)
	1,000	UN	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PROTESE (10950)
209	14,000	CX	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (12115)
210	46,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM (1867)
211	40,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM (1868)
212	1,000	UN	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA ALGINATO COM CUBA DE BORRACHA FACILMENTE REMOVÍVEL (12641)
213	1,000	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, GIRATÓRIO, ARTICULADO, COM SUPORTE PARA ALONGAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA (12642)
214	2,000	KIT	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO (12116)
215	1,000	UN	NEGATOSCÓPIO VISUALIZADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO (12643)
216	5,000	POTE	OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO 25GR (6418)
217	10,000	UN	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO (10278)
218	8,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML (5236)
219	7,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML (5235)
220	12,000	VID	OTOSPORIN 10 ML (2063)
	63,000	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES CORES AZUL E VERMELHO (12644)
222	6,000	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML (2061)
223	7,000	TB	PASTA MAISTO 10GR (4910)
224	8,000	TB	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR (10953)
225	20,000	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G (10280)
226	25,000	CX	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES (5237)
227	10,000	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 (10954)
228	8,000	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO (2914)
229	15,000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO (12117)
230	26,000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 (6420)
231	6,000	UN	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM (11445)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 9/10

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
232	5,000	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA (12118)
233	64,000	CX	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES (11446)
234	10,000	KIT	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 (10783)
235	20,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA CÔNICA CREME (12119)
236	10,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA GROSSA CÔNICA PRETA (12120)
237	10,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA MÉDIA CÔNICA VERDE (12121)
238	14,000	CX	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS (10282)
239	42,000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S (12122)
240	10,000	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO (12123)
241	6,000	UN	PORTA AGULHA MAYO COM VÍDEA 14CM (12645)
242	7,000	UN	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA (10779)
243	12,000	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO (5579)
244	16,000	UN	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX (10790)
245	1,000	KIT	POSICIONADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO ADULTO (12646)
246	1,000	KIT	POSICIONADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO INFANTIL (12647)
247	2,000	UN	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS (11447)
248	1,000	FR	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL 240ML (12648)
249	1,000	FR	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTOPOLIMERIZÁVEL DE COR ROSA 220G (12649)
250	6,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (11448)
251	6,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (7404)
252	5,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A1 (10957)
253	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A2 (10959)
254	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3 (10960)
255	4,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3.5 (10962)
256	4,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B1 (10963)
257	5,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B2 (10964)
258	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G OA2 (10965)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
259	2,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 (8286)
260	4,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 (6425)
261	5,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 (11449)
262	6,000	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS (2910)
263	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 (11450)
264	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 (11451)
	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 (11452)
266	10,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U (11453)
267	22,000	UN	SERINGA CARPULE (1951)
268	2,000	KIT	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSAÇÃO (12125)
269	5,000	UN	SINDESMOTOMO (1960)
270	2,000	FR	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN (9318)
271	26,000	FR	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS (10966)
272	13,000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML (11454)
273	13,000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML (11456)
274	8,000	UN	SONDA EXPLORADORA (5585)
275	8,000	UN	SONDA EXPLORADORA DUPLA (12650)
276	15,000	UN	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 (12126)
277	34,000	CX	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES (10967)
278	235,000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (7409)
279	1,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA (10285)
	6,000	UN	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX (11460)
281	5,000	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX (10777)
282	4,000	UN	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM (12651)
283	5,000	UN	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL (12127)
284	10,000	UN	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML (2160)
285	34,000	CX	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES (10968)
286	15,000	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES (2162)
287	20,000	CX	TIRA DE POLIESTER COM 100 UNIDADES (10286)
288	3,000	UN	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. (11461)
289	20,000	FR	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE (10287)
290	4,000	FR	VERNIZ COM FLÚOR DE SÓDIO E CÁLCIO (12652)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017.

.....
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------



Processo / Ano: 21/2017 Licitação: 9/2017 - PR Data do Processo: 16/11/2017

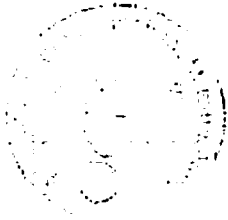
1	DOM/SC	21/11/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	21/11/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	21/11/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	21/11/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	21/11/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	21/11/2017	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 16 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
 PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2017
 PRÓCIMO PRESIDENTE MUNICIPAL

O Município de Santa Catarina encontra-se em processo de implantação do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, sendo necessário a contratação de uma empresa especializada para a coleta e tratamento dos resíduos sólidos. Para a realização dos trabalhos necessários para a implantação do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, é necessário a contratação de uma empresa especializada para a coleta e tratamento dos resíduos sólidos. Para a realização dos trabalhos necessários para a implantação do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, é necessário a contratação de uma empresa especializada para a coleta e tratamento dos resíduos sólidos.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1431434

Informações do ato

Nº1431434

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1431434\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	20/11/2017 14:49:29
Data de Atualização	20/11/2017 14:49:37
Data de Publicação	21/11/2017
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 FMS
Arquivo Fonte do Ato	1511196577 material odontologico.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1511196577_material_odontologico.doc)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.</p> <p>Irineópolis, 16 de novembro de 2017.</p>

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

Apoio:



<http://fecam.org.br>

Irineópolis

PREFEITURA



ERRATA A PORTARIA 398/2017

Publicação Nº 1431659

ERRATA

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, pela presente,

RETIFICA o erro material existente na Portaria Nº 398/2017, publicada no DOM/SC, em 10/11/2017, Edição nº 2281, pg. 879/880, para que, onde se lê: "... em 0 de Maio de 2017....", leia-se: "...em 01 de Novembro de 2017".

Irineópolis, 20 de Novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a descumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 01/97 de 30/12/1997, com relação aos deveres e as proibições de ordem funcional de ADEMAR DAVI SOSTAK, código 480, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, quanto aos seguintes fatos:

I. Que o servidor ADEMAR DAVI SOSTAK, em data de 31/08/2017, foi designado para cumprir atividades utilizando-se do veículo MONTANA DTP 7585;

II. Que durante o trajeto até o interior do município, teve problemas com o veículo, que sendo verificado por oficina mecânica especializada, tratava-se de sérios danos ao motor, cujo conserto teve custo elevado para a municipalidade;

III. Que as circunstâncias acima podem ser caracterizadas como descumprimento do dever, e infração as proibições de ordem funcional, quando no desempenho das funções, podendo corroborar a aplicação de penalidades como advertência, suspensão e/ou caracterizar a justa causa para a sua exoneração do serviço público, conforme previsto na Lei Complementar nº 01/97:

"Art. 144 - São deveres do funcionário:

[...]

VI - observância das normas legais e regulamentares;

IX - zelar pela economia e a conservação do material que lhe for confiado."

"Art. 145 - Ao funcionário público é proibido

[...]

XV - proceder de forma desidiosa."

"Art. 158 - A exoneração será aplicada nos seguintes casos:

[...]

XIII - Transgressão do artigo 145, incisos I à XVIII.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2017 e designados os servidores MARCELA ADELEVA CIARINI, Código 2005, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos; TATIANA ANDREIA RUCINSKI, código nº 1441, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga e MARCIA HELENA CRISTOFOLINI AZAMBUJA, Código 1080, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município, com a finalidade de apuração, análise e julgamento dos fatos acima descritos.

Parágrafo único. Fica designada como Relatora da Comissão a servidora Marcela Adeleva Ciarini e como Secretária a servidora Marcia Helena Cristofolini Azambuja.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Providencie a Comissão a instrução processual necessária, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais, buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes a completa apuração dos fatos descritos, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, sendo que, ao final, se for o caso, deverá opinar pela aplicação das penalidades e sanções legais cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 FMS

Publicação Nº 1431434

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 16 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2017 - REPUBLICAÇÃO

Publicação Nº 1431604

PORTARIA Nº. 398/2017.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A SUA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001 e fundamentado nas disposições do artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 035/2007 de 19/12/2007,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 16 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

217, P2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017

O Município de Curitiba, por meio de seu órgão gestor de licitação, o Departamento de Administração, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, o Pregão Presencial para aquisição de Personal para atendimento de urgência em nível de emergência, conforme especificações técnicas e condições de fornecimento constantes no Edital de Licitação nº 0001/2017, bem como a aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2018, com entrega PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se disponível em sistema de informações no Departamento de Administração da Companhia de Licitação no endereço das 08:00 às 17:00 horas, 19:00 às 22:00, Rua Curitiba nº 300, Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 80010-900. Para mais informações, consulte o site www.licitacoes.gov.br

Curitiba, 12 de novembro de 2017.

JULIANO FORTI PEREIRA
Prefeito Municipal

**Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 16 de novembro de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

Form 100-44

MEMORANDUM

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3544/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2264/2017
Data da Compra: 14/11/2017
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 4369)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		217,72	217,72
					Total Geral:	217,72
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	217,72

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Novembro de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 20/11/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 491217/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	30,36	217,72

Data da publicação.....: 21/11/2017

Validade da proposta...: 21/11/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





Ombudsman A. Sánchez-Castaño, Director General de Inspección y Control de la Administración Pública, Madrid.
 Presentado en el Ministerio de Justicia el día 15 de mayo de 2010, en virtud de la Ley 39/2010, de 13 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común, en el marco de la Ley 17/2009, de 9 de noviembre, de Transparencia y Acceso a la Información Pública.

Objeto: Reclamación por silencio administrativo negativo de un expediente de selección de personal para cubrir un puesto de trabajo.

Expediente de selección de personal para cubrir un puesto de trabajo en el área de Asesoramiento Jurídico de la Dirección General de Inspección y Control de la Administración Pública.

Fecha	Evento	Descripción	Estado
15/05/2010	Presentación de la solicitud	Presentación de la solicitud de acceso a la información pública	Abierta
21/05/2010	Resolución de silencio administrativo negativo	Resolución de silencio administrativo negativo por falta de respuesta en el plazo de ley	Cerrada

DESCRIPCIÓN DEL HECHO

El día 15 de mayo de 2010 se presentó en el Ministerio de Justicia una solicitud de acceso a la información pública.

La solicitud se refiere a un expediente de selección de personal para cubrir un puesto de trabajo en el área de Asesoramiento Jurídico de la Dirección General de Inspección y Control de la Administración Pública.

El expediente de selección de personal se encuentra en el área de Asesoramiento Jurídico de la Dirección General de Inspección y Control de la Administración Pública.

La solicitud de acceso a la información pública se refiere a un expediente de selección de personal para cubrir un puesto de trabajo en el área de Asesoramiento Jurídico de la Dirección General de Inspección y Control de la Administración Pública.

La solicitud de acceso a la información pública se refiere a un expediente de selección de personal para cubrir un puesto de trabajo en el área de Asesoramiento Jurídico de la Dirección General de Inspección y Control de la Administración Pública.

El día 21 de mayo de 2010 se resolvió el silencio administrativo negativo por falta de respuesta en el plazo de ley.

ANÁLISIS DE LA SITUACIÓN

El silencio administrativo negativo se produce cuando no se ha producido ninguna actuación administrativa en el plazo de ley.

En este caso, el silencio administrativo negativo se produce por falta de respuesta en el plazo de ley.

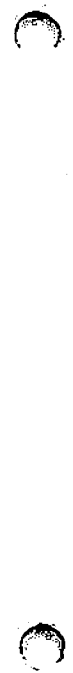
La Ley 39/2010, de 13 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común, establece que el silencio administrativo negativo se produce cuando no se ha producido ninguna actuación administrativa en el plazo de ley.

En este caso, el silencio administrativo negativo se produce por falta de respuesta en el plazo de ley.

La Ley 17/2009, de 9 de noviembre, de Transparencia y Acceso a la Información Pública, establece que el silencio administrativo negativo se produce cuando no se ha producido ninguna actuación administrativa en el plazo de ley.

Fecha de presentación: 15/05/2010

Fecha de resolución: 21/05/2010





RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE CONCRETO AR-
MADO SOBRE O RIO CAPIVARI NA RODOVIA MUNICIPAL GV-
451, ÁREA TOTAL DE 630M², LOCALIZADA NA COMUNIDADE
DE RIACHO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO DE REPASSO:
Nº 2017TR001331 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA IN-
FRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO
EDITAL. Mais informações na RUA ENG. ANNES GUALBERTO,
 Nº 121 – CENTRO, (048) 3648-8022 – E-mail: licitacao@ggravatal.
 sc.gov.br/gravatal. (20 de novembro de 2017) **EDVALDO BEZ DE**
OLIVEIRA Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 491069

IMARUÍ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2017
 O Município de Imaruí/SC, através do Fundo Municipal de Saúde,
 toma público aos interessados que se encontra aberto o Pregão
 Presencial – Registro de Preço para aquisição de equipamentos
 e materiais permanentes para as unidades básicas e saúde de
 Imaruí, conforme Emenda Nº 10631.890000/1140-01. Entrega
 do Edital de Licitação para abertura dos envelopes: às 09h
 do dia 01/12/2017 no Setor de Licitações. Local: Rua José Inácio
 da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição
 de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail
 licitacao@imaruisc.gov.br.

Imaruí, 20 de novembro de 2017.
 Hamilton Claudino Junior
 Secretário de Saúde

Cod. Mat.: 491067

PRIMEIRA ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 029/2017
 O Município de Imaruí/SC, toma público aos interessados que foi
 alterado o edital de Pregão Presencial PMI Nº 029/2017, onde se
 pontua para escavadeira hidráulica JCB JS200, conforme convênio
 Fundam Nº 2014TR001867, leia-se: Aquisição de quatro veículos 1,4
 JCB JS200, conforme convênio Fundam Nº 2014TR001867, fica
 prorrogado os prazos, conforme segue: Novas datas:
 Imaruí, 20 de novembro de 2017.
 Ruy José Candemil Junior
 Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 491116

IPORÁ DO OESTE

EXTRATO DE PREGÃO DE REVOGAÇÃO TOTAL DE PROCED-
IMENTO LICITATÓRIO - Objeto: Seleção e contratação de empresa
 para **ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO**
SOCIAL BÁSICA – AQUISIÇÃO DE BENS – CONVÊNIO MDS Nº
826973/2016. O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social,
 no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei
 nº 8.666/93, considerando os registros do certame, na data de
 09.11.2017, da análise das propostas finais e do Parecer Jurídico
 188/2017, sendo o presente ato é motivado pelo valor elevado da
 proposta final e descrição do objeto apresentado não atender as
 necessidades da administração municipal. DECLARA, Atendendo
 aos interesses do Município, REVOCADO o procedimento Admi-
 nistrativo 132/2017 - Pregão Presencial nº 63/2017, com base nas
 alegações, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo
 49, da Lei 8.666/93, Iporá do Oeste - SC, 20 de Novembro de 2017,
 Mauro Cesar Barella –Gestor FMS. Desses modo, diante de todo
 demonstrada a hipotese incidente deste procedimento licitatório,
 MARLON ROBERTO NEUBER
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 491088

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2017
 O Município de Imaruí/SC, através do Fundo Municipal de Saúde,
 toma público aos interessados que se encontra aberto o Pregão
 Presencial – Registro de Preço para aquisição de equipamentos
 e materiais permanentes para as unidades básicas e saúde de
 Imaruí, conforme Emenda Nº 10631.890000/1140-01. Entrega
 do Edital de Licitação para abertura dos envelopes: às 09h
 do dia 01/12/2017 no Setor de Licitações. Local: Rua José Inácio
 da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição
 de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail
 licitacao@imaruisc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213.
 Imaruí, 20 de novembro de 2017.
 Ruy José Candemil Junior
 Prefeito de Imaruí

INEÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINÉOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Interessados que realizar no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00
 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para
 Registro de Preço, com critério de adjudicação Menor Preço por
 Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO
DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL
PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos
 interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário
 das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº
 200, Centro – Ineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e
 no site www.ineopolis.sc.gov.br.
 Ineópolis, 16 de novembro de 2017.
JULLIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 491217

ITAPIRANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2017
 Contrato: Município de Itapiranga
 Objeto: Aquisição de peça para manutenção do Rolo Compacta-
 dor Caterpillar CS-533E, lotado na Secretaria de Transportes do
 Município.
 Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 2.514,84
 Itapiranga - SC, 20 de novembro de 2017
 Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 491360

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2017
 Contrato: Município de Itapiranga
 Objeto: Contratação de banda "Orquestra Continental" para ensaio
 e acompanhamento dos cantores no Festival Estudantil da Canção,
 para alunos do Ensino Fundamental de nosso Município, a ser
 realizado no dia 24 de novembro de 2017,
 Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 5.000,00
 Itapiranga - SC, 20 de novembro de 2017
 Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 491382

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC toma público que a licitação na modalida-
 de Pregão nº 96/2017 – Registro de Preço nº 62/2017 – Processo
 nº 133/2017, para a aquisição de medicamentos para distribuição
 nos Postos de Saúde, Farmácia Básica e uso no PA 24 Horas, **LEIA**
NO PRESENTE ATO SUSPENSÃO, para conhecimento dos licitantes e de
 quem mais interessar possa. O Termo de Suspensão encontra-se à
 disposição dos interessados na internet, no endereço www.itapoa.
 sc.gov.br na seção de licitações. Itapoá, 20 de novembro de 2017.

Cod. Mat.: 491194

MARLON ROBERTO NEUBER
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017-FMS, PREGÃO PRESE-
NCIAL Nº 08/2017-FMS, Pregão Presencial com Registro de Preço,
 cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM,**
 designado para o dia 22 de Novembro de 2017, às 09:00 horas,
FICA SUSPENSO para análise global e uma possível alteração
 e correção de itens. A nova data da seção pública será informada
 através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.
 Informações através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro,
 Jaguaruna/SC, Telefone (48) 3624-8400, Horário das 07:00 horas
 às 13:00 horas, Jaguaruna (SC), 20 de Novembro de 2017.
JAQUELINE ELZA SERAFIM
 Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 491107

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
 O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da
 Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
 dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 235/2017, destina-
 da a Fornecimento de Assinatura do Jornal Diário Catarinense, no
 período de 01/01/18 a 31/12/18. Fornecedor: NC COMUNICACÕES
 SA. Valor Total: R\$ 1.018,80. Fundamento legal: art. 25, caput, da
 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Let 1234793, de 08 de novembro de 2017.
 Joinville, 16 de novembro de 2017.
 Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planeja-
 mento
 Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva
 Cod. Mat.: 491072

Cod. Mat.: 491072

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Se-
 cretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
 dos interessados que em conformidade com o que precedeu a Lei
 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento
 licitatório de **Tomada de Preços nº 244/2017** destinado a **contrate-**
ção de empresa para pavimentação, realinhamento de meio fio
e sinalização de Rua Dom Bosco, Bairro Bom Retiro, na Data/
Horário: 07/12/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos
 indícios. O edital encontra-se à disposição dos interessados no
 site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
 Joinville, 17 de novembro de 2017.
 Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planeja-
 mento
 Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva
 Cod. Mat.: 491073

Cod. Mat.: 491073

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
 O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da
 Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
 dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 229/2017, des-
 tinada a aquisição de valores-transporte para os alunos da Rede
 Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das
 Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de
 vagas próximas a suas casas - empresa Gidon S/A Transporte e
 Turismo, Fornecedor: Gidon S/A Transporte e Turismo, Valor Total:
 R\$ 128.000,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93
 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1238778,
 de 09 de novembro de 2017.
 Joinville, 17 de novembro de 2017.
 Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planeja-
 mento
 Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva
 Cod. Mat.: 491078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
 O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da
 Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento
 dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 242/2017, des-
 tinada ao **Fornecimento de 31 Assinaturas Anuais do Jornal**
A Notícia, Fornecedor: NC COMUNICACÕES SA, Valor Total:
 R\$ 128.000,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93
 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1238778,
 de 09 de novembro de 2017.
 Joinville, 17 de novembro de 2017.
 Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planeja-
 mento
 Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva
 Cod. Mat.: 491078

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 16 de novembro de 2017.

19824





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL JUDICIAL DE 1ª INSTANCIA
MUNICIPIO DE BRASILELVA
PROCESSO DE FORTALECIMENTO Nº 2012
ATA DO PLENO PRESENCIAL Nº 002/2012

ATA DO PLENO PRESENCIAL Nº 002/2012
O PLENO do Tribunal Judicial de 1ª Instância do Município de Brusque, em sessão pública realizada no dia 20 de maio de 2012, às 14h30min, com a presença dos membros do Tribunal, conforme lista anexa, para deliberar sobre o processo de fortalecimento do Poder Judiciário do Município de Brusque, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional por meio de ações de capacitação dos magistrados e servidores, bem como a melhoria da infraestrutura física e tecnológica do Poder Judiciário. O PLENO deliberou por unanimidade a favor da realização de um curso de fortalecimento do Poder Judiciário, com duração de 08 (oito) dias, no mês de maio de 2012, com o tema "Atualização dos conhecimentos jurídicos e tecnológicos".

ASS: HELENA BONINI FERREIRA

Secretária do Tribunal Judicial de 1ª Instância do Município de Brusque

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis, 16 de novembro de 2017.



Linhas: 22
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2017 14:44:52
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4574227
Data prevista de publicação: 21/11/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10325456	MATERIAL ODONTOLOGICO.rtf	967eb285d7310c91 cf853e814d288a31	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3543/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2263/2017
Data da Compra: 14/11/2017
Nr. Contrato:



Folha 1/1, nº

(Empenho Ordinário nr.: 4368)

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Unidade: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Novembro de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria para abertura das propostas em 09h de dia 01/12/2017 no Setor de Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Itumbiaçu/SC. O edital ficará a disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@marum.sc.gov.br.

Imutil, 20 de novembro de 2017. HAMILTON CLAUDIO JUNIOR Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Processo Licitatório nº 21/2017 O Município de Itumbiaçu, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/2002, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTRE-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 96/2017

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 96/2017

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/17

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/semprepublica/brasil/ pelo código 00032017112100207

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

MICHEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Documentação assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/semprepublica/brasil/ pelo código 00032017112100207

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Journal-SC, 17 de novembro de 2017

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 15:34
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok

Em 20/11/2017 14:39, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue extrato processo licitatório nº 21/2017 para publicação dia 21 de novembro

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



Atenciosamente,

Kely Sati

Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924

 Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação Prefeitura de Ineópolis

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

Olá,
O Ignasiu Mouton - ADMIN - joimouton@ineopolis.com.br
assunto: Licitação nº 001/2017, de 20/11/2017
Licitação Prefeitura de Ineópolis
RE-FUBRICAÇÃO
Olá, Assunto: Edital Kelly.jpg



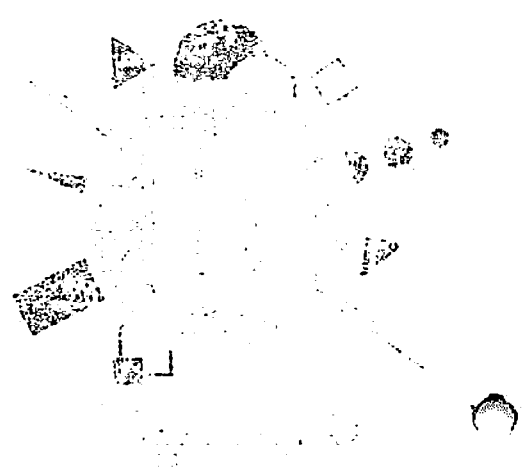
Olá

Em 20/11/2017 14:30, Licitação Prefeitura de Ineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue abaixo processo licitação nº 001/2017 para publicação em 21 de novembro

Atenciosamente
Andressa Bandini
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Ineópolis





Por Luciano Queiroz

redacao@iguassu.com.br

PARANÁ CLUBE RETORNA À SÉRIE A
Demoraram dez anos para que isso fosse possível, foram dez temporadas na série B sonhando em retornar para a elite do futebol brasileiro. Agora é real, o Paraná Clube retornou para a "Primeirona" e em 2018 estará entre os 20 clubes na disputa. A confirmação veio no último sábado quando o Paraná Clube venceu o CRB fora de casa por 1 a 0, com o resultado o quinto colocado não consegue mais alcançá-lo para tomar a vaga. Lembrando que o quinto colocado hoje é o também paranaense Londrina.

MUITA FESTA, MUITA EMOÇÃO

O torcedor paranista que ficou por diversos anos meio apagado dos bastidores do futebol agora está contente. Primeiro pela festa que fizeram no Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais aguardando os "campeões" para eles pela conquista do retorno à série A. Assim como a carreata que tomou conta das ruas de Curitiba até a Vila Capanema aonde fizeram a festa juntamente com milhares de torcedores tricolores.

SE VAI SE MANTER É OUTRA HISTÓRIA!

O Paraná Clube nem sequer subiu e já estão dizendo que ano que vem será um dos rebaixados. Tudo bem, se isso acontecer. A diferença dos custos salariais e estruturais de uma série B é muito inferior da série A, enfim, o Paraná Clube subiu e irá curtir esse momento, independente se novembro do ano que vem estejamos aqui mesmo falando em rebaixamento. O Paraná Clube merece, o torcedor merece e o estado do Paraná também merece. O tempo dirá...

A FESTA SERÁ NO SÁBADO, DIA 25

Se já não bastasse todas as comemorações possíveis pelos torcedores e diretores do Paraná Clube, no próximo sábado, 25 de dezembro teremos a última rodada da série B do Brasileiro e o Paraná Clube irá receber o Boa Esporte às 17:30 horas. Expectativa de uma grande festa para os torcedores presentes. Será um dia histórico, com certeza!

FLAMENGO VENCE O CAMPEÃO CORINTHIANS

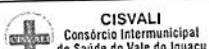
No Estádio Luso-Brasileiro, o Flamengo venceu o Corinthians por 3 a 0. Colocaram água no chopp dos campeões como dizem por aí. A equipe paulista, comandada por Fábio Carille jogou sem seis titulares. O Flamengo não tinha nada a ver com isso, venceu, conseguiu três pontos e está se encaminhando para garantir uma vaga da Libertadores do ano que vem.

BRIGA ENTRE ATLETAS DO FLAMENGO

Mesmo com a bola rolando, o zagueiro Rhodolfo e o atacante Felipe Vizeu discutiram dentro de campo. Rhodolfo agrediu com um soco o companheiro de equipe, trocaram cabeçadas e gestos obscenos feitos pelo atacante em direção ao zagueiro e nada disso foi visto pelos auxiliares e pelo árbitro. Reflexo do futebol, política e cultura brasileira.

BINGÃO DO IGUAÇU SERÁ NESSA SEXTA-FEIRA

O Bingão do Iguaçu será nessa sexta-feira, dia 24 no Salão da Igreja do Rocío. Bons prêmios serão distribuídos, vale a pena prestigiar a nova diretoria do clube e quem sabe sair com o bolso recheado de notas.



AVISO DE PREGÃO Nº 011/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de lentes corretivas com armação e embalagem, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital. R\$ 385.992,00

Conforme decisão do pregoeiro fica declarada a anulação da sessão ocorrida aos 16/11/2017 às 14:00 horas.

Avisa ainda aos interessados de que haverá retificação e republicação do edital com a designação de nova data para a sessão de lances a qual será informada oportunamente.

As alterações ocorridas no edital podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico:

www.cisvali.com.br
Maiores Informações: Fone: (42) 3524-2957 - Ramal 26, E-mail: compras@cisvali.com.br

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201
E-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: EVERSON VODONOS ME CNPJ: 23473866000115
Endereço: AV PAULA FREITAS 464 UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM 25024311
Nº Protocolo: 16.253

Devedor: KATIA CORDEIRO RIBEIRO CPF: 06655788900
Endereço: AV CORONEL AMAZONAS 423 SALETE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDM 4903392/2
Nº Protocolo: 16.257

Prazo para Pagamento até 22/11/2017
HORÁRIO 8:30 à 11h e 13h às 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 21 de Novembro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO
www.pesquisaprotesto.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2017
CONTRATO: 089/2017

PARTES: CISVALI GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA. **OBJETO** Contratação de empresa para confecção de 1.000 (Mil) calendários destinados ao evento Dia do Doador. **VALOR:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2017 até 20/02/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** S:01.02.10.302.0001.2.010.3.3.90.33.00.00.00.00.3321 - Convênio Banco de Sangue - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória, 20 de novembro 2017

Hilton Santin Roveda
Presidente do CISVALI



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS E DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 16 de Novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A3 Incorporadora EIRELI - ME, CNPJ 28.034.560/0001-86 torna público que requer ao IAP, a Licença Prévia para Empreendimentos Imobiliários - Loteamento a ser implantada Avenida Prefeito Avelino Roveda, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Bituruna, estado do Paraná.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 16 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Terça-Feira
Pancadas de
Chuva a Tarde

↓ 12C
↑ 27C

Quarta-Feira
Possibilidade de
Chuva

↓ 13C
↑ 25C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Pregão N.º 09/2017 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 07 / DEZ / 2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

21/11/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21-2017 - MATERIAL ODONTOLÓGICO [1,2MB]

21/11/2017 - AC_LICITACAO_PR_9_2017 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

21/11/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

21/11/2017

**HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO**

De segunda a quinta-feira, 8h30 às
11h30 e 13h às 17h.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2113
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GOVERNO

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

TRANSPARÊNCIA

CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVENIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



UNIDADE PORTO ALEGRE

Av. Willy Eugênio Fleck, 104 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3349-5555 / saomiguelpoa@expressosaomiguel.com.br

MINUTA DE TRANSPORTES (Exclusiva para Malotes e Envelopes)



DADOS DO REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: DENTARIA HERCOSCUL

CNPJ: 01.735.549/0001-97

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio 247

CIDADE: POA/RS

DADOS DO DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura de Irineópolis

CNPJ: 06.085.125/0001-16

ENDEREÇO: Rua 22 Julho, 1080

CIDADE: Irineópolis - SC

TIPO DE FRETE: PAGO

A PAGAR

expresso
São Miguel

PORTO ALEGRE	3
DENTARIA E CIRURGIA ME	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUD	1
IRINEOPOLIS - SC	04/12/2017

PORTO UNICO



URGENTE - LICITAÇÕES

ABERTURA: 04/12/2017, 9h.

47
3625111
12:5
Andressa

67

Handwritten text at the top of the page, possibly a name or title, written in blue ink.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a signature or a name, written in blue ink.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a name, written in blue ink.



Hosp. Ltda
Centro - RS
12.0157

RS



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Dr. Flores, 262 Sala 42 | Centro | CEP 90020-120
Porto Alegre | RS | Fone/Fax: (51) 3224.4780
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Setor de Licitações

Rua Paraná, nº 200
Irineópolis - SC
CEP nº 89.440-000



CONTÊM: ENVELOPES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

CUIDADO FRÁGIL

DENTALMED Equip. Mat. Odont. e Hosp. Ltda
Rua Dr. Flores, 262 Cl. 42 - Centro
CEP: 90020-120 - Porto Alegre, RS

ATENÇÃO
SE HOUVER INDÍCIOS DE
VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM



Correios AR MP

PESO (kg) 2,2

SEDEX

DV 81866671 0 BR

L. e Hosp. Ltda
2 - Centro
Illegre - RS
51) 3212.0157

ATENÇÃO
SE HOUVER INDÍCIOS DE
VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM
CONFIRA A MERCADORIA NO
ATO DO RECEBIMENTO.



DENTALMED Equip. M
Rua Dr. Flores, 2
CEP: 90020-120 -
Fones:(51) 3224.4780

Fones:(51) 3224.4780 - Fax:(51) 3212.0157

CONFIRA A MERCADORIA NO
ATO DO RECEBIMENTO.

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA PARANÁ N.200
CENTRO
8140-000
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS
E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE
AO LEILÃO PRESENCIAL N.09/2017
ABERTURA: 07/12/2017 ÀS 09H:00MIN



41 7 BR



[Handwritten signature]

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061

CASCADEI - PR

[Handwritten marks]



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL EM EIRELI



SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP

CNPJ – 04.989.294/0001-87

NIRE 42203140553

Pelo presente instrumento particular, **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Casa 03, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; única sócia componente da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **“SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP”**, estabelecida na Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203140553 em 09/04/2002, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) – Fica transformada esta Sociedade Empresarial Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **“SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª) – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI – **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP**.

Cláusula 3ª) - Fica fazendo parte desta alteração, o Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten initials 'JL')



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP

ALINE ODETE DA SILVA, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Casa 03, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) - A empresa adotará o nome empresarial de **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP**, e tem sua sede na Avenida Oscar Barcelos, nº. 380, Sala 02, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-027; podendo por deliberação da titular criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior.

Cláusula 2ª) - O Capital é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato com o acervo da sociedade transformada **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, NIRE 42203140553 - CNPJ nº 04.989.294/0001-87.

Titular	Valor R\$
ALINE ODETE DA SILVA	R\$ 140.000,00

Cláusula 3ª) - A EIRELI tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial”, “comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de higiene e de medicamentos”, e “comércio varejista de produtos saneantes”.

Cláusula 4ª) - A EIRELI iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2002.

Parágrafo Único – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, podendo a titular deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Cláusula 5ª) - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula 6ª) - A administração da EIRELI será exercida pela titular **ALINE ODETE DA SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em interesses e direitos da EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª) - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela titular.

Parágrafo Único - A critério da titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 9ª) - A EIRELI poderá distribuir lucros à sua titular em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Cláusula 10ª) - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª) - Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª) - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 13ª) - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, titular ou não.

Cláusula 14ª) - Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.


E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul/SC, 14 de Setembro de 2017.


Aline Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2017 SOB Nº: 42600357982
Protocolo: 17/089182-8, DE 15/09/2017

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI EPP


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 13:59:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 10:33:51 (hora local)**.

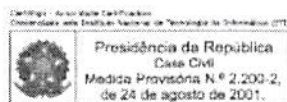
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171027450797-1 a 53830910171027450797-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b77b074d4aa20028940e8ed0d73cbcebd778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad5f452e199d550a6a78b44e9685fdafe4



Handwritten signature in blue ink.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6509
EMAIL: tabelionato@tabdellajustina.com.br

Livro: 185
Folha: 009



Escritura Pública protocolada sob o nº 16897 em data de 02/10/2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP. A MAICON ROBERTO DEOLA, NA FORMA ABAIXO:- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos, número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002, atualmente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em data de 15.09.2017, conforme Contrato da Décima Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Empresarial em Eireli, datada de 14.09.2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em 15.09.2017, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 29.09.2017, neste ato representada por sua titular, **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 02.10.1986, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.627.392-SESP-SC, expedida em 27.11.2012 e inscrita no CPF(MF) sob número 060.867.159-20, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1574, casa 03, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento neste ato representada por sua titular, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON ROBERTO DEOLA**, brasileiro, nascido no 04.11.1981, solteiro, maior, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00987584997-DETRAN-SC, emitida em 17.11.2015 e inscrito no CPF(MF) sob número 029.907.199-54, domiciliado e residente na Rua Pedro Frankenberg, número 31, Bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO PROCURADOR FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Flávia Cristina Horst, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 23406. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50- Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017. (a) **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP.** - Outorgante representada por sua titular **ALINE ODETE DA SILVA, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.** NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017.

Em testº da verdade

FLAVIA CRISTINA HORST
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EVT08253-WFCN
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 876-0
R. Arco-Íris - Fone: 51-3531-6509 - 22410000-9 - 22410000-9 - Fone: 51-3531-6509 - 22410000-9

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53830910171027420495-1; Data: 09/10/2017 10:34:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84974-BCJS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

er emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 13:45:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831667

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 10:34:16 (hora local)**.

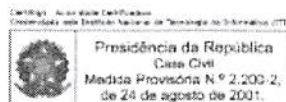
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171027420495-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249be4807499176acee91e77d7002dac94d0c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad30b4966623ff8aeecd5455c9d788cdae



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MAICON ROBERTO DEOLA

Doc. Identidade / Org. Emissora: 3512816 SSP SC

CPF: 029.907.199-54 DATA NASCIMENTO: 04/11/1981

FILIAÇÃO: JOSE DEOLA
ERALCI LUIZA DEOLA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT 199: AC

Nº REGISTRO: 00987584997 VALEZADE: 12/11/2029 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/1999

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 17/11/2015

Yanderlei G. Rosa
INSCRIÇÃO DEBENTE: 01408116065
ASSINATURA DO EMISSOR: SC111954568

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1165084681

PROIBIDO PLASTIFICAR 165084681

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj: 06.870.000/0001-13

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53830910171410300442-1; Data: 09/10/2017 14:13:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU85716-A7LO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 15:55:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:13:53 (hora local)**.

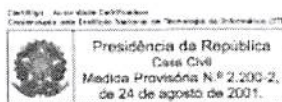
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171410300442-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249bfc5e497e0ab8f7adff0b8319eae0f141c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad7f8e0c36b76b636a95d49d7ee6951edb



Handwritten signature and initials in blue ink.



Escritura Pública protocolada sob o nº 16896 em data de 02/10/2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP. A CARLA CORREIA MEURER, NA FORMA ABAIXO, FLS. nº 176

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quais (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos, número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002, atualmente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em data de 15.09.2017, conforme Contrato da Décima Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Empresarial em Eireli, datada de 14.09.2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em 15.09.2017, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 29.09.2017, neste ato representada por sua titular, **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 02.10.1986, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.627.392-SESP-SC, expedida em 27.11.2012 e inscrita no CPF(MF) sob número 060.867.159-20, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1574, casa 03, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento neste ato representada por sua titular, disse que nomeava e constituía sua bastante procuradora, **CARLA CORREIA MEURER**, brasileira, nascida no dia 01.10.1988, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03988703990-DETRAN-SC, emitida em 25.10.2016 e inscrita no CPF(MF) sob número 059.749.319-71, domiciliada e residente na Rua Adolfo Bet, número 46, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para a outorgada representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA). (OS DADOS DA PROCURADORA FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Flávia Cristina Horst, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 23405. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017. (a) **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP.** - Outorgante representada por sua titular **ALINE ODETE DA SILVA, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.** NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017.

Em testº. da verdade.

FLAVIA CRISTINA HORST
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EVT08252-HYEZ
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Washington Luís, 143 - Bairro Estrela - 91200-000 - Fone: (51) 3028.1000 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53830910171018150195-1; Data: 09/10/2017 10:25:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84906-HK8C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião

...er emenda ou rasura, sem ressalva, sera considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 13:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 10:25:26 (hora local)**.

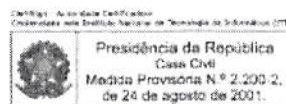
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171018150195-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b9a229adc11c86649da967732d4285076c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defadb7d559eea452ea0c0a9c53d83a1af7cf



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLA CORREIA MEURER

DOC. IDENTIDADE FORA EMISSOR: 4431191 SSP SC

CPF: 059.749.319-71 DATA NASCIMENTO: 01/10/1988

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO MEURER
 ELISETE CORREIA MEURER

PERMISSÃO: ACC CAI HAB: P.N.

Nº REGISTRO: 03985703290 VALIDEZ: 10/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2006

OBSERVAÇÕES:

Carla Meurer
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 25/10/2016

Yanderlei O. Rosso
 COORDENADOR GERAL
 ASSINATURA DO EMISSOR

91740898024
 SC119594994

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1357835674

PROIBIDO PLASTIFICAR 1357835674



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CREGISTRO Nº. 90.870/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53830910171410300483-1; Data: 09/10/2017 14:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU85717-TQ06:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 15:56:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:13:53 (hora local)**.

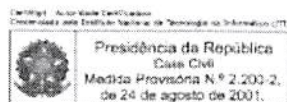
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171410300483-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249be7147388015f60dad91788246d318900c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad4ad9483177b5a6766d299de66bef20d4



Handwritten signature in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035798-2	CNPJ 04.989.294/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/04/2002	Data de Início de Atividade 05/04/2002
Endereço Completo (Loradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA OSCAR BARCELOS, 380-SALA 02, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-027			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E DE MEDICAMENTOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALINE ODETE DA SILVA 060.867.159-20	Administrador sim	Início do Mandato 15/09/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ALINE ODETE DA SILVA 060.867.159-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600357982	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de novembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.judesc.sc.gov.br
 e informe o número 132470/2017-01 na consulta de processos.



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

Silmes Com. De Prod. Odontol. EIRELI -EPP, com sede na Av. Oscar Barcelos, 380 – B: Centro, Cidade Rio do Sul/SC, CNPJ 04.989.294/0001-87e Inscrição Estadual nº 254793215 intermédio de seu representante legal a Senhora Aline O. da Silva, portadora da Carteira de Identidade no 2.627.392 e do CPF nº 060.867.159-20, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul 01 de Dezembro de 2017

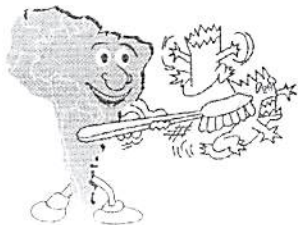
04.989.294/0001-87

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

AVENIDA OSCAR BARCELOS, Nº 380 - SALA 02
CENTRO - 89160-000
RIO DO SUL-SC

Silmes Com. de Prod. Odontológicos Eireli
Aline O. da Silva
Aline O. da Silva - Sócia Gerente

SILME'S Com. De Prod. Odontológicos Eireli – EPP
Av. Oscar Barcelos, 380 – Centro – Rio do Sul – SC - 89.160-027 – 47 3521-1000
silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87



DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS



CNPJ. 01.735.549/0001-97 - INSCR. ESTADUAL: 096/2609676
Rua Santo Antônio, 247 - Fones/Fax: 3311-7000 (Central) - 3276.7001 - CEP.: 90220-011 - Porto Alegre -RS
e-mail: dentariamercosul@uol.com.br

A ESTÉTICA DE SEU ROSTO ESTÁ EM SEUS DENTES!! SORRIA

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - Registro de Preços

A DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA., cnpj nº 01.735.549/0001-97, sediada na RUA SANTO ANTÔNIO, 247, BAIRRO FLORESTA, CEP: 90220-011, PORTO ALEGRE-RS, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61

01.735.549/0001-97
DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.
Rua Santo Antônio, 239/247
Floresta - CEP 90220-011
PORTO ALEGRE - RS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0346526-7	CNPJ 01.735.549/0001.97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/1997	Data de Início de Atividade 27/01/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTO ANTONIO, 247, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS, 90.220-011			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES DE: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES; MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, TIRAS DE GLICOSE, FRALDAS GERIÁTRICAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR; MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR SENDO: MEDICAMENTOS, ALGODÃO, LUVAS, GASES, SERINGAS, AGULHAS, AVENTAIS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E LABORATORIAIS, SANEANTES, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES HOSPITALARES.			
Capital Social: R\$ 349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 349.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS 005.406.650-61	R\$ 10.470,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
xx/xx/xxxx			
PAULO CLIMUS 138.586.700-06	R\$ 293.160,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
xx/xx/xxxx			
CLEUSA LOPES DE OLIVEIRA CLIMUS 669.893.370-87	R\$ 24.430,00	SOCIO	
xx/xx/xxxx			
FERNANDA DE OLIVEIRA CLIMUS 026.167.970-89	R\$ 10.470,00	SOCIO	
xx/xx/xxxx			
MICHELE DE OLIVEIRA CLIMUS 012.968.520-83	R\$ 10.470,00	SOCIO	
xx/xx/xxxx			
Último Arquivamento Data: 24/02/2016 Ato: ALTERACAO	Número: 4236933	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179390198

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Setembro de 2017 às 15h 25min

(Handwritten signature)
 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. EPP
CNPJ N.º 01.735.549/0001-97
NIRE: 43.203.465.207**



Paulo Climus, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1006821571 SSP/RS, CPF n.º 138.586.700-06, data de nascimento: 05/02/1952, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro: Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, e **Cleusa Lopes de Oliveira Climus**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1015949298 SSP/RS, CPF n.º 669.893.370-87, data de nascimento: 30/08/1951, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro: Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP**", com o CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, estabelecida na Rua Santo Antônio n.º 239 e 247, bairro: Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.203.465.267 em 01/04/1997, alteração n.º 1881633 em 05/10/1999, alteração n.º 2095150 em 26/11/2001, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade passará a localizar-se na Rua Santo Antônio n.º 247, Bairro Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS.

II

O objetivo social da sociedade será o ramo de comércio atacadista, varejista e representações de

- Equipamentos odontológicos e Hospitalares.
- Medicamentos ambulatoriais, laboratoriais, tiras de glicose, fraldas geriátricas e compressores;
- Serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar.
- Matérias de consumo médico, odontológico e hospitalar sendo: medicamentos, algodão, luvas, gases, seringas, agulhas, aventais, instrumentos cirúrgicos e laboratoriais, saneantes, desinfetantes e esterilizantes hospitalares.

III

É admitida na sociedade a Sra. **Fernanda de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 6102641765, SJS/RS, CPF n.º 026.167.970-89, nascida em 29/01/1991, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, a qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes da sócia a Sra. **Cleusa Lopes de Oliveira**, acima identificada, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

IV

É admitida na sociedade a Sra. **Michele de Oliveira Climus**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 9091275173, SSP/RS, CPF n.º 012.968.520-83, nascida em 20/10/1985, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, a qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes do sócio o Sr. **Paulo Climus**, acima identificado, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

V

É admitido na sociedade o Sr. **Marcelo de Oliveira Climus**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 4078287846, SSP/RS, CPF n.º 005.406.650-61, nascido em 13/08/1983, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, o qual adquire parte das quotas de Capital Social com todos os direitos a elas referentes do sócio o Sr. **Paulo Climus**, acima identificado, no valor nominal de R\$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos reais), já integralizados em moeda corrente nacional, pagando ao cessionário neste ato o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional.

VI

O Capital Social que era de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) passará a ser de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Continua.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep. 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700012.15166 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

750125

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

Continuação...

Sócios	Valor	Percentual
Paulo Climus	R\$ 293.160,00	84%
Cleusa Lopes de Oliveira	R\$ 24.430,00	7%
Fernanda de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Michela de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Marcelo de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Total do Capital Social	R\$ 349.000,00	100%



VI

O aumento de capital Social no valor nominal de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

VII

A administração da sociedade será exercida pelos sócios *Paulo Climus*, acima identificado e *Marcelo de Oliveira Climus*, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separadamente para todos os fins sociais da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar ou endossar títulos ou letras de terceiros.

VIII

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores *Paulo Climus*, acima identificado e *Marcelo de Oliveira Climus*, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. EPP
CNPJ N.º 01.735.549/0001-97
NIRE: 43.203.465.267

Paulo Climus, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1006821571 SSP/RS, CPF n.º 138.586.700-06, data de nascimento: 05/02/1952, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS, e *Cleusa Lopes de Oliveira Climus*, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, RG n.º 1015949298 SSP/RS, CPF n.º 669.893.370-87, data de nascimento: 30/08/1951, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP: 91020-040, Porto Alegre/RS e *Fernanda de Oliveira Climus*, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 6102641765, SJS/RS, CPF n.º 026.167.970-89, nascida em 29/01/1991, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS e *Michela de Oliveira Climus*, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n.º 9091275173, SSP/RS, CPF n.º 012.968.520-83, nascida em 20/10/1985, residente e domiciliada na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS e *Marcelo de Oliveira Climus*, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 4078287846, SSP/RS, CPF n.º 005.406.650-61, nascido em 13/08/1983, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ely n.º 347, Bairro Jardim Floresta, CEP 91040-631, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "*Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP*", com o CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, estabelecida na Rua Santo Antônio n.º 239 e 247, bairro: Floresta, CEP: 90220-011, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.203.465.267 em 01/04/1997, alteração n.º 1881633 em 05/10/1999, alteração n.º 2095150 em 26/11/2001, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições

I
A empresa possui denominação social "*Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. EPP*".

II
O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio atacadista, varejista e representações de

- Equipamentos odontológicos e Hospitalares.
- Serviços de assistência médica, odontológica e hospitalar.
- Medicamentos ambulatoriais, laboratoriais, tiras de glicose, fraldas geriátricas e compressores;

Continua.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-405 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700012.15167 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

590127

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

- Matérias de consumo médico, odontológico e hospitalar sendo: medicamentos, algodão, luvas, seringas, agulhas, aventais, instrumentos cirúrgicos e laboratoriais, desinfetantes e hospitalares.

A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/1997 e é por tempo indeterminado.

IV

A sociedade está localizada na Rua Santo Antônio n.º 247, Bairro Floresta, CEP: 90220-911, Porto Alegre/RS.

V

O Capital Social que era de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) passará a ser de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor	Percentual
Paulo Climus	R\$ 293.160,00	84%
Cleusa Lopes de Oliveira	R\$ 24.430,00	7%
Fernanda de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Michele de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Marcelo de Oliveira Climus	R\$ 10.470,00	3%
Total do Capital Social	R\$ 349.000,00	100%

VI

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separadamente para todos os fins sociais da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar ou endossar títulos ou letras de terceiros.

VII

O sócios-administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que será levada a débito da conta Despesas Administrativas.

VIII

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, prece-der-se-á um balanço e os sócios remanescentes pagarão ao (s) sócio (s) retirante (s), o seu Capital e lucros, se os houver, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

IX

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade também não será dissolvida, sendo o Capital e lucros que pertenciam ao sócio falecido (s), pago (s) aos seus legítimos herdeiros pelos sócios sobreviventes na forma da cláusula anterior.

X

Reunião: A sociedade adota o sistema de reuniões para a tomada de decisões, a qual será presidida pelo sócio majoritário e em caso de participação igual nas quotas de capital social a reunião será presidida pelo sócio que tiver mais anos de vida, e todos os sócios assinarão presença assim como a ciência do que foi decidido. A convocação será feita via Aerograma Registrado (AR) ou de modo informal entre os sócios.

XI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XIII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIV

Fica acordado nesta cláusula que a sociedade não permite administradores que não sejam sócios.



Continua...

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-408 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.
Emol R\$4,50 - SEL0: 0459.01.1700012.15168 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

2017
NOV
20

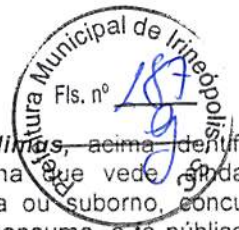
Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

Continuação...

XV

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores **Paulo Climus**, acima identificado e **Marcelo de Oliveira Climus**, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial e nem condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



XVI

Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade, conforme artigo 1085 do Código Civil de 2002, parágrafo único e artigo 1.031 do Código Civil de 2002, parágrafo 2.º.

XVII

Os lucros apurados em balanços anuais encerrados em 31 de Dezembro, serão creditados na conta particular dos sócios, podendo estes retirá-los na medida do possível e proporcional a sua participação no Capital Social da empresa, sempre que está retirada não venha a influir nas finanças da sociedade de modo a dificultar a boa marcha dos negócios.

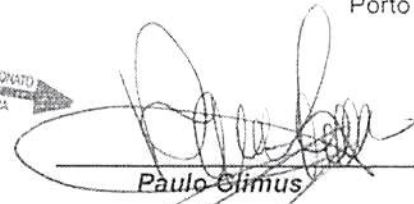
XVIII


Fica eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.


XIX

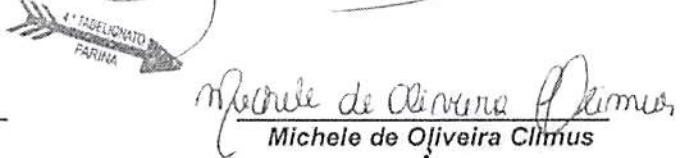
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam e que depois de satisfeitas as exigências legais será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

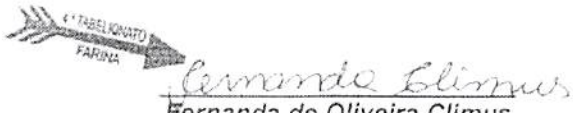
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

4º TABELIONATO FARINHA 
Paulo Climus

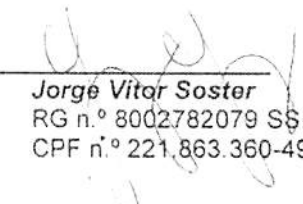
4º TABELIONATO FARINHA 
Cleusa Lopes de Oliveira

4º TABELIONATO FARINHA 
Marcelo de Oliveira Climus

4º TABELIONATO FARINHA 
Michele de Oliveira Climus

4º TABELIONATO FARINHA 
Fernanda de Oliveira Climus


Testemunhas:


Jorge Vitor Soster
 RG n.º 8002782079 SSP/RS
 CPF n.º 221.863.360-49


Aureo Luis Monego Blaskoski
 RG n.º 3006501476 SSP/RS
 CPF n.º 397.816.360-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB Nº: 4236933
 Protocolo: 16/042839-4, DE 29/01/2016
 Empresa: 43 2 0346526 7
 DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL
 LTDA - EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9000
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de PAULO CLIMUS; CLEUSA LOPES DE OLIVEIRA CLIMUS; MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS; MICHELE DE OLIVEIRA CLIMUS e FERNANDA DE OLIVEIRA CLIMUS, indicadas com as setas e uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2016
 Selene Avaly Feijó, Escrevente Autorizada, 08.31.17.22429511-2975780
 Emo: R\$ 30,50 + Selo digital, R\$ 2,00 - 0457.01.1500012.59016a.59020

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700012.15169 (R\$1,40)
Wilson Warth Neto - Escrevente Autorizado

130129

Wilson Warth Neto
Escrevente Aut.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ROBERTO FERRARINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
9959055-6 SESP PR

CPF: **067.622.229-35** DATA NASCIMENTO: **18/02/1987**

FILIAÇÃO:
PAULO JOAO FERRARINI
NATALIA FERREIRA FERRARINI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: **05084173079** VALIDADE: **06/11/2020** 1ª HABILITACAO: **24/11/2010**

OBSERVAÇÕES:
Roberto Simonini

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: **06/11/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Beltrão*

ASSINATURA DO EMISSOR: **95475140347 PR910066709**

DETRAN - PR (PARAVA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211053829

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211053829

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 86250-000 - www.cartorio.azevedobastos.pr.gov.br - Tel: 351 344-0444 - Fax: 351 3744-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **63862707171408090254-1**; Data: **27/07/2017 14:09:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53618-2156; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Tabelão Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

27/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/63862707171408090254>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:21 (hora local)**.

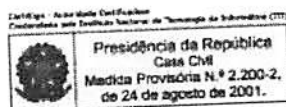
¹**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408090254-1

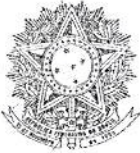
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9865f06d0f3b987b41ddaf021ef07031646816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4face86ba77f62003e854514954da8b3a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0227-P

Fls. 188

Prot. 00013902

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (11/08/2017), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 - sala-01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0672903-4, em data de 31/03/2010, neste ato representada, por sua sócia proprietária **JULIANA PAULA GUIMARAES**, brasileira, declarou ser solteira, nascida em 16/03/1981, emresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01380794309-DETRAN/PR, expedida em 01/09/2016, inscrita no CPF/MF nº 030.364.169-00, residente e domiciliada na Avenida Francisco Pérondi, 435 Aptº 03, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 855, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ROBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1987, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05084173079-DETRAN/PR, expedida em 06/11/2015, inscrito no CPF/MF nº 067.622.229-35, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 898, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para promover a participação da outorgante em licitações públicas, na modalidade de concorrência pública, tomada de preço, carta convite, pregões presenciais, registro de presos, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, dar lances, fazer impugnações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, retirar editais, entregar e receber documentos, assinar recibos, requerimentos, contratos, atas, representar em qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Altarquias, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00666/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14**, em data de 11/08/2017. Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017. (aa) **JULIANA PAULA GUIMARAES**. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº _____ da verdade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.913-9
R. Francisco Luiz Pezza, 148 - Bairro do Graças - Jd. Fátima - CEP: 85.601-610 - Irineópolis - SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 substituída a prioridade por meio digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e certificado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63951708170902190833-1; Data: 17/08/2017 09:05:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24176-W1GH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Dir. Valor de Mensagem Cível/03
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Prefeitura Municipal de Ineópolis - RJ
Fls. nº 28
Pag. 002

Lv. 0227-P

Fls. 189

Prot. 00013902

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 2v2ud . XGJJq . 62DkN , Controle: OMIhH . oZ3lx
Nº 2v2ud . XGJJq . 62DkN , Controle: OMIhH . oZ3lx
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

COPIA

[Handwritten signatures]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Art. 31 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º do
do la Estadal 1.721/2004, autentico a presente mensagem digitalizada, reprodução
do documento autenticado e arquivado no registro. O número e versão. Documento
Autenticação: 63951708170902190833-2; Data: 17/08/2017 09:05:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD24175-082V.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>